

# PROPOSTA TÉCNICA

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia**  
**Tomada de Preço Nº 01/2022.**

**Empresa proponente:**  
**Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA**  
**CNPJ: 13.025.251/0001-72**

**Salvador/ BA**  
**Mai, 2022.**

000001

# PROPOSTA TÉCNICA

## Tomada de Preço nº 01/2022

Proposta técnica elaborada em resposta ao Edital de Tomada de Preço nº 01/2022, publicado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, tendo como objeto o apoio a elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA.

Salvador/ BA

Maio, 2022

000002



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA.....                                                                                                                                                                                             | 6  |
| IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE.....                                                                                                                                                                                            | 7  |
| 1 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – MES.....                                                                                                                                                                          | 8  |
| 1.1 Conhecimento do Problema.....                                                                                                                                                                                          | 8  |
| 1.1.1 Descrição das atividades a serem desenvolvidas para o objetivo do presente Termo de Referência, em especial sobre a lei Complementar nº 48/2019; as Microrregiões de saneamento e sua estrutura organizacional. .... | 8  |
| 1.1.2 Levantamento sobre a existência de planos municipais de saneamento básico nos municípios das 15 Microrregiões.....                                                                                                   | 19 |
| 1.2 Plano de Execução .....                                                                                                                                                                                                | 23 |
| 1.2.1 Metodologia.....                                                                                                                                                                                                     | 25 |
| 1.2.1.1 Abordagem das macro atividades.....                                                                                                                                                                                | 26 |
| 1.2.1.2 Descrição completa de cada uma das metas .....                                                                                                                                                                     | 46 |
| 1.2.2 Cronograma .....                                                                                                                                                                                                     | 58 |
| 1.2.3 Recursos Referentes às Instalações e Equipamentos .....                                                                                                                                                              | 61 |
| 1.3 Fluxograma de Atividades.....                                                                                                                                                                                          | 67 |
| 2 EQUIPE TÉCNICA.....                                                                                                                                                                                                      | 69 |
| 3 EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE .....                                                                                                                                                                                  | 74 |
| REFERÊNCIAS.....                                                                                                                                                                                                           | 76 |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia .....                                                                                      | 13 |
| Figura 2 – Estrutura de governança de cada Entidade Microrregional .....                                                                                    | 14 |
| Figura 3 - Calendário das Oficinas de Apresentação das Etapas de Elaboração do PESB e Elaboração do Diagnóstico das Microrregiões de Saneamento Básico..... | 17 |
| Figura 4- Panorama geral dos levantamentos de planos dos municípios inseridos nas microrregiões.....                                                        | 19 |
| Figura 5 - Existência de PMSB nos municípios das 15 microrregiões de saneamento básico .....                                                                | 21 |
| Figura 6- Porcentagem de municípios com PMSB nos municípios em cada microrregião .....                                                                      | 22 |
| Figura 7 - Processo de planejamento do saneamento básico.....                                                                                               | 23 |
| Figura 8 - Etapas e produtos da elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico.....                                                                   | 24 |
| Figura 9 – Tipos de Planejamento.....                                                                                                                       | 26 |
| Figura 10 – Aspectos específicos do apoio à elaboração dos Planos Regionais e suas respectivas dificuldades associadas .....                                | 30 |
| Figura 11 - Instrumentos de participação e controle social .....                                                                                            | 32 |
| Figura 12 - Planta do escritório da Saneando.....                                                                                                           | 61 |
| Figura 14 – Recepção.....                                                                                                                                   | 62 |
| Figura 15 – Sala de reunião .....                                                                                                                           | 62 |
| Figura 16 – Sala do Diretor Geral.....                                                                                                                      | 63 |
| Figura 17 – Sala do Diretor de Obras e do Diretor Administrativo .....                                                                                      | 63 |
| Figura 18 – Sala de Projetos, Planos e Estudos.....                                                                                                         | 63 |
| Figura 19 – Sala de Recursos Humanos e Administrativo .....                                                                                                 | 64 |
| Figura 20 – Sala do servidor e de suprimentos .....                                                                                                         | 64 |
| Figura 21 – Copa e refeitório .....                                                                                                                         | 65 |
| Figura 22 – Fluxograma de Atividades.....                                                                                                                   | 68 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Distribuição de microrregiões do saneamento por grupo.....                                               | 16 |
| Quadro 2 - Linha do tempo: os principais marcos do processo de elaboração da lei .....                              | 17 |
| Quadro 3- Divisão dos municípios que participam do PISA por microrregião .....                                      | 20 |
| Quadro 4 – Produtos do apoio técnico na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico .....                   | 24 |
| Quadro 5 – Indicadores a serem utilizados nos planos das microrregiões de saneamento básico do Estado da Bahia..... | 34 |
| Quadro 6 – Informações que impactam positivamente os resultados dos Indicadores.....                                | 35 |
| Quadro 7 – Componentes do Arcabouço da Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços .....                      | 37 |
| Quadro 8 – Cronograma de execução do apoio técnico na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico.....      | 59 |
| Quadro 9 – Relação de equipamentos.....                                                                             | 66 |
| Quadro 10 – Cronograma de permanência de equipamentos .....                                                         | 67 |
| Quadro 12 – Profissionais da equipe chave.....                                                                      | 69 |
| Quadro 13 - Experiências da Saneando em consultoria para elaboração de PMSBs.....                                   | 74 |
| Quadro 14 – Experiência anterior da licitante .....                                                                 | 75 |



## IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Essa proposta técnica foi elaborada em resposta ao Edital Tomada de Preço nº 01/2022, publicado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) do Estado da Bahia, tendo como objeto o apoio à elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA.

A proposta contempla os seguintes itens: metodologia de execução dos serviços, equipe técnica e experiência anterior da licitante e possui como base orientadora a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que define as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e seus dispositivos de alteração; a Lei nº 12.862, de 17 de setembro de 2013, que altera a Lei nº 11.445/2007; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.



**IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE**

|                                                                                                               |                                 |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|
| <b>Razão Social</b>                                                                                           |                                 |                        |
| Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA                                                            |                                 |                        |
| <b>Natureza Jurídica</b>                                                                                      |                                 |                        |
| Sociedade Limitada                                                                                            |                                 |                        |
| <b>Endereço</b>                                                                                               |                                 |                        |
| Rua Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado, sala 401, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador – Bahia. |                                 |                        |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                   | <b>Telefone</b>                 |                        |
| 13.025.251/0001-72                                                                                            | (71) 3037-2739 / 3042-2738      |                        |
| <b>Endereço Eletrônico</b>                                                                                    | <b>E-mail</b>                   |                        |
| www.saneandoengenharia.com.br                                                                                 | luiza@saneandoengenharia.com.br |                        |
| <b>Identificação do Responsável pela empresa</b>                                                              |                                 |                        |
| <b>Nome</b>                                                                                                   | <b>Cargo</b>                    |                        |
| Tiago Bezerra Botelho                                                                                         | Diretor                         |                        |
| <b>CPF</b>                                                                                                    | <b>RG</b>                       | <b>Órgão Expedidor</b> |
| 030.861.095-48                                                                                                | 09388947-06                     | SSP-BA                 |
| <b>Nacionalidade</b>                                                                                          | <b>Estado Civil</b>             | <b>Profissão</b>       |
| Brasileiro                                                                                                    | Casado                          | Administrador          |
| <b>E-mail</b>                                                                                                 |                                 | <b>Telefone</b>        |
| tiago@saneandoengenharia.com.br                                                                               |                                 | (71) 9 9733-3119       |

## 1 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – MES

### 1.1 Conhecimento do Problema

#### 1.1.1 Descrição das atividades a serem desenvolvidas para o objetivo do presente Termo de Referência, em especial sobre a lei Complementar nº 48/2019; as Microrregiões de saneamento e sua estrutura organizacional.

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (Sihs) foi criada por meio da Lei Estadual nº 13.204 de 13 de dezembro de 2014 com a finalidade de fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico, à exceção dos componentes manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas.

O Decreto Estadual nº 16.656, de 22 de março de 2016 aprovou o regimento interno da Sihs no qual prevê as suas competências, a saber:

Art. 2º - Compete à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – Sihs

I - **formular, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Saneamento Básico**, à exceção dos componentes manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas, a Política Estadual de Segurança de Barragens e o Plano Estadual de Segurança Hídrica;

II - **promover, coordenar, executar, supervisionar, acompanhar e avaliar a elaboração de planos, programas e projetos na sua área de competência**, compatibilizando-os com o governo federal;

III - promover a realização de estudos e pesquisas destinadas à definição de diretrizes, programas e projetos, e à integração e compatibilização das ações de competência da Secretaria;

IV - articular-se, permanentemente, com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal, com o setor privado e a sociedade civil organizada, visando racionalizar e potencializar ações relacionadas à infraestrutura hídrica e saneamento;

V - estabelecer diretrizes, coordenar e orientar ações de competência das Entidades que a ela vinculadas;

VI - exercer outras atividades correlatas. (BAHIA, 2016., grifo nosso)

A Lei 11.172 de 01 de dezembro de 2008, que institui a diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico, prevê no artigo 26 a necessidade de regulamentação da referida lei, incluindo aspectos especialmente ligados às microrregiões administrativas de saneamento básico.

Assim, entendendo que a integração regional é imprescindível para a garantia do equilíbrio na prestação dos serviços de saneamento básico em todo o Estado da Bahia, considerando a sua grande extensão, os seus 417 municípios, bem como a complexidade na prestação destes serviços, principalmente nas componentes abastecimento de água e esgotamento sanitário, a partir de estudos realizados, foram criadas as Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia, em consonância com a legislação federal Lei Nacional de Saneamento Básico (nº 11.445/2007) e Lei do Estatuto da Metrópole (nº 13.089/2015), através da Lei Complementar nº 48, de 10 de junho 2019, alterada pela Lei Complementar nº 51 de 29 de março de 2022, como parte da estratégia de fortalecimento da Política Estadual de Saneamento, já determinada pela Lei Estadual nº 11.172/2008, que instituiu a política estadual de saneamento básico e trazia a regionalização como princípio (SIHS, 2022).

A Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera outras leis, dentre elas a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), a fim de estender o seu âmbito de aplicação para as microrregiões. Segundo a lei, considera-se que serviços públicos de saneamento básico de interesse comum são:



Serviços de saneamento básico prestados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões instituídas por lei complementar estadual, em que se verifique o compartilhamento de instalações operacionais de infraestrutura de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário entre 2 (dois) ou mais Municípios, denotando a necessidade de organizá-los, planejá-los, executá-los e operá-los de forma conjunta e integrada pelo Estado e pelos Municípios que compartilham, no todo ou em parte, as referidas instalações operacionais (BRASIL, 2020).

A regionalização da gestão dos serviços de saneamento básico é um dos grandes eixos da lei que atualiza o marco legal do saneamento básico. A justificativa é garantir: a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços; e os ganhos de escala com vistas à universalização da prestação e a possibilidade de subsídios cruzados entre municípios mais superavitários e municípios menores e com população de menor poder aquisitivo, modelo comumente adotado pelas empresas estaduais (IAS, 2021).

A lei busca impulsionar tal estratégia condicionando a alocação de recursos públicos federais e o financiamento com recursos da União à adesão dos municípios às regionalizações propostas pelos Estados ou União. Para tal, apresenta diferentes arranjos de regionalização: por titularidade compartilhada por meio de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, ou gestão associada por meio de unidades regionais de saneamento básico ou blocos de referência (IAS, 2021).

A Lei nº 14.026/2020 estabeleceu o prazo de 1 ano (o que se deu na data de 15 de julho de 2021) para que os estados da federação tivessem aprovado suas leis para regionalização do saneamento básico. Caso contrário, a União passa a ter o poder subsidiário de propor blocos de referência para a prestação regionalizada, motivo esse que justificou muitos pedidos de urgência na tramitação de projetos de lei nas Assembleias Legislativas estaduais e para a simplificação de processos de discussão pública das propostas de regionalização (IAS, 2021).

Até este prazo, 15 estados já haviam aprovado suas leis, 3 mantêm-se em processo de tramitação em suas assembleias, 2 deram início ao processo, mas ainda não foram transformados em projeto de lei, 3 estão com processos de concessão da prestação dos serviços junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), sendo que algumas, no entanto, não envolvem o conjunto de municípios do estado, e 3 ainda não haviam se movimentado neste sentido, delegando a formação de Blocos de referência à União (IAS, 2021).

O resultado até o momento é um quadro bastante diverso de estratégias de regionalização adotadas pelos estados, não apenas com relação a critérios e modelos, mas também na abrangência de estudos técnicos, questões contempladas ou deixadas de fora e os processos de elaboração e aprovação (IAS, 2021).

Portanto, desde o ano 2019 o Estado da Bahia já contava com a divisão em microrregiões de saneamento básico. Devido à grande extensão territorial, a proposta de regionalização prevê a divisão dos blocos da seguinte forma: seus 417 municípios foram divididos em 19 microrregiões de saneamento básico, e duas Regiões Metropolitanas (RM de Salvador e RM de Feira de Santana).

Vale ressaltar que a divisão em regiões é fundamental para a gestão dos serviços públicos ofertados, além de favorecer a escuta e o atendimento às demandas da comunidade. Para a eficiência da regionalização da administração pública, é necessária a adoção de critérios político-administrativos condizentes com seus objetivos, tais como a execução de determinados serviços

públicos e o exercício do poder regulatório e de focalização de políticas setoriais nos territórios (SIHS, 2022).

A divisão em microrregiões do Estado da Bahia considerou estudos e trabalhos de planejamento territorial anteriores, como os Territórios de Identidade, e remetem ao ano de 2007, quando o Governo da Bahia reconheceu esta divisão territorial e passou a adotá-la como unidade de planejamento de suas políticas públicas. O Governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. O contexto no qual surgiram esses territórios foi a partir de lutas dos movimentos sociais ligados à agricultura familiar e à reforma agrária, contando com o Ministério de Desenvolvimento Agrário como seu principal indutor em 2003. O critério adotado para se chegar aos Territórios de Identidade foi a necessidade de priorizar temáticas a partir da realidade local, considerando a especificidade de cada região. A metodologia participativa incorporou o sentimento de pertencimento, ouvindo as representações de cada comunidade.

Além destes territórios, também foram utilizados como base para a divisão das microrregiões os Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAA) que utilizam adutoras e redes de distribuição para o transporte da água de um município para outro, cuja localização é fundamental para a formação dos blocos de municípios com vistas à prestação dos serviços de saneamento básico (IAS, 2021).

Essa referência tomou como base os dados operacionais e técnicos da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), prestadora estadual dos serviços de abastecimento de água em 368 municípios baianos, ficou demonstrado que muitos SIAA perpassam mais de um município, às vezes em territórios de identidade distintos, não sendo viável para o planejamento e ampliação dos serviços de oferta de água, a fragmentação dos mesmos. As questões regulatórias e tarifárias também foram relevantes, visto que seriam necessários rateios nos custos de operação (SIHS, 2022).

Além disso, a definição das microrregiões de saneamento básico também usou como referência as Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) e seus respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica (IAS, 2021).

A Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 29 de março de 2022, instituiu as 19 Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia. São elas as microrregiões do Algodão, da Bacia do Paramirim, da Bacia do Velho Chico, da Bacia do Rio Grande, da Chapada Diamantina, do Extremo Sul, de Irecê, do Litoral Norte e Agreste Baiano, do Litoral Sul e Baixo Sul, do Médio Sudoeste da Bahia, do Piemonte-Diamantina, do Piemonte do Paraguaçu, do Recôncavo, do São Francisco Norte, do Semiárido do Nordeste, do Sisal-Jacuípe, da Terra do Sol, de Vitória da Conquista e do Portal do Sertão.

Essas microrregiões têm por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum compreendidas pelo planejamento, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Segundo o artigo 4º as competências são:

- 
- I - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, na área de saneamento básico, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que a integrem, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;
  - II - apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades na área de saneamento básico que tenham impacto regional;
- 
- 
- 

III - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais na área de saneamento básico, como sugestões ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;

IV - comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca dos planos relacionados com os serviços na área de saneamento básico;

V - financiar a implantação, operação e manutenção de obras e serviços, e também sua remuneração e recuperação de custos;

VI - supervisionar, controlar e avaliar a eficácia da ação pública microrregional;

VII - definir o modelo de prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;

VIII - prestar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, podendo outorgá-los, em regime de descentralização, a entidade integrante de sua estrutura administrativa criada com tal finalidade, bem como a entidade da estrutura administrativa do Estado da Bahia, ou da estrutura administrativa de municípios que compõem a Microrregião ou com ela são conveniados. (BAHIA, 2019).

De acordo com a Lei, a estrutura de governança das microrregiões de saneamento básico é constituída por uma autarquia intergovernamental, cuja instância máxima é o Colegiado Microrregional, composto por um representante de cada Município que a integram e por um representante do Estado da Bahia, presidido pelo governador ou, na sua ausência e impedimento, o secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado. De acordo com o artigo 9º, as atribuições do Colegiado Microrregional consistem em:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a serem observadas pelas Administrações Direta e Indireta de entes da Federação integrantes da Microrregião;

II - deliberar sobre assuntos de interesse regional, em matérias de maior relevância, nos termos do Regimento Interno;

III - especificar os serviços públicos de interesse comum, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis;

IV - aprovar os planos microrregionais e, quando couber, os planos intermunicipais ou locais;

V - definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de interesse comum, bem como estabelecer as formas de prestação destes serviços;

VI - propor critérios de compensação financeira aos Municípios da Microrregião que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos de interesse comum;

VII - autorizar Município integrante da Microrregião a, isoladamente, promover licitação ou contratar a prestação de serviços públicos de saneamento básico, ou atividades deles integrantes, por meio de concessão ou de contrato de programa;



VIII - elaborar e alterar o Regimento Interno da Entidade Microrregional;

IX - eleger e destituir o Secretário-Geral;

X - se manifestar em nome dos titulares sobre as matérias regulatórias e contratuais, inclusive as previstas no Decreto Federal nº 10.710, de 31 de maio de 2021, bem como aditar contratos para preservar o ato jurídico perfeito mediante reequilíbrio econômico - financeiro, especialmente quando o reequilíbrio se realizar mediante dilação ou diminuição de prazo contratual;

XI - deliberar sobre a manutenção da prestação dos serviços de água e esgoto pela Empresa Baiana de Saneamento S.A. - EMBASA, na forma do § 2º do art. 10-A da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

XII - autorizar a criação, sob a forma de empresa pública ou sociedade de economia mista, de pessoa jurídica interfederativa controlada pela Microrregião, destinada à prestação, no âmbito regional e em regime de descentralização administrativa, dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário;

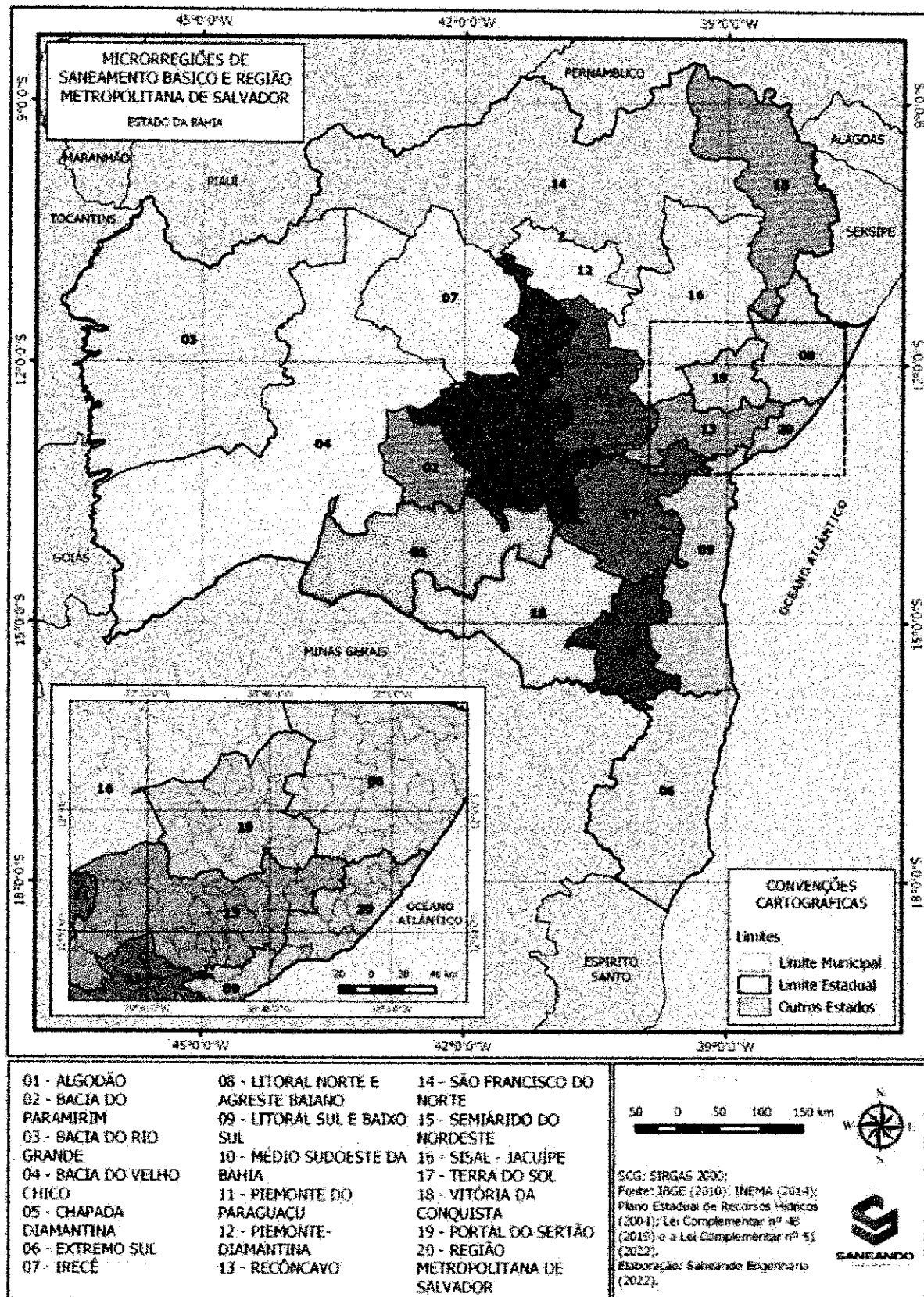
XIII - autorizar a outorga, pela Microrregião, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em regime de descentralização, a entidade integrante de sua estrutura administrativa criada com tal finalidade, bem como da estrutura administrativa do Estado da Bahia ou da estrutura administrativa de municípios que integram a Microrregião ou com ela são conveniados (BAHIA, 2019).

A Lei prevê ainda, em seu artigo 15, que enquanto não houver disposição em contrário do Colegiado Microrregional, as funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário serão desempenhadas por entidade estadual.

Na definição das 19 Microrregiões de Saneamento Básico, foi excluída a Região Metropolitana de Salvador (RMS), pois a mesma já possui instrumento próprio de gestão das funções públicas de interesse comum. A partir da Lei Complementar nº 51, de 29 de março de 2022, os municípios definidos pela Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, para pertencer à Região Metropolitana de Feira de Santana foram distribuídos para a Microrregião do Portal do Sertão (Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho, Anguera, Antônio Cardoso, Coração de Maria, Ipecaetá, Santa Bárbara, Santanópolis e Serra Preta) e para a Microrregião do Sisal-Jacuípe (Candeal e Riachão do Jacuípe). Na Figura 1 apresenta-se o mapa com a delimitação das 19 Microrregiões de Saneamento Básico e da Região Metropolitana de Salvador, que está indicada no mapa com o número 20.



**Figura 1 – Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

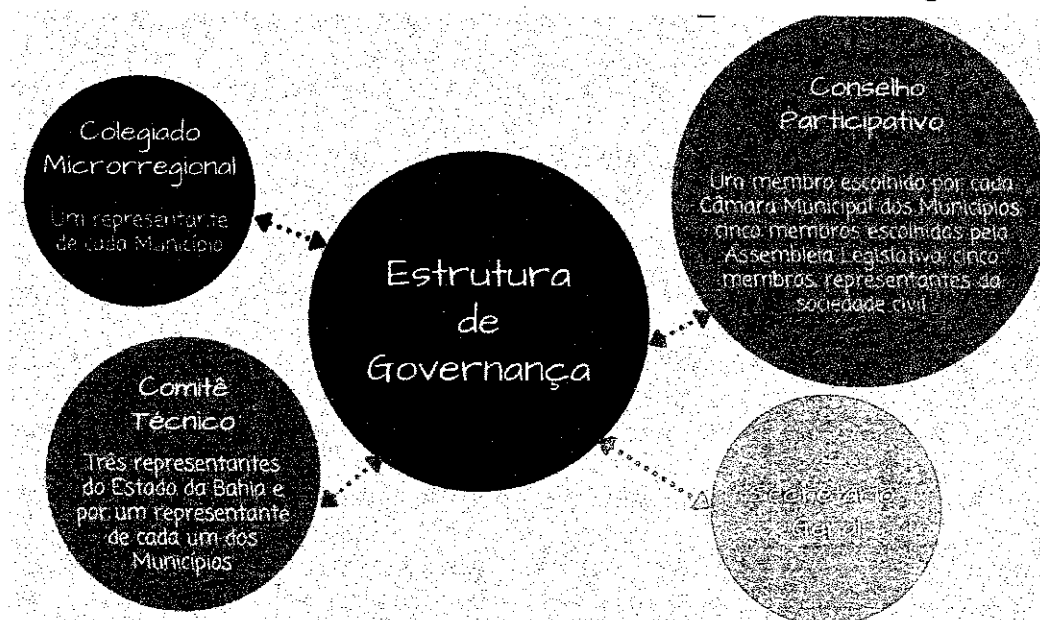
Em relação à estrutura de governança de cada Entidade Microrregional, observa-se na Figura 2 que existem quatro grupos que integram essa estrutura, sendo elas o Colegiado Microrregional, o Comitê Técnico, o Conselho Técnico e o Secretário-Geral. Em seu Regime Interno, a Microrregião irá dispor sobre:

I - o funcionamento dos órgãos mencionados nos incisos I a IV do caput deste artigo;

II - a forma de escolha dos membros do Conselho Participativo, observando-se, tanto quanto possível, o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;

III - a criação e funcionamento das Câmaras Temáticas, permanentes ou temporárias, ou de outros órgãos, permanentes ou temporários (BAHIA, 2022).

**Figura 2 – Estrutura de governança de cada Entidade Microrregional**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

Segundo a Lei, em seu artigo 6º, o Comitê Técnico possui a finalidade de analisar com antecedência as pautas que compunham as reuniões do Colegiado Microrregional, fornecendo estudos técnicos que as fundamentem, bem como garantir, em assuntos relevantes, que o Conselho Participativo possa se manifestar. O Comitê também pode criar Câmaras Temáticas que analisem questões específicas, podendo haver a participação de técnicos de outras entidades, sejam elas públicas ou privadas, bem como de representantes da sociedade civil (BAHIA, 2019).

Ainda segundo a Lei, no artigo 7º, o Secretário Geral é aquele responsável por representar legalmente a Entidade Microrregional, tendo como função dar execução às deliberações do Colegiado Microrregional. Este, por sua vez, é a instância máxima de autarquia intergovernamental, tendo como responsabilidade, segundo o artigo 9º da mesma Lei:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, a serem observadas pelas Administrações Direta e Indireta de entes da Federação integrantes da Microrregião;

- II - deliberar sobre assuntos de interesse regional, em matérias de maior relevância, nos termos do Regimento Interno;
- III - especificar os serviços públicos de interesse comum, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis;
- IV - aprovar os planos microrregionais e, quando couber, os planos intermunicipais ou locais;
- V - definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de interesse comum, bem como estabelecer as formas de prestação destes serviços;
- VI - propor critérios de compensação financeira aos Municípios da Microrregião que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos de interesse comum;
- VII - autorizar Município integrante da Microrregião a, isoladamente, promover licitação ou contratar a prestação de serviços públicos de saneamento básico, ou atividades deles integrantes, por meio de concessão ou de contrato de programa;
- VIII - elaborar e alterar o Regimento Interno da Entidade Microrregional;
- IX - eleger e destituir o Secretário-Geral (BAHIA, 2019).

Por fim, no artigo 10º da mesma Lei, o Conselho Participativo possui como atribuição:

- I - elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da Entidade Microrregional;
- II - apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Microrregional;
- III - propor a constituição de Grupos de Trabalho para a análise e debate de temas específicos;
- IV - convocar audiências e consultas públicas sobre matérias sob sua apreciação (BAHIA, 2019).

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs), que conta com o apoio da Embasa, da Cerb (Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia), responsável pelo saneamento rural, e da Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia (Agersa), é a instituição que está responsável pela implantação das microrregiões no Estado. De acordo com consulta realizada no site da Sihs, todas os Colegiados Microrregionais já publicaram resolução autorizando a Sihs:

- I - a realização de estudos de interesse de planos de saneamento básico para a Microrregião de Saneamento Básico;
- II - a realização de estudos para a proposição de Regimentos Internos do Colegiado Microrregional, do Comitê Técnico e do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico.
- III - a realização de estudos internos para a proposição a esse órgão, de modelo organizacional e regimento interno para a Autarquia Microrregional;



IV - as funções de secretaria e apoio administrativo da Microrregião, até a aprovação do modelo organizacional da Autarquia Microrregional por esse órgão (BAHIA, 2021).

Também estão sendo publicas as resoluções com a definição do calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo de cada Microrregião e a publicação de editais para a formação de inscrições de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo.

O Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no intuito de contribuir para a universalização dos serviços de saneamento básico, está em processo de elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico (PESB/BA), na duração de 24 meses, que abrangerá os 417 municípios baianos contemplando as Regiões metropolitanas de Salvador e Feira de Santana, em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural (SIHS, 2022).

A metodologia utilizada para a elaboração do PESB inicia-se com a construção do Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização e Comunicação Social, com o propósito de estabelecer procedimentos para o cumprimento de todas as etapas do Plano, sempre com a participação e o controle social ativo e pulsante, que permita uma maior participação cidadã, não só na fiscalização da aplicação dos recursos como também na formulação, no planejamento e no acompanhamento da implementação de políticas públicas, o que contribui para a consolidação da democracia em nosso estado (SIHS, 2022).

As microrregiões de saneamento estão sendo adotadas como unidade de planejamento para o processo participativo de elaboração do PESB. Para tal foi realizado o agrupamento das microrregiões de saneamento básico para a realização de seis oficinas, sendo que em pelo menos três momentos distintos serão feitos os levantamentos das características sociais e de comunicação de cada conjunto de municípios. O Quadro 1 contém o agrupamento das microrregiões de saneamento básico adotado no processo participativo de elaboração do PESB.

**Quadro 1 - Distribuição de microrregiões do saneamento por grupo**

| Grupos PESB/BA | Microrregiões de saneamento básico                                                                                  |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1              | I-Algodão;<br>III-Bacia do Rio grande;<br>IV- Bacia do Velho Chico;<br>VII- Irecê.                                  |
| 2              | XIV- São Francisco Norte;<br>XV- Semiárido do Nordeste;<br>XVI- Sisal-Jacuípe.                                      |
| 3              | II – Bacia do Paramirim;<br>V – Chapada Diamantina;<br>XII - Piemonte da Diamantina;<br>XIX – Portal do Sertão.     |
| 4              | XI - Extremo Sul;<br>IX - Litoral Sul e Baixo Sul;<br>X - Médio Sudoeste da Bahia;<br>XVIII - Vitória da Conquista. |
| 5              | XI - Piemonte do Paraguaçu;<br>XIII - Recôncavo;<br>XVII - Terra do Sol.                                            |
| 6              | VIII - Litoral Norte e Agreste Baiano;<br>Entidade Metropolitana da RMS.                                            |

Fonte: PESB, 2021.

Durante o período de 14 de outubro a 09 de novembro de 2021 foram realizadas Oficinas de Apresentação das Etapas de Elaboração do PESB e Elaboração do Diagnóstico das Microrregiões de Saneamento Básico, realizadas sempre às 14h, em plataforma digital (Google Meet), com transmissão no YouTube do PESB Bahia como mostra a Figura 3.

**Figura 3 - Calendário das Oficinas de Apresentação das Etapas de Elaboração do PESB e Elaboração do Diagnóstico das Microrregiões de Saneamento Básico**



Fonte: SIHS, 2022.

Portanto, é possível apresentar de forma resumida os principais eventos públicos de debate e divulgação de documentos relacionados ao processo de elaboração e aprovação da regionalização da gestão do saneamento básico no Estado da Bahia, como mostra o Quadro 2.

**Quadro 2 - Linha do tempo: os principais marcos do processo de elaboração da lei**

| Data       | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/11/2007 | A Regionalização Territórios de Identidade foi adotada pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (Seplan) através da Lei nº 10.705, reconhecendo 27 Territórios de Identidade como unidade regional. | <a href="http://www.sihis.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30">http://www.sihis.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30</a>                                                                                                                           |
| 01/12/2008 | Política Estadual de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Lei nº 11.172/2008).                                                                                                                               | <a href="https://www.embasa.ba.gov.br/images/Institucional/legislacaoeregulacao/leis/estaduais/2018/0808_LEI_Lei11172de1dedezembrode2008.p">https://www.embasa.ba.gov.br/images/Institucional/legislacaoeregulacao/leis/estaduais/2018/0808_LEI_Lei11172de1dedezembrode2008.p</a> |

| Data                    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Fonte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                         |                                                                                                                                                                                                             | df                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 07/01/2014              | Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia (Lei nº 12.932).                                                                                                                                   | <a href="https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=264190">https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=264190</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10/06/2019              | Lei complementar aprovada nº 48/2019 que institui as microrregiões de saneamento básico no Estado da Bahia.                                                                                                 | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/PLC_48_Microrregioes.pdf">http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/PLC_48_Microrregioes.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28/08/2019              | A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (SIHS) realizou Audiência Pública para tratar de um Contrato de Programa entre a Microrregião Portal do Sertão, de 16 municípios, e a Embasa). | <a href="http://www.agersa.ba.gov.br/?p=8058">http://www.agersa.ba.gov.br/?p=8058</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10/07/2019              | Entrega do primeiro Plano Regionalizado de Saneamento Básico do Território do Portal do Sertão.                                                                                                             | <a href="https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/conteudo-multimedia/noticias/2253-portal-do-sertao-tem-primeir">https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/conteudo-multimedia/noticias/2253-portal-do-sertao-tem-primeir</a>                                                                                                                                                                                                    |
| 14/11/2019              | Decreto nº 19.337 aprova os regimentos internos provisórios das entidades microrregionais das microrregiões de saneamento básico                                                                            | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29">http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29</a>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2020                    | Abertura de contratação para elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico (PESB) para os 417 municípios do estado da Bahia                                                                             | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/PROP_OSTA_TECNICA_CONS_SANEANDOABAHIA_VOL1_1.pdf">http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/PROP_OSTA_TECNICA_CONS_SANEANDOABAHIA_VOL1_1.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                |
| 27/04/2021              | SIHS realiza reunião virtual com o Órgão Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico Extremo Sul                                                                                                         | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/2021/04/560/SIHS-realiza-reuniao-virtual-com-o-Orgao-Colegiado-da-Microrregiao-de-Saneamento-Basico-Extremo-Sul.html">http://www.sih.ba.gov.br/2021/04/560/SIHS-realiza-reuniao-virtual-com-o-Orgao-Colegiado-da-Microrregiao-de-Saneamento-Basico-Extremo-Sul.html</a>                                                                                                                    |
| 17/06/2021 a 09/03/2022 | Resoluções dos Colegiados das 19 microrregiões de saneamento                                                                                                                                                | Resolução nº 4 Colegiado Terra do Sol: <a href="http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/RICOLEGIADOMSBTERRADOSOL.pdf">http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/RICOLEGIADOMSBTERRADOSOL.pdf</a><br>Resolução nº 2 Colegiado Piemonte Paraguaçu: <a href="http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/Res2colegiado_microrregional_PIP_RevR.pdf">http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/Res2colegiado_microrregional_PIP_RevR.pdf</a> |
| 14/10/2021 a 19/11/2021 | Oficinas de apresentação das etapas do PESB/BA e elaboração do diagnóstico das microrregiões de saneamento básico.                                                                                          | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40">http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40</a>                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 14/02/2022 a 09/03/2022 | Editais dos colegiados das microrregiões de saneamento básico para inscrições de entidades da sociedade civil para integrar o conselho participativo de cada microrregião                                   | Edital nº 01/2022 - Conselho Participativo da Microrregião de Irecê<br>Edital nº 01/2022- Conselho Participativo da Microrregião de Piemonte Paraguaçu                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 22/03/2022              | Alteração da Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019:                                                                                                                                                | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/Lei_Complementar_n_051.pdf">http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/Lei_Complementar_n_051.pdf</a>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Em elaboração           | Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador (PES-RMS)                                                                                                                                | <a href="http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30">http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30</a>                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Fonte: Adaptado de IAS, 2021.



### 1.1.2 Levantamento sobre a existência de planos municipais de saneamento básico nos municípios das 15 Microrregiões

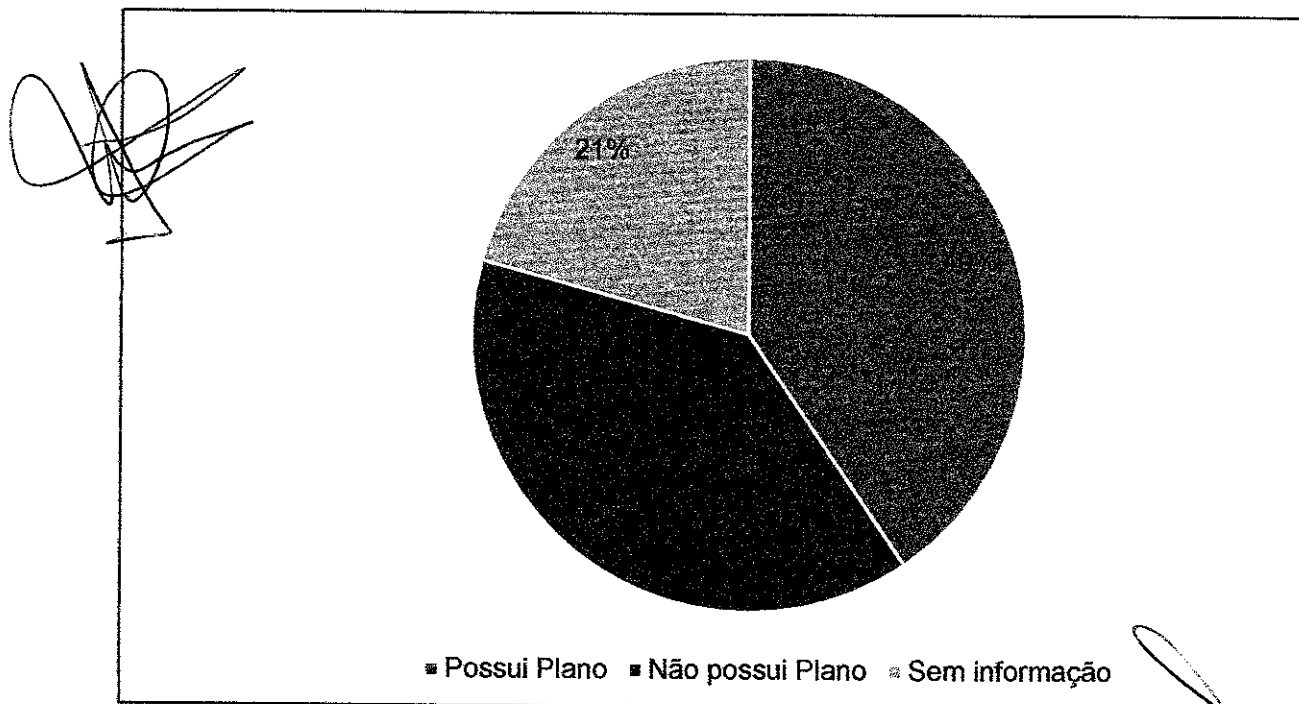
Para realizar o levantamento da existência de planos municipais de saneamento básico nos municípios que compõe as 15 microrregiões que compõe o escopo da Tomada de Preços nº 01/2022, inicialmente foi feita uma pesquisa no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS) para o ano de referência mais recente (2020). Considerando que nem todos os municípios fornecem todas as informações necessárias ao Snis, foram feitas também consultas a outras fontes de informação, de forma a obter a informação mais atualizada possível.

Para tanto, foi consultado também o Sistema Integrado de Monitoramento de Convênios da Funasa (SISMOC); o Programa IFBA Saneando a Bahia (PISA); os consórcios e agências elaboradoras dos Planos municipais de Saneamento básico em regiões da Bahia como o Consorcio Portal do Sertão e a Agência Peixe Vivo; além do levantamento dos planos elaborados pela própria empresa Saneando Engenharia.

As quinze microrregiões de saneamento básico (MSB) que compõe o escopo da Tomada de Preços nº 01/2022, são: MSB do Algodão, MSB da Bacia do Paramirim, MSB da Bacia do Velho Chico, MSB da Bacia do Rio Grande, MSB da Chapada Diamantina, MSB de Irecê, MSB do Litoral Norte e Agreste Baiano, MSB do Piemonte-Diamantina, MSB do Piemonte do Paraguaçu, MSB do Recôncavo, MSB do São Francisco Norte, MSB do Semiárido do Nordeste, MSB do Sisal-Jacuípe, MSB de Vitória da Conquista e MSB do Portal do Sertão.

Os municípios inseridos nas quinze microrregiões totalizam 299 dos 417 municípios da Bahia. Dentre estas, de acordo com o Snis (2020) apenas 82 têm plano municipal de saneamento básico, o que representa apenas 27% dos municípios destas microrregiões. Esta porcentagem aumenta para 40% quando são consideradas as outras fontes citadas, resultando em 121 municípios que possuem PMSB, como pode ser observado na Figura 4.

**Figura 4- Panorama geral dos levantamentos de planos dos municípios inseridos nas 15 microrregiões**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

Cabe ressaltar que não foi possível verificar para todos os municípios a existência de leis municipais instituindo os planos elaborados, e, portanto, os números apresentados se referem à existência do PMSB, sendo que, não necessariamente já existe lei municipal instituindo o mesmo. Considerando os dados disponíveis no Snis (2020), verificou-se que 61 dos 82 dos municípios que possuem PMSB possuem também uma Política Municipal de Saneamento Básico atrelada (74% dos municípios).

Ressalta-se que mesmo após consultar as demais fontes de informação citadas, verificou-se que para 21% dos municípios que integram as 15 MSB, não existem informações disponíveis em relação à existência ou não de PMSB.

Analizando a totalidade de PMSB concluídos nessas 15 microrregiões, observa-se que 8 foram elaborados pela Saneando Engenharia, sendo estes os municípios de Barra do Choça, Ibiassucê, Juazeiro, Maragogipe, Planalto, Poções, Rio de Contas e Rio do Antônio. Os planos PMSB elaborados pela Saneando se apresentam nas microrregiões do Algodão, da Chapada Diamantina, do Recôncavo, do São Francisco do Norte e de Vitória da Conquista.

O Programa IFBA Saneando a Bahia (PISA) teve como objetivo o desenvolvimento de módulos para apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), conforme Termo de Referência da Funasa, de 50 municípios baianos. Destes 50 municípios, 32 estão inseridos em 11 das 15 microrregiões, excetuando-se os municípios de Laje, Mutuípe, Planaltino, Guaratinga, Itabela, Itapebi, Floresta Azul, Ibicuí, Itarantim, Santa Cruz da Vitória, Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Camamu, Ibicaraí, Itampé, Maraú.

Os municípios inseridos no PISA nas 15 MSB objeto desta proposta compreendem 26% da totalidade dos planos elaborados nestas microrregiões.

Como mostra o Quadro 3, a microrregião com maior quantidade de municípios contemplados pelo PISA é a MSB de Vitória da Conquista, com 25% dos planos elaborados pelo programa.

**Quadro 3- Divisão dos municípios que participam do PISA por microrregião**

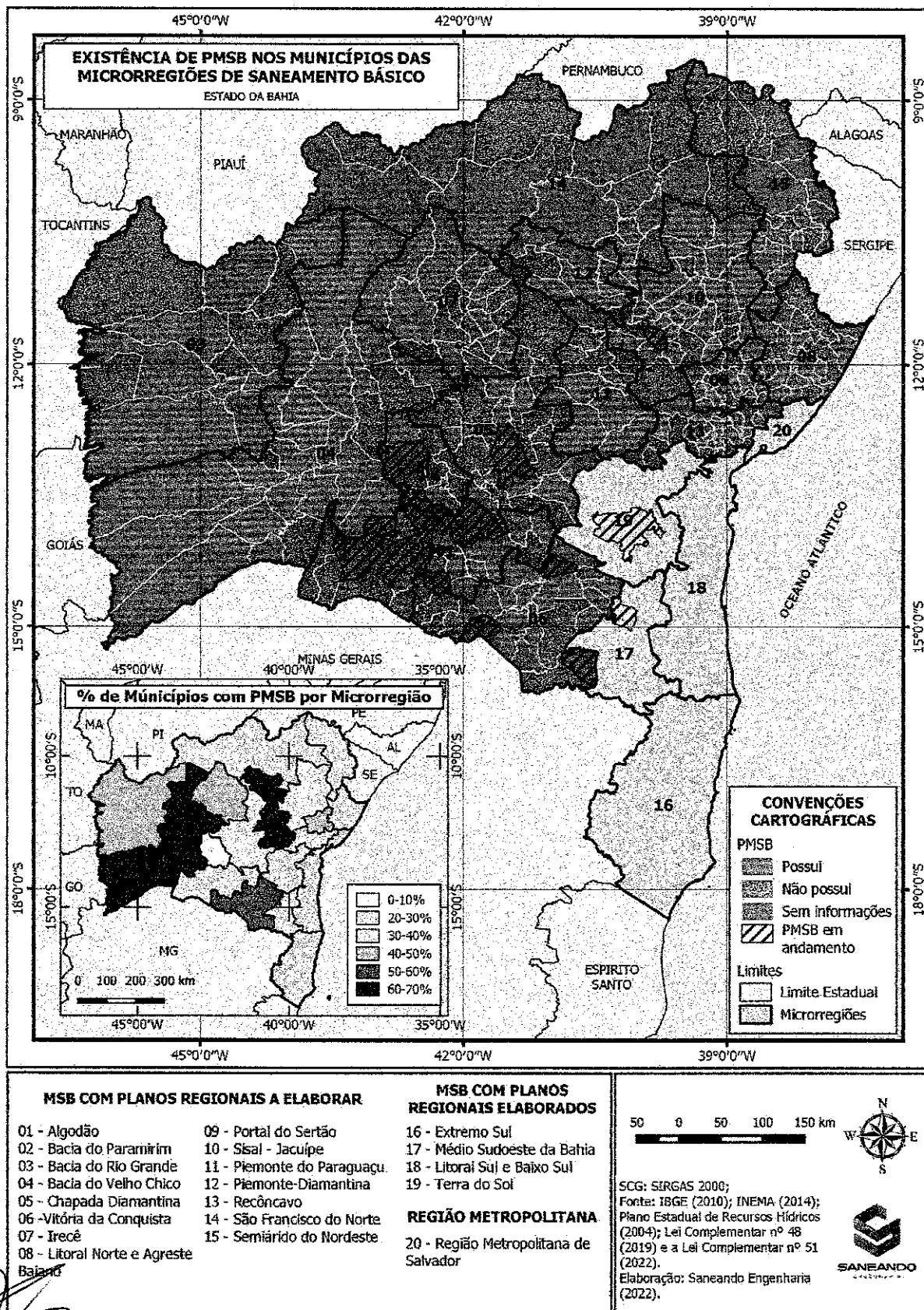
| Microrregião                   | Quantidade de municípios | Municípios                                                                                           |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Algodão                        | 6                        | Pindaí, Contendas do Sincorá, Guajeru, Igaporã, Lagoa Real e Malhada de Pedras                       |
| Bacia do Rio Grande            | 1                        | Riachão das Neves                                                                                    |
| Bacia do Velho Chico           | 2                        | Cocos, Brotas de Macaúbas                                                                            |
| Irecê                          | 2                        | Souto Soares, Gentio do Ouro                                                                         |
| Litoral Norte e Agreste Baiano | 1                        | Ouriçangas                                                                                           |
| Piemonte do Paraguaçu          | 2                        | Lajedinho, Boa Vista do Tupim                                                                        |
| Piemonte-Diamantina            | 3                        | Caém, Várzea Nova, Pindobaçu                                                                         |
| Recôncavo                      | 1                        | Rafael Jambeiro                                                                                      |
| São Francisco Norte            | 2                        | Jaguarari, Antônio Gonçalves                                                                         |
| Semiárido do Nordeste          | 4                        | Santa Brígida, Banzaê, Heliópolis, Pedro Alexandre                                                   |
| Vitória da Conquista           | 8                        | Tremedal, Anagé, Aracatu, Bom Jesus da Serra, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Presidente Jânio Quadros |

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

Na Figura 5 apresenta-se de forma especializada a situação em relação à existência de PMSB nos municípios das 15 MRS que compõe o escopo desta proposta técnica.



**Figura 5 - Existência de PMSB nos municípios das 15 microrregiões de saneamento básico**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

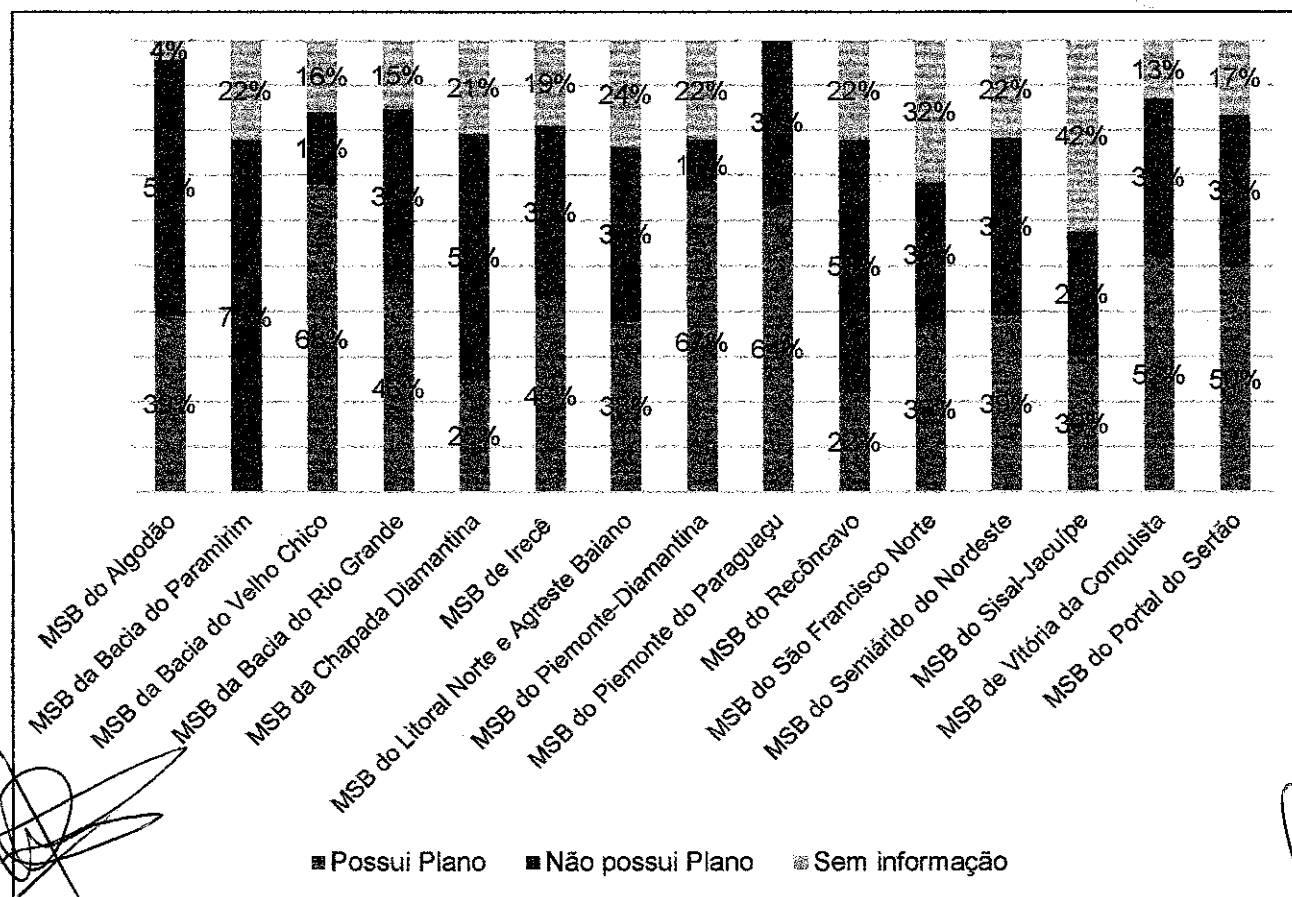
O encarte do mapa da Figura 5 identifica as microrregiões e as suas respectivas porcentagens de existência de planos, sendo possível identificar uma tendência maior de presença de PMSB na região Oeste do estado, abarcando as mesorregiões geográficas do Vale Sanfranciscano, Extremo Oeste Baiano e Centro Sul Baiano da Bahia (BAHIA, 2020).

De forma mais específica, o mapa da Figura 5 mostra quais dos 299 municípios que compõe as 15 microrregiões possuem plano, quais não possuem e quais não tem informações disponíveis.

Além destas informações, existem ainda os 17 planos que a Saneando Engenharia está elaborando atualmente, sendo eles: Caculé, Caetanos, Caetitê, Campo Alegre de Lourdes, Candiba, Capela do Alto Alegre, Cordeiros, Dom Basílio, Guanambi, Livramento de Nossa Senhora, Macaúbas, Matina, Mucugê, Palmas de Monte Alto, Pripá, Ribeirão do Largo e Tanque Novo, que podem ser visualizados no mapa da Figura 5 de forma hachurada. A maior parte destes PMSB está sendo realizada para a microrregião de Algodão, fazendo parte da parcela de 57% dos municípios, que ainda não possuem planos concluídos. Porém, a presença de planos em elaboração pela Saneando também se identifica nas microrregiões de saneamento básico de Vitória da Conquista, do São Francisco Norte, do Sisal-Jacuípe, da Chapada Diamantina, do Bacia do Paramirim.

As informações do mapa estão apresentadas também na Figura 6, que apresenta a porcentagem de existência de PMSB em cada uma das microrregiões.

**Figura 6- Porcentagem de municípios com PMSB nos municípios em cada microrregião**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

As duas microrregiões que possuem maior porcentagem de planos concluídos em seus municípios são a MSB da Bacia do Velho Chico e a MSB do Piemonte-Diamantina. Nestas microrregiões o Projeto do PISA proporcionou a elaboração de 12% e 50% dos planos, respectivamente. Por outro

lado, a única microrregião que não possui nenhum município com PMSB elaborado é MSB da Bacia do Paramirim.

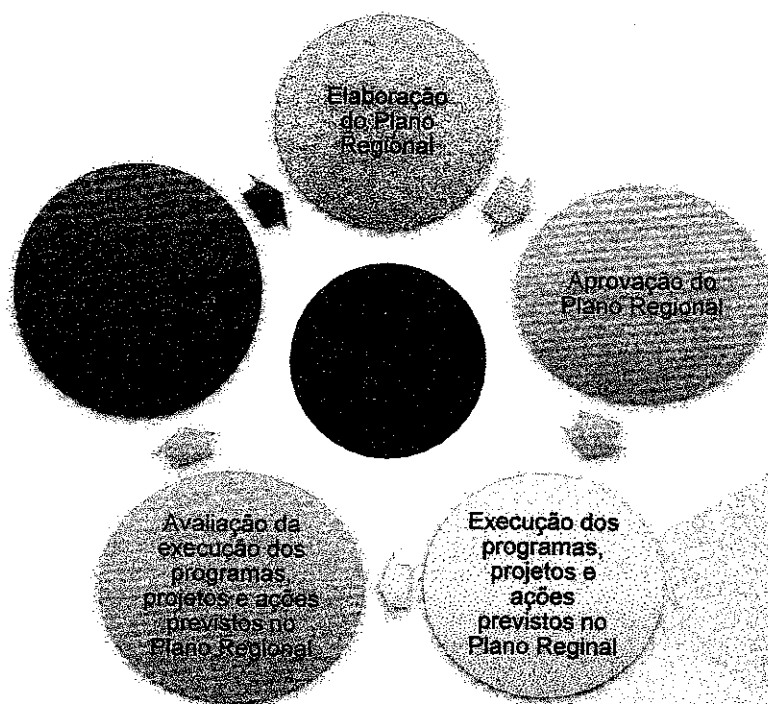
Diante desse cenário, é importante ressaltar também a porcentagem de municípios que não possuem PMSB nem tampouco informação sobre sua elaboração, representando mais da metade dos municípios das 15 microrregiões.

## 1.2 Plano de Execução

De acordo com o Termo de Referência disponibilizado no Edital da Tomada de Preço nº 01/2022, publicado pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (Sihs) do Governo do Estado da Bahia, este Termo de Referência (TR) tem por finalidade estabelecer normas, critérios, procedimentos principais e fornecer informações que permitam a formalização de propostas de aplicação de recursos orçamentários e financeiros para apoio técnico para a elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico, em 15 (quinze) microrregiões do Estado da Bahia a partir dos estudos realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), bem como adaptar os 4 planos regionais de saneamento básico elaborados pela Sihs à norma de referência da ANA.

Para tanto é necessário que sejam cumpridas as etapas de elaboração a partir dos estudos técnicos, aprovação, execução, avaliação e revisão dos Planos Regionais, conforme a Figura 7. Ressalta-se que as atividades objeto deste edital se restringem à etapa de apoio à elaboração dos Planos Regionais.

**Figura 7 - Processo de planejamento do saneamento básico**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

O mesmo Termo de Referência estabelece que o apoio técnico na elaboração dos Planos Regionais consistirá na elaboração de c Produtos, conforme apresentado no Quadro 4.

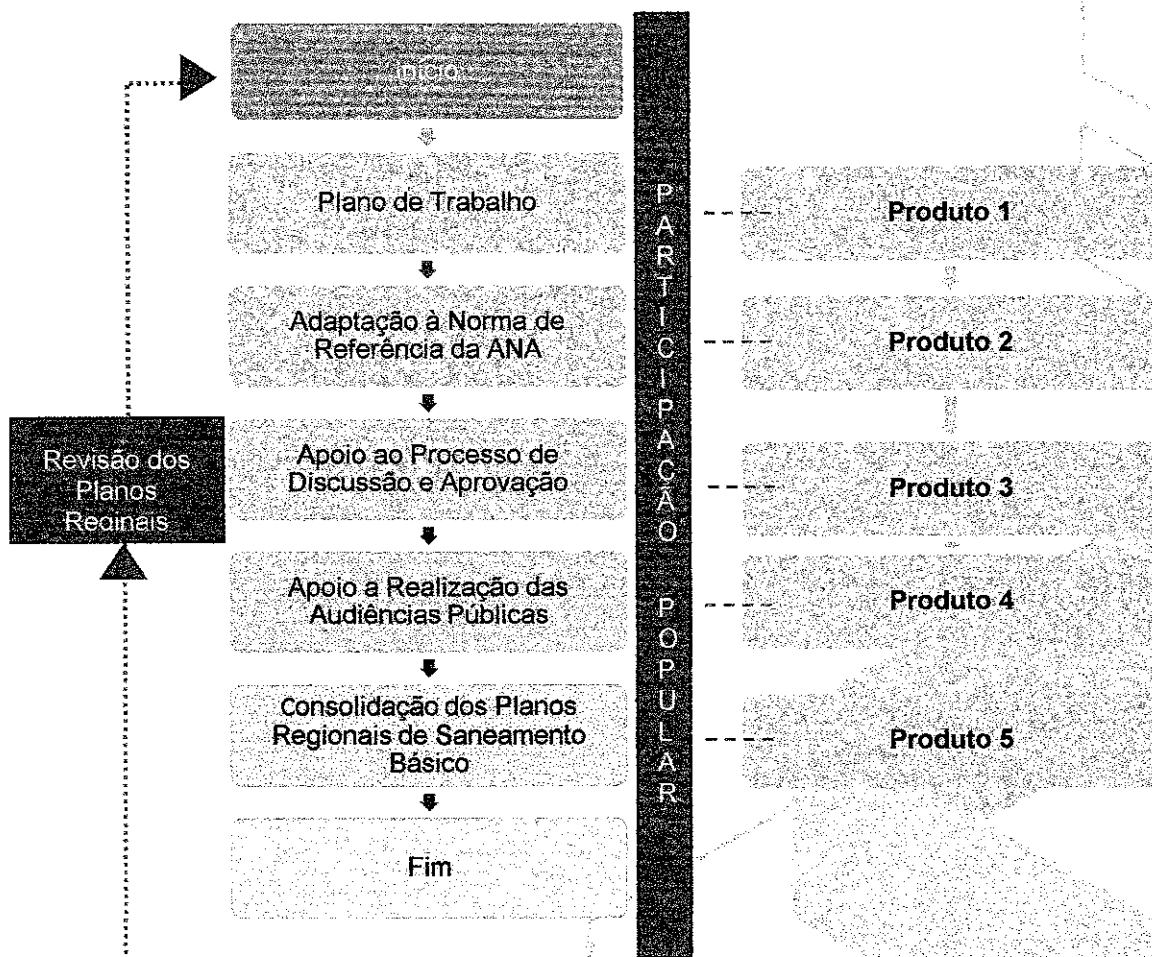
**Quadro 4 – Produtos do apoio técnico na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico**

|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto 1: Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                   |
| Produto 2: Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela Sihs, especificamente em relação as Normas da ANA. |
| Produto 3: Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)                                                                                                                                                                 |
| Produto 4: Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)                                                                                                                                                                           |
| Produto 5: Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)                                                                                                                                                                                          |

Fonte: Sihs, 2022.

Assim como em todo o processo de planejamento, a elaboração desses produtos ocorrerá em etapas que envolverão a participação popular e resultará em produtos, conforme esquematizado na Figura 8.

**Figura 8 - Etapas e produtos da elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

### 1.2.1 Metodologia

No processo de planejamento de uma política pública, como é o caso do Saneamento Básico, além do conhecimento de metodologias de planejamento é necessário admitir o caráter contínuo do planejamento, bem como sua capacidade de considerar as peculiaridades do setor, tanto em relação às questões políticas, sociais e institucionais, como também às questões técnicas.

Para Chiavenato (1994) apud Marques (2006), o planejamento produz um resultado imediato: o plano. Um plano representa o evento intermediário entre o processo de planejamento e a sua implementação. Todos os planos têm em comum: a previsão, a programação e a coordenação de uma sequência lógica de ações, as quais se aplicadas com sucesso, conduzirão ao cumprimento do objetivo que os comanda, proporcionando respostas às questões: "o que?", "quando?", "como?", "onde?" e "por quem?".

Com efeito, segundo Koontz et al. (1987) apud Marques et al. (2006), o planejamento é a atividade que define um futuro desejado e estabelece os meios pelos quais esse futuro será alcançado. Segundo Ackoff (1976) apud Marques et al. (2006) existem algumas características que fazem do planejamento um processo decisório especial:

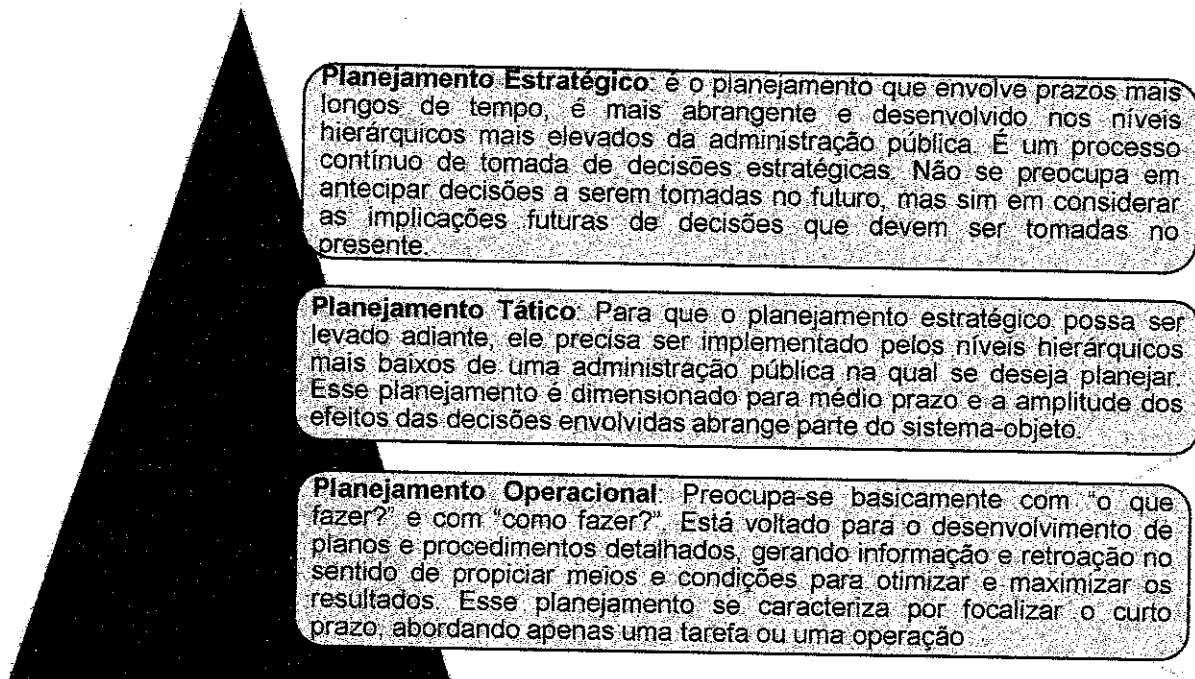
- ✓ Planejamento é uma atividade realizada anteriormente à ação, isto é, tomada antecipada de decisão. Decide-se o que fazer e como fazê-lo, antes que se requeira uma ação;
- ✓ Planejamento é necessário quando a consecução do estado futuro que se deseja envolve um conjunto de decisões interdependentes, isto é, um sistema de decisões;
- ✓ Planejamento é um processo que se destina a produzir um ou mais estados futuros desejados e adotando-se as atitudes apropriadas, pode-se aumentar a probabilidade de um resultado favorável.

Desse modo, é possível afirmar que o planejamento trata essencialmente de um processo de auxílio à tomada de decisões, caracterizado pela existência de alternativas a serem escolhidas.

Segundo Chiavenato (1994) apud Marques et al. (2006), o planejamento pode ser classificado em 03 (três) níveis em função de suas características como, a saber: estratégico, tático e operacional, definidos na Figura 9.



**Figura 9 – Tipos de Planejamento**



Fonte: Chiavenato, 1994 apud Marques et al., 2006.

Portanto, durante a elaboração dos Planos Regionais objeto da presente proposta técnica, os esforços estarão concentrados no Planejamento Estratégico, porém serão incorporadas características tanto do planejamento Tático quanto do Operacional, como por exemplo, a previsão de ações de curto e médio prazo.

#### **1.2.1.1 Abordagem das macro atividades**

##### **1.2.1.1.1 META 1: PLANO DE TRABALHO**

Um plano de trabalho é um esboço de um conjunto de objetivos e processos nos quais uma equipe se empenha para alcançar, oferecendo uma melhor compreensão da essência do projeto. Este planejamento contribui para manter os envolvidos organizados, possibilita que o detalhamento do processo seja transformado em tarefas alcançáveis, fazendo, então, com que fique mais fácil de identificar aquilo que se almeja. Portanto, o plano de trabalho deverá ser organizado a partir de objetivos tangíveis, ou seja, aqueles que apresentem um resultado mensurável.

A primeira atividade a ser desenvolvida após a assinatura do contrato é a elaboração do Plano de Trabalho Geral. O coordenador geral será responsável por essa atividade, que consiste no detalhamento das atividades, métodos de desenvolvimento dos serviços para cada Meta e Produtos, definição das formas e fluxos de informações e organização das frentes de serviço para execução do objeto nas 15 MSB contempladas pelo projeto.

No plano de trabalho será apresentado o cronograma detalhado de todas as atividades que ocorrerão em cada MSB com definição de datas para possibilitar o planejamento dos técnicos da contratante e também dos municípios participantes do projeto.

Todas as definições do Plano de Trabalho serão discutidas previamente com a contratante em reunião, que acontecerá logo após a assinatura do contrato.



#### 1.2.1.1.1 Reunião inicial com a Contratante

O primeiro contato presencial da equipe técnica da empresa contratada com a Contratada se dará por meio de uma reunião para consolidação dos termos do Termo de Referência (TR), sua conciliação com a proposta vencedora e definição dos detalhes sobre o apoio técnico para elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico em 15 Microrregiões de Saneamento Básico, tais como:

- Esclarecimento de possíveis dúvidas e eventuais complementações de assuntos de interesse, que não tenham ficado suficientemente explícitos no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Confirmação dos componentes da equipe da Contratada e das respectivas funções;
- Apresentação da equipe de acompanhamento e/ou fiscalização da Sihs;
- Procedimentos para o fornecimento dos estudos da Embasa e demais entidades envolvidas, incluindo a definição de estratégia de apoio institucional por parte da Sihs para obtenção de outras informações da Embasa e de outros órgãos públicos e empresas prestadoras de serviços públicos;
- Formas de comunicação com os Colegiados Microrregionais, Comitês Técnicos e Conselhos Participativos;
- Formas de comunicação entre a Contratada e a Contratante;
- Procedimentos de avaliação periódica e outras questões relativas ao bom andamento dos trabalhos;
- Proposta de agendamento das reuniões sistemáticas de acompanhamento e outros eventos relacionados ao desenvolvimento do apoio técnico;
- Consolidação do cronograma com todas as atividades;
- Informações e recomendações técnicas da Sihs, para o desenvolvimento do trabalho (diretrizes e conceitos básicos, documentos referenciais obrigatórios para familiarização da equipe técnica).

Como registro da reunião será disponibilizada uma lista de presença, feito registro fotográfico e elaborada a ata da reunião.

#### 1.2.1.1.2 Reuniões dos membros da equipe técnica da contratada para alinhamento e planejamento

A Contratada estará disponível para realizar reuniões presenciais na sede da Contratante com o objetivo de discutir planejar eventos participativos, elaborar apresentações técnicas, definir cronogramas de eventos, estruturar roteiros de viagens, avaliar eventos ou qualquer outra demanda que surja ao longo do processo de apoio técnico na elaboração de Planos Regionais.

Tais reuniões poderão ser sistemáticas, realizadas mensalmente, ou excepcionais, o que justificaria um menor intervalo entre as reuniões. Para tanto, a comunicação se dará pelo endereço eletrônico institucional com a definição de data, horário e pauta.

Como registro da reunião será disponibilizada uma lista de presença, feito registro fotográfico e elaborada a ata da reunião.

#### 1.2.1.1.3 Elaboração do Plano de Trabalho

Um plano de trabalho é um esboço de um conjunto de objetivos e processos nos quais uma equipe se empenha para alcançar, oferecendo uma melhor compreensão da essência do projeto. Este planejamento contribui para manter os envolvidos organizados, possibilita que o detalhamento do processo seja transformado em tarefas alcançáveis, fazendo, então, com que fique mais fácil de



identificar aquilo que se almeja. Portanto, o plano de trabalho deverá ser organizado a partir de objetivos tangíveis, ou seja, aqueles que apresentem um resultado mensurável.

A primeira atividade a ser desenvolvida após a assinatura do contrato é a elaboração do Plano de Trabalho Geral. O coordenador geral será responsável por essa atividade, que consiste no detalhamento das atividades, métodos de desenvolvimento dos serviços para cada Meta e Produtos, definição das formas e fluxos de informações e organização das frentes de serviço para execução do objeto nas 15 MSB contempladas pelo projeto.

No plano de trabalho será apresentado o cronograma detalhado de todas as atividades que ocorrerão em cada MSB com definição de datas para possibilitar o planejamento dos técnicos da contratante e também dos municípios participantes do projeto.

Todas as definições do Plano de Trabalho serão discutidas previamente com a contratante em reunião, que acontecerá logo após a assinatura do contrato.

#### **1.2.1.1.1.4 Acompanhamento do andamento das atividades e ajuste ao plano de trabalho**

Durante as atividades de apoio técnico na elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico o coordenador geral acompanhará o andamento das atividades, atentando para o cumprimento da programação, as ocorrências e eventuais dificuldades enfrentadas, além de conclusões e projeções de prazos e custos, inclusive das ações de mobilização social.

Nos meses em que houver a realização de eventos participativos, todos os registros dos eventos (listas de presença dos participantes com registro de instituição/órgão, correio eletrônico e número de telefone; registro fotográfico; ata do evento e gravações de áudio e vídeo) serão organizados.

Sempre que, durante os trabalhos, for reconhecida a necessidade de mudanças significativas de rumo em relação ao planejamento inicial, o Plano de Trabalho deverá ser revisado, formalmente reapresentado à Contratante, analisado e aprovado pela mesma.

As mudanças no Plano de Trabalho são decorrentes a diversos fatores que influenciam direta ou indiretamente no cumprimento do cronograma. Nesse contexto vale mencionar que a elaboração de um Plano requer analisar a realidade local e as possibilidades técnicas, econômicas e sociais, por isso deve ser fruto de um processo de planejamento integrado e de uma construção coletiva, mediante ampla participação dos titulares e da população, a fim de que realmente aborde as demandas da população com suas respectivas peculiaridades.

Após a elaboração de diversos planos pela Saneando Engenharia, foi possível observar que os problemas e dificuldades enfrentados neste processo são comuns nos mais diferentes municípios.

A cultura do planejamento, contínuo e sistêmico, ainda é muito insipiente entre os gestores, por isso a experiência da empresa permite concluir que esse seja um dos problemas preponderantes nas diversas prefeituras, que não se restringe ao chefe do executivo, mas também aos profissionais que atuam nas diversas secretarias. Por isso, as reuniões iniciais precisam ser desenvolvidas com o caráter informativo, contemplando definições e análise das legislações relacionadas, mas, sobretudo, com uma abordagem que vise sensibilizar e convencer toda equipe da prefeitura e dos prestadores de serviço quanto ao caráter essencial do planejamento dos serviços públicos.

Outro problema consiste na resistência da população em se engajar e se apropriar do processo de elaboração do plano, devido às recorrentes promessas feitas pelos gestores públicos, com relação à resolução dos problemas da comunidade, que passam de uma gestão para a outra, sem serem resolvidos. Além disso, observa-se também que a população está desacreditada com relação ao planejamento, visto que diversos planos têm sido elaborados pelos municípios (plano diretor, plano de habitação, plano de educação, plano de saúde, etc.), sem que a população veja resultados concretos destes planos em sua vida cotidiana.

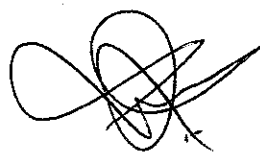


O mesmo ocorre com os membros indicados para compor os comitês, que na maioria das vezes não se envolvem com o processo de elaboração do plano, participando apenas formalmente na aprovação dos produtos.

Externalidades também influenciam no processo participativo durante a elaboração dos Planos Regionais, das quais destacam-se os eventos locais (festivals, eventos culturais, festas de padroeiros, entre outros), feriados estaduais e nacionais, Copa do Mundo, períodos de campanha eleitoral, horários ou períodos de realização de atividades econômicas pelos municípios (dias de feira, períodos de pesca, períodos de plantação e de colheita, etc.). Todos esses aspectos precisam ser levados em consideração e previstos na fase de elaboração do plano de trabalho, com vistas a não impactar negativamente no andamento das atividades.

Cita-se ainda como dificuldade a transição dos mandatos dos gestores municipais, logo uma nova definição de alguns membros dos comitês, assim como a necessidade de um estreitamento de relação com a novos colaboradores da gestão, o que demanda tempo.

Cabe salientar que como todo e qualquer processo, durante a elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico, entendido também como um projeto a ser implementado, é intrínseca a ocorrência de dificuldades em cada fase de sua execução, conforme apresentado de maneira resumida na Figura 10.



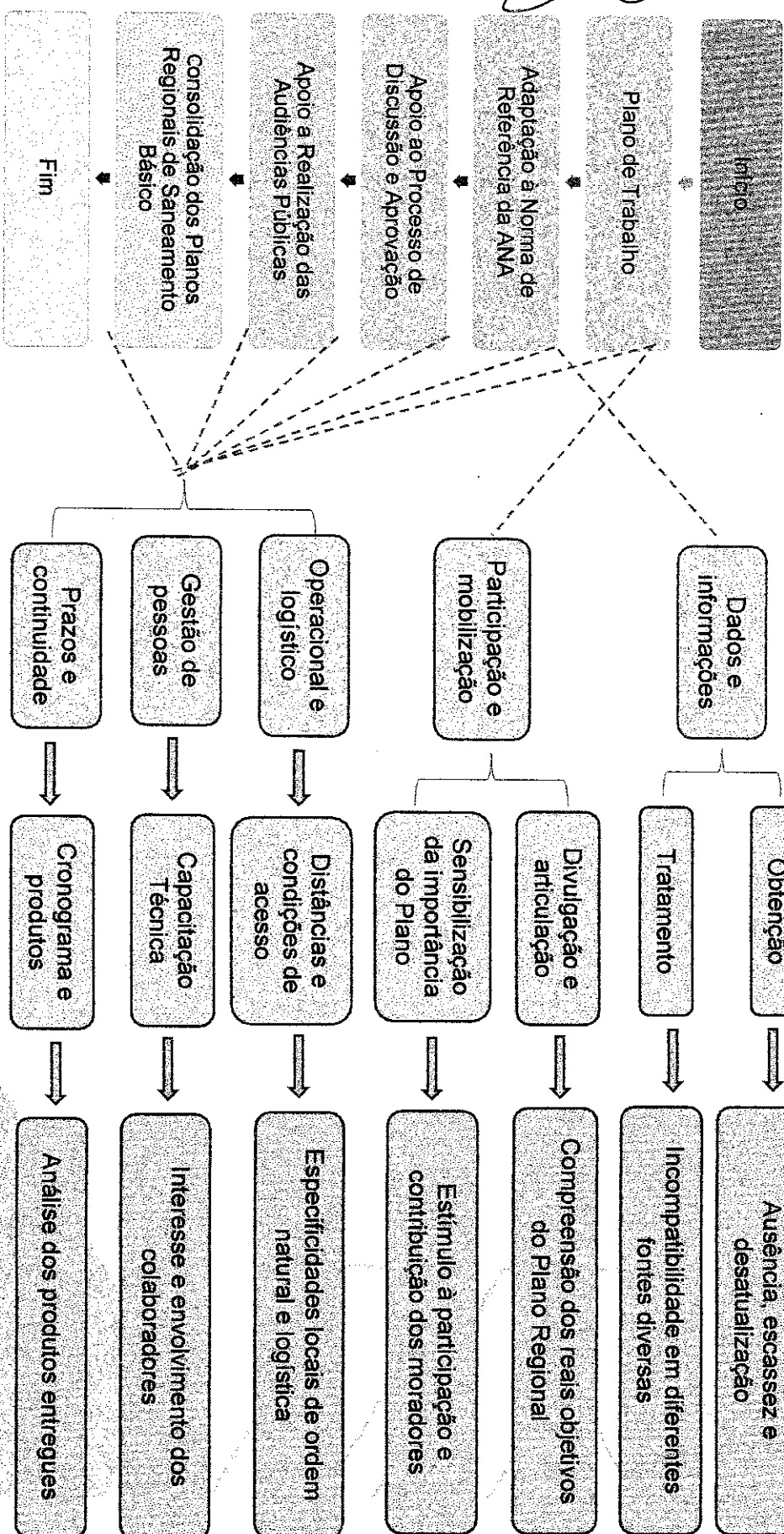


**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

**Figura 10 – Aspectos específicos do apoio à elaboração dos Planos Regionais e suas respectivas dificuldades associadas**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

000030



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,

Step, Salvador - BA, SI. 401

CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739

[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)



**1.2.1.1.2 META 2: ADAPTAÇÃO À NORMA DE REFERÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL  
DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
AS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DAS MSBS**

A avaliação de uma política pública deve verificar o atendimento das metas propostas (eficácia), os recursos utilizados (eficiência) e os efetivos impactos sociais da sua implantação (efetividade). Portanto, trata-se do monitoramento e da avaliação dos objetivos e metas do Plano e dos resultados de suas ações no acesso aos serviços, contemplando os seguintes itens:

|                                          |  |
|------------------------------------------|--|
| Mecanismos de representação da sociedade |  |
| Mecanismos de divulgação                 |  |
| Definição dos recursos humanos           |  |
| Definição dos indicadores                |  |
|                                          |  |

A Lei Federal nº 11.445/07 traz em seu escopo uma série de princípios básicos, os quais orientam uma nova cultura política, baseada na participação popular democrática, que possibilita à sociedade civil organizada (associações, conselhos, etc.) exercer o controle social na formulação e implantação das políticas públicas.

Em seu art. 3º, a Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico define controle social como o conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico. A seguir são apresentados alguns instrumentos de controle social associados a garantia de representação técnica e de participação em processos de formulação de política pública.

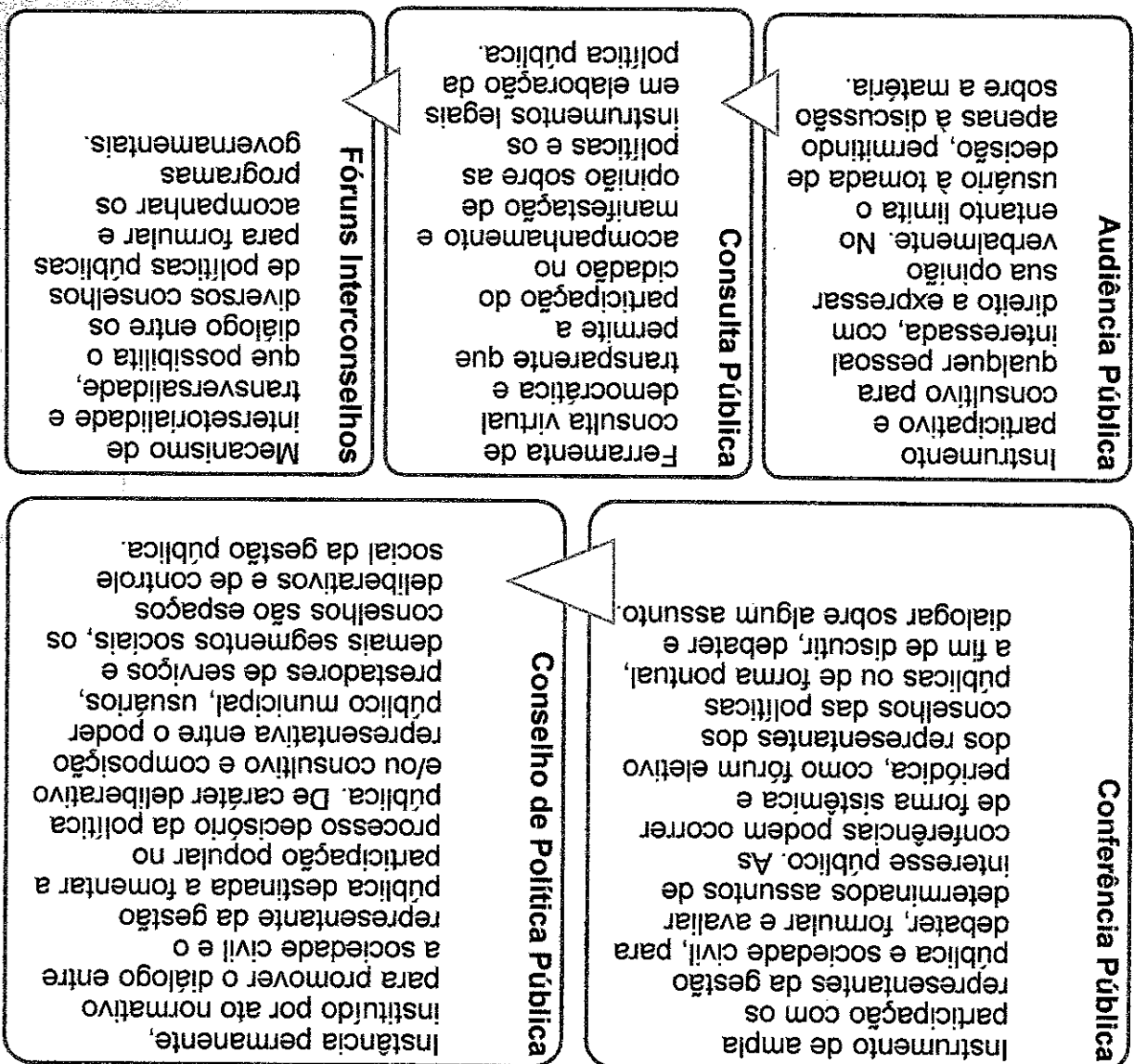


*[Handwritten signature]*

R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado  
Sltep, Salvador - BA, SL 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
www.saneandoenharia.com.br

000031

**Figura 11 - Instrumentos de participação e controle social**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

Para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade do Plano Regional de Saneamento foi elaborado o Relatório dos Indicadores de Desempenho do Plano Regional de Saneamento (monitoramento e avaliação) das MSB que engloba indicadores de desempenho com o objetivo de viabilizar o acompanhamento e avaliação da implantação das ações propostas.

### 1.2.1.1.2.1 Análise do relatório de indicadores dos Planos Regionais das 4 MSB

Segundo o Plano Regional de Saneamento Básico MSB Litoral Sul e Baixo Sul (2021), os indicadores de desempenho no Brasil estão previstos na Lei nº 11.445/2007, sendo considerados Lei, os mais difundidos pelo Snis são: índice de atendimento urbano de água, índice de hidrometragem, índice de perdas na distribuição, índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água e índice de esgoto tratado referido à água consumida. O Snis realiza a divulgação do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto todos os anos desde 1995.



sendo esse trabalho complementado pelo Diagnóstico Anual de Resíduos Sólidos, desde 2002, e pelo Diagnóstico Anual de Águas Pluviais, desde 2015 (BAHIA, 2021).

Além dos diagnósticos emitidos pelo Snis, apresentando um panorama nacional da situação do saneamento, existem outras organizações que fazem uso dos indicadores do Snis para emitir seus trabalhos e relatórios relacionados ao saneamento básico. Uma dessas organizações é o Instituto Trata Brasil (ITB), o qual é formado por empresas que se preocupam com a proteção dos recursos hídricos e com o avanço do saneamento do país. O ITB divulga os seus trabalhos desde 2009, sendo estes intitulados Ranking do Saneamento, explorando os indicadores do SNIS das 100 maiores cidades brasileiras, tendo foco em mostrar os enfrentamentos relacionados a água tratada, coleta e tratamento de esgoto que as grandes metrópoles do país possuem (BAHIA, 2021).

Um outro uso que se dá aos indicadores do Snis é para a realização da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), realizada pelo IBGE, tendo sido em 2002 a sua primeira publicação. O PNSB aborda todos os componentes do saneamento básico a nível de domicílio, diferente do Diagnóstico do Snis, permitindo uma visualização mais detalhada da realidade dos serviços (BAHIA, 2021).

Os indicadores, segundo a Lei nº 11.445/2007, são ferramentas para a implementação de política pública utilizadas na elaboração do plano de saneamento básico, atuam como mecanismos de monitoramento dos resultados das ações dos projetos, bem como dos programas propostos no plano. Além disso a Lei também prevê algumas outras formas de aplicação e divulgação dos indicadores, sendo eles:

- Edição de normas, por parte das agências reguladoras, para definir padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços (art. 23, inciso I);
- Definição dos fatores de produtividade durante processo de revisão tarifária (art. 38, § 3º);
- Utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implementação e avaliação de ações de saneamento básico, no âmbito do governo federal (art. 48, inciso IV);
- Disponibilização da caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico, através do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISBA (art. 53, inciso II) (BAHIA, 2021).

Segundo as diretrizes do Termo de Referência (TR), foram selecionados indicadores para avaliar as metas estabelecidas, gerando o alcance dos objetivos fixados, tendo as ações de emergência e contingência funcionando, uma participação consistente e tomada de decisões com controle social. Esses indicadores foram estabelecidos com as premissas listadas abaixo:

- Amparo na Lei nº 11.445/2007, em especial nos art. 9º, inciso I, art. 11-B, §1º e § 5º, e art. 53;
- Atendimento à Portaria nº 490/202122, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que condiciona a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União ao cumprimento de índice de perda de água na distribuição, expresse através dos indicadores do SNIS: IN049 (índice de perdas na





- Agenda Regulatória 2020-2021 lançada pela ANA23, cujo objetivo é definir temas prioritários para atuação regulatória, de acordo com critérios de relevância e prazo, direcionando os esforços das áreas técnicas e propiciando maior segurança aos usuários e aos setores regulados. Nos temas voltados ao saneamento básico destacam-se as seguintes normas referentes aos indicadores de desempenho: Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia e Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação, com previsão de edição para 1º e 2º semestre de 2021/24, respectivamente. Os indicadores a serem definidos em Norma contemplarão dimensões como: acesso aos serviços, confiabilidade dos serviços, qualidade da água e do tratamento de esgoto, qualidade dos serviços, eficiência ambiental, eficiência econômica e eficiência operacional. Até a elaboração deste Produto, as Normas ainda não haviam sido editadas, logo não estão incorporadas nas discussões do Plano de Saneamento Básico.
- Utilização do SNIS, indicada pelo Governo Federal, ANA e AGERSA;
- Utilização de indicadores propostos pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), considerando um painel de indicadores de gestão da Empresa, aliada à explicitação dos conceitos/fórmulas de todos os indicadores sugeridos pela EMBASA (BAHIA, 2021).

Dessa forma, os indicadores foram definidos baseados em dois painéis de indicadores: o Painel de Indicadores do Snis e o Painel de Indicadores da Embasa. No primeiro painel, os indicadores são de universalização e eficiência, sendo aplicáveis em todos os municípios e microrregiões. No segundo, os indicadores são de gestão, sendo de uso exclusivo da Embasa, diferente dos do Snis que podem ser utilizados tanto pela Embasa quanto por Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs) (BAHIA, 2021). Os indicadores definidos podem ser analisados no Quadro 5.

**Quadro 5 – Indicadores a serem utilizados nos planos das microrregiões de saneamento básico do Estado da Bahia**

| Fonte  | Componente | Indicador | Unidade     | Descrição                                                                         |
|--------|------------|-----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| SNIS   | Água       | IN023     | %           | Índice de atendimento urbano de água                                              |
|        |            | IN009     | %           | Índice de hidrometração                                                           |
|        |            | IN011     | %           | Índice de macromedicação                                                          |
|        | Esgoto     | IN013     | %           | Índice de perdas no faturamento                                                   |
|        |            | IN049     | %           | Índice de perdas na distribuição                                                  |
|        |            | IN024     | %           | Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água |
|        | Água       | IN046     | %           | Índice de esgoto tratado referido à água consumida                                |
|        |            | ICA       | %           | Índice Cadastral de Água (adaptado)                                               |
|        |            | IPL       | L/dia x Lig | Índice de Perda por Ligação Faturada                                              |
|        |            | ICA       | %           | Índice de Qualidade                                                               |
| EMBASA | Água       | IQA       | %           | Índice de Qualidade                                                               |





| Fonte | Componente | Indicador                 | Unidade | Descrição                                                                |
|-------|------------|---------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------|
|       |            | PREP-A                    | Horas   | Prazo médio para reparo de ocorrências nas redes de distribuição de água |
|       |            | PST                       | %       | Perda no Sistema de Tratamento                                           |
|       |            | Consumo de Energia por m³ | KWh/m³  | Consumo de energia por volume produzido e importado                      |
|       |            | REG-A                     | %       | Regularidade do abastecimento de água                                    |
|       | Esgoto     | ICE                       | %       | Índice Cadastral de Esgoto                                               |
|       |            | IQE                       | %       | Índice de Qualidade                                                      |
|       |            | PREP-E                    | Horas   | Prazo médio para reparo de ocorrências nas redes coletoras de esgotos    |
|       |            |                           |         |                                                                          |

Fonte: Bahia, 2021.

Cada um desses indicadores possui diferentes informações acerca dos municípios e/ou da prestadora de serviços. Então, é importante se atentar à interpretação correta de cada um deles, conhecendo as variáveis que geram algum impacto em seus resultados de forma positiva ou negativa (BAHIA, 2021). Assim, é possível analisar a relação que cada um dos indicadores citados com as informações que os compõem no Quadro 6.

Quadro 6 – Informações que impactam positivamente os resultados dos indicadores

| Indicador                 | Unidade         | Descrição                                                                         | Informações que impactam positivamente o resultado do indicador                |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| IN023                     | %               | Índice de atendimento urbano de água                                              | Aumento da população urbana atendida com abastecimento de água                 |
| IN009                     | %               | Índice de hidrometração                                                           | Aumento da quantidade de ligações ativas de água micromedidas                  |
| IN011                     | %               | Índice de macromedição                                                            | Aumento do volume de água macromedido                                          |
| IN013                     | %               | Índice de perdas no faturamento                                                   | Aumento do volume de água faturado e redução do volume de serviço              |
| IN049                     | %               | Índice de perdas na distribuição                                                  | Aumento do volume de água consumido                                            |
| IN024                     | %               | Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água | Aumento da população urbana atendida com esgotamento sanitário                 |
| IN046                     | %               | Índice de esgoto tratado referido à água consumida                                | Aumento do volume de esgotos tratado                                           |
| ICA                       | %               | Índice Cadastral de Água (adaptado)                                               | Aumento das economias existentes com a redução das economias factíveis de água |
| IPL                       | L/dia x Lig Fat | Índice de Perda por Ligação Faturada                                              | Redução de águas não contabilizadas em metros cúbicos                          |
| IOA                       | %               | Índice de Qualidade                                                               | Aumento no percentual de atendimento dos parâmetros de análise                 |
| PREP-A                    | Horas           | Prazo médio para reparo de ocorrências nas redes de distribuição de água          | Redução dos tempos de reparo das ocorrências                                   |
| PST                       | %               | Perda no Sistema de Tratamento                                                    | Redução do volume de água perdida                                              |
| Consumo de Energia por m³ | KWh/m³          | Consumo de energia por volume produzido e importado                               | Redução do consumo de energia                                                  |
| REG-A                     | %               | Regularidade do abastecimento de água                                             | Redução das reclamações por falta de água                                      |





SANEANDO  
ENGENHARIA

| Indicador | Unidade | Descrição                                                             | Informações que impactam positivamente o resultado do indicador                  |
|-----------|---------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ICE       | %       | Índice Cadastral de Esgoto                                            | Aumento das economias existentes com a redução das economias factíveis de esgoto |
| IOE       | %       | Índice de Qualidade                                                   | Aumento na eficiência de remoção de DBO (demanda bioquímica de oxigênio)         |
| PREP-E    | Horas   | Prazo médio para reparo de ocorrências nas redes coletoras de esgotos | Redução dos tempos de reparo das ocorrências                                     |

Fonte: Bahia, 2021.

Tendo em posse esses indicadores, o acompanhamento do avanço das ações do Plano Regional de Saneamento Básico deve ser feito seguindo um fluxo de análise para que, apenas após isso, sejam tomadas as devidas ações. Inicialmente, é necessário checar os resultados, traçando-se um comparativo entre a situação mostrada no Diagnóstico do município durante a realização do Plano Regional com a meta proposta e o estado em que ele se encontra. Em seguida, realiza-se as ações de curto prazo, corrigindo-se os desvios vistos na etapa anterior a fim de que seja possível atingir a meta. Após isso, faz-se o planejamento para as ações de médio a longo prazo, revendo-se as ações estabelecidas e verificando as necessidades que elas apresentam para a implementação. Por fim, executa-se as ações previstas na etapa anterior (BAHIA, 2021).

### 1.2.1.1.2.2 Análise da Norma de Referência da ANA

A presente licitação prevê a adaptação deste relatório de indicadores às diretrizes estabelecidas na Norma de Referência (NR) sobre indicadores e padrões de qualidade, eficiência e eficácia para avaliação da prestação, da manutenção e da operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A norma, elaborada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), após a sua edição no dia 19 de março de 2022, quando esteve em consulta pública, tem como objetivo melhorar a qualidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (ANA, 2022).

Após ser definida uma série de avaliações de desempenho, tendo ela sido proposta pela norma atualizada, incluindo indicadores e padrões de qualidade, passa a ser possível pelas agências reguladoras infranacionais (municipais, intermunicipais e estaduais) a realização de um monitoramento mais eficaz dos resultados que forem obtidos pelos prestadores de serviços de saneamento básico, bem como da qualidade destes de forma mais clara (ANA, 2022). Com essa norma, a ANA também tem como objetivo incentivar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, bem como elencar critérios objetivos nacionais para servir de avaliação da qualidade da prestação dos serviços, permitir que possa ser feita a comparação entre serviços de diferentes prestadores, gerar um ambiente propício para uma melhoria na prestação dos serviços e um menor custo para os cidadãos, além de garantir que se tenha uma transparência e acompanhamento da qualidade dos serviços de água e esgoto, tanto pela sociedade, quanto pelos titulares dos serviços (ANA, 2022).

Os indicadores que a ANA definiu em sua proposta de NR possibilitarão a viabilização da avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações que os prestadores de serviços de água e esgoto irão realizar. Além disso, esses indicadores permitirão que as agências reguladoras infranacionais aperfeiçoem as suas atividades de fiscalização, podendo gerar diagnósticos anuais de fiscalização que poderão ser utilizados pelos titulares dos serviços a fim de formularem políticas públicas para o saneamento básico (ANA, 2022). A divisão dos indicadores pode ser observada no

Quadro 7.



**Quadro 7 – Componentes do Arcabouço da Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços**

| <b>Categorias</b>             | <b>Objetivos</b>                                                                                                                                                                                                                  | <b>Dimensões</b>                  | <b>Categorias dos indicadores</b>               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nível de serviço              | Avaliar as dimensões de Acesso aos Serviços e de Qualidade dos Serviços prestados ao cidadão                                                                                                                                      | Acesso aos serviços               | Núcleo de Nível de Serviço                      |
|                               |                                                                                                                                                                                                                                   | Qualidade dos serviços            | Complementares de Nível de Serviço              |
| Eficiência e Sustentabilidade | Avaliar as dimensões de Eficiência Operacional, Sustentabilidade Ambiental e Sustentabilidade Econômica dos serviços prestados ao cidadão                                                                                         | Eficiência Operacional            | Núcleo de Eficiência e Sustentabilidade         |
|                               |                                                                                                                                                                                                                                   | Sustentabilidade Ambiental        | Complementares de Eficiência e Sustentabilidade |
|                               |                                                                                                                                                                                                                                   | Sustentabilidade Econômica        |                                                 |
| Contexto                      | Auxiliar a interpretação dos Indicadores de Nível de Serviço e dos Indicadores de Eficiência e Sustentabilidade, não devendo haver avaliação de seu desempenho, tampouco associação à Padrões de Referência e Metas de Desempenho | Contexto da Prestação de Serviços | Núcleo de Contexto                              |
|                               |                                                                                                                                                                                                                                   |                                   | Complementares de Contexto                      |

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

De acordo com a ANA (2022), no Anexo IV que fala sobre a Minuta de Norma de Referência, em relação à categoria dos indicadores de Nível de Serviço, os Indicadores Nível de Serviço são de adoção obrigatória pela Entidade Reguladora, já os Indicadores Complementares de Nível de Serviço são opcionais e precisam ser definidos pela regulação da Entidade Reguladora ou no contrato de prestação de serviços. Na categoria dos indicadores de Eficiência e Sustentabilidade, os Indicadores Núcleo de Eficiência e Sustentabilidade são de adoção obrigatória pela Entidade Reguladora, enquanto os Indicadores Complementares de Eficiência e Sustentabilidade têm caráter opcional, devendo ser definidos pela Entidade Reguladora. Por fim, em relação aos indicadores de Contexto, Os Indicadores Núcleo de Contexto são de caráter obrigatório pela Entidade Reguladora, já os Indicadores Complementares de Contexto são de caráter opcional e precisam ser definidos na regulamentação da Entidade Reguladora.

Ainda nesse mesmo anexo, a Ana (2022) exibe Padrões de Referência, que são intervalos numéricos com o objetivo de qualificar o resultado presente nos indicadores de nível de serviço e de eficiência e sustentabilidade. Esse Padrão apresenta faixas de referência que estão vinculadas às metas de desempenho, sendo divididas em A, B, C e D, "A" representa o maior nível de excelência, enquanto "D" representa o menor. A busca por Padrões de Referência melhores se dará de forma gradativa e balizada pelas Metas de Desempenho definidas para a melhoria da prestação dos serviços.

**1.2.1.1.2.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico**

Após a análise do relatório de indicadores dos 04 Planos Regionais elaborados e da apropriação das diretrizes estabelecidas pela Norma de Referência sobre indicadores, padrões de qualidade, de eficiência, de eficácia e demais componentes da avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo a manutenção e a operação dos sistemas, será possível realizar a adaptação dos 04 Planos Regionais já elaborados e dos planos das 15 MSB restantes.

O documento será elaborado contendo a estruturação dos indicadores conforme as categorias e padrões de referência fixados pela norma, garantindo meios de monitorar a implementação dos planos. Inclui também a proposta de metas de desempenho definidas pelas legislações que versam



sobre saneamento básico, meio ambiente, recursos hídricos; metas do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab); metas dos planos municipais de saneamento básico; metas definidas no Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário publicado pela Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa); metas contratuais, metas de termos de ajustamento de conduta; metas de planejamentos da área da saúde e recursos hídricos; entre outras.

Visando dar transparência à sociedade quanto ao desempenho do Prestador de Serviços será elaborada uma minuta de Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços, que deverá ser publicado anualmente referente às informações consolidadas na data-base de 31 de dezembro, ocorrendo até no máximo o dia 30 de setembro do ano seguinte. Esta minuta de relatório será elaborada a partir da publicação do Manual de implementação da Norma de Referência da Embasa.

Portanto, cabe destacar que a proposta de indicadores estabelece condições de gestão descentralizada, envolvendo a sociedade civil e os prestadores de serviço junto ao poder público, como agentes no processo decisório e participativo. Além disso, não constitui um roteiro de trabalho para os operadores envolvidos nas instâncias de controle social, mas irá contribuir para que a execução dos planos, programas, projetos e ações seja monitorada a partir dos indicadores sugeridos. Nesse sentido, outros atores, que tenham ou não seus pares representados na instância de controle social, poderão solicitar e acessar informações que lhes permita acompanhar o cumprimento das ações conforme planejamento participativo, realizado à época do processo de elaboração dos Planos Regionais, as estratégias de socialização das informações deverão assegurar a transparência às políticas públicas e o uso adequado dos recursos públicos ao longo de sua implementação.

Dentre as dificuldades desta etapa é possível destacar a que a maioria dos sistemas de informação/bancos de dados sobre saneamento básico disponíveis no Brasil é incompleta e apresenta uma série de inconsistências, o que dificulta a análise dos mesmos. Além disso, grande parte não possui dados dos municípios brasileiros, não permitindo uma análise em nível municipal e regional. Ocorre ainda que as variáveis e indicadores sobre os aspectos qualitativos da prestação dos serviços são pouco considerados nos estudos disponibilizados, restringindo-se a uma dimensão quantitativa da oferta e da demanda dos serviços.

#### **1.2.1.1.2.1 Elaboração das apresentações para as reuniões com as instancias de governança**

Os estudos sobre os indicadores definidos no relatório de indicadores e na norma da ANA serão discutidos e disponibilizados à Contratante, e organizados de forma a serem apresentados nas instâncias de governança e audiências públicas. Além da organização, a Contratada fará apresentações estruturadas em programa *Power Point* (ppt), visando facilitar a compreensão dos participantes das reuniões, sendo uma apresentação por MSB. Essa apresentação será elaborada contendo uma síntese do relatório, dividida essencialmente em:

- Síntese do estudo base;
- Análise dos indicadores estabelecidos pela Agersa e das metas de desempenho;
- Dimensões de indicadores estabelecidos na Norma da ANA;
- Categorias de indicadores estabelecidos na Norma da ANA;
- Análise das metas de desempenho estabelecidas pelas leis de saneamento básico, Plansab, planos municipais, Agersa, TAC, contratos, planos de saúde e recursos hídricos, entre outros;
- Padrões de referência e metas de desempenho;
- Caracterização dos indicadores;
- Minuta de relatório de desempenho.



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

Antes da reunião com as instâncias de governança esta apresentação será discutida e validada junto a contratante por meio de reuniões presenciais na sede da Sihs.

#### **1.2.1.1.3 META 3: APOIO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSB) JUNTO AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA**

A elaboração do Plano Regional com metodologia participativa demanda planejamento prévio das atividades, definindo claramente os objetivos, procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão aplicadas em cada uma das etapas previstas, de modo a assegurar que diferentes grupos populacionais articulem e formalizem seus interesses e suas apreciações em relação às questões colocadas sobre o saneamento básico. Como consequência, pretende-se alcançar efetiva participação social como preconizado na Lei Federal nº 11.445/2007.

Segundo Marques (2006), inicialmente pode-se classificar o grau de envolvimento da população na elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico como sendo variável a depender das características da sociedade local. Para o autor, os níveis podem ser hierarquizados de menor para maior participação, conforme a classificação a seguir:

**Nível 0 - a comunidade não participa:** não há participação na elaboração, acompanhamento e implantação do Plano Regional.

**Nível 1 - a comunidade é informada:** Promove-se a divulgação do Plano Regional e espera-se a sua conformidade.

**Nível 2 - a comunidade é consultada:** a Administração Pública busca apoios que facilitem a aceitação, aprovação e o cumprimento do Plano Regional.

**Nível 3 - a comunidade opina:** a Administração Pública apresenta o Plano Regional já elaborado e convida a comunidade para que o mesmo seja questionado, esperando modificá-lo, apenas no que for estritamente necessário.

**Nível 4 - a elaboração é conjunta:** a Administração Pública apresenta a informação à comunidade junto com um contexto de soluções possíveis, convidando-a a tomar decisões que possam ser incorporadas ao Plano Regional.

Um mesmo município pode apresentar diferenciados níveis de participação a depender, por exemplo, de seu porte, das características socioeconômicas, de fatores políticos, dentre outros (MARQUES, 2006). No entanto, a definição das estratégias de mobilização e comunicação social para a elaboração dos Planos Regionais, objeto deste edital, terá como meta o alcance do nível 4 de participação, porém sem deixar de admitir que se trata de um grande desafio a ser superado com árduo trabalho e empenho da Sihs e das instâncias de governança, incluindo a empresa contratada.

De um modo geral é possível identificar três grandes grupos que podem representar a população na elaboração do Plano Regional, a saber: o Colegiado Microrregional, o Comitê Técnico e o Conselho Participativo. Essas estruturas de governança foram instituídas pelo Decreto Estadual nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, que também define que caberá ao Secretário Geral, representante legal da Entidade Microrregional eleito pelo Colegiado Microrregional dentre os integrantes do Comitê Técnico, dar execução às atribuições do Colegiado Microrregional.



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000039

- O Colegiado Microrregional é integrado pelo Governador do Estado ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, e pelos Chefes do Poder Executivo dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico;
- O Comitê Técnico é composto por 03 (três) representantes do Estado da Bahia e por 01 (um) representante de cada um dos Municípios integrantes da Macrorregião de Saneamento Básico;
- O Conselho Participativo é composto por 01 (um) membro escolhido por cada Câmara Municipal dos Municípios integrantes da Microrregião; 05 (cinco) membros escolhidos pela Assembleia Legislativa; e 05 (cinco) membros, representantes da sociedade civil.

Essa participação será estimulada por meio de reuniões dos comitês, consultas e audiências públicas, com vistas a favorecer a realização de discussões sobre alternativas de solução, fortalecendo a interação entre a equipe técnica, órgãos de governo e sociedade civil organizada.

Devido à heterogeneidade dos envolvidos, o modelo participativo organizará esforços no sentido de abordar as questões com uso de linguagem clara e suficientemente inteligível para possibilitar o alcance do nível almejado de participação. Como resultado, espera-se promover a apropriação efetiva do Plano Regional pela comunidade, a fim de garantir êxito na etapa ainda mais desafiadora do planejamento, a implementação dos programas, projetos e ações do Plano, que deverá ocorrer após a aprovação do Plano pela instância responsável.

#### 1.2.1.1.3.1 Análise dos estudos fornecidos pela Embasa

Visando subsidiar as discussões, a equipe técnica de engenharia fará a leitura, a análise e apropriação dos conteúdos contidos nos estudos que compõem os Planos Regionais de Saneamento Básico de 15 (quinze) Microrregiões de Saneamento Básico elaborado por instituição especializada em apoio à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), contemplando ao todo, 298 municípios, divididos nessas MSB.

Esses estudos serão fornecidos pela Embasa no formato de "Relatório dos Estudos Técnicos de Fundamentação dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB) das MSB", contendo para cada MSB, o Relatório do Diagnóstico dos Serviços Saneamento Básico da MSB e o Relatório de Prognóstico, Cenário Referência, Objetivos e Metas; Indicadores de Desempenho e Projetos, Ações e Programação de Execução da MSB.

Após a análise consistente desses estudos a equipe técnica adaptará esse conteúdo ao Plano Regional de Saneamento Básico para cada MSB. Além disso, na hipótese de ser identificada a necessidade de algum ajuste, a equipe técnica, por meio da coordenação geral, poderá solicitar dados e informações complementares à Embasa para incorporar aos respectivos planos regionais.

Durante esta análise, a equipe técnica também irá buscar e consultar os planos municipais, as metas dos contratos de prestação de serviço já firmados, as metas do Plansab, as leis nacionais e estaduais, entre outros instrumentos, visando confirmar os conteúdos relacionados ao planejamento propriamente dito, a saber: Prognóstico, Cenário Referência, Objetivos e Metas; Programas, Projetos, Ações; e Programação de Execução da MSB. Estes são os produtos apresentados nos Planos Regionais de Saneamento Básico das Microrregiões de Litoral Sul e Baixo Sul (LIS), Extremo Sul (EXS), Médio Sudoeste da Bahia (MSO) e Terra do Sol (TSO), disponível no site da Sihs.

Portanto, a elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico se dará após a análise consistente das informações contidas nos estudos, complementadas e ratificadas com outros instrumentos legais e de planejamento correlatos.

Dentre as dificuldades desta etapa, destaca-se a falta de uma plataforma que disponibilize os planos ou as metas definidas nos planos municipais de saneamento básico daqueles municípios que já

elaboraram. Assim, o levantamento desse material para compatibilizar às metas dos planos regionais mostra-se como uma atividade árdua.

#### **1.2.1.1.3.2 Apoio na mobilização das instâncias de governança para as reuniões**

A mobilização das instâncias de governança será realizada essencialmente por meio de envio de ofício e-mail eletrônico, enviados com a antecedência necessária. Porém, visando estreitar a comunicação a mobilização será complementada por meio de contatos telefônicos e mensagens enviadas por meio de aplicativo.

Para tanto, a Contratada elaborará uma minuta de ofício contendo assunto, nome da microrregião de saneamento básico, modalidade (presencial ou remota), data, horário, pauta, local ou *link* da plataforma digital de reuniões.

#### **1.2.1.1.3.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança**

É prevista a participação, de forma virtual, em 5 (cinco) reuniões em cada microrregião de saneamento básico, sendo em 2 (duas) reuniões do Colegiado Microrregional, em 2 (duas) reuniões do Comitê Técnico e 1 (uma) reunião do Conselho Participativo.

No tocante ao Colegiado Microrregional e ao Comitê Técnico, haverá uma apresentação inicial do estudo do plano, sendo posteriormente dado um prazo de 20 dias para análise dos documentos, no sentido de obter contribuições para aperfeiçoamento dos estudos. Na sequência, nova reunião será realizada com estas entidades para discussão das contribuições do estudo. Caso requerido, os municípios poderão solicitar reuniões individuais, de forma virtual, para discussão de seus respectivos diagnósticos e prognósticos, de acordo com suas necessidades.

Tais reuniões serão previamente discutidas e referendadas pela Sihs, quando se dará a pactuação do cronograma. Além disso, a Contratada apoiará a Sihs na elaboração da ementa das reuniões e a programação, contendo a duração, o momento das falas institucionais, das apresentações técnicas, dos debates, dos encaminhamentos e das considerações finais.

A Contratada apoiará a Sihs na moderação das reuniões e realizará a elaboração das apresentações que de uma forma geral será composta por uma síntese dos documentos a serem discutidos, destacando os pontos mais críticos, assegurando uma linguagem clara e objetiva.

A apresentação será elaborada mantendo amplo diálogo com a Contratante, que poderá apresentar os principais pontos a serem abordados, bem como formato e estrutura. Antes da reunião com as instâncias de governança a Contratante validará a versão final da apresentação, que ainda poderá ser objeto de ajustes e aprimoramentos para as reuniões subsequentes – com as instâncias de governança das demais microrregiões.

Um desafio para o sucesso dessa atividade é garantir um bom número de participantes das instâncias de governança nas reuniões, dada a necessidade de compatibilizar a rotina de atividades das gestões municipais, muitas vezes com limitação de equipe técnica.

#### **1.2.1.1.3.4 Elaboração dos relatórios das reuniões com as instâncias de governança**

Após a realização das reuniões com as instâncias de governança de cada Microrregião de Saneamento Básico a equipe técnica social elaborará os relatórios contendo a descrição das discussões, os encaminhamentos, os registros de imagem da tela (*prints*) e relatório de participação emitido pela plataforma digital que poderá ser considerada como lista de presença.

Também serão anexadas ao relatório das reuniões as evidências da mobilização social das entidades de governança. A equipe técnica de engenharia poderá auxiliar na elaboração do relatório, esclarecendo a equipe técnica sobre a natureza dos encaminhamentos técnicos. O Produto 3 será enviado para a contratada e submetido a revisão e ajustes.



#### **1.2.1.1.3.5 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após as reuniões com as instâncias de governança**

Após a realização das reuniões com as instâncias de governança a equipe técnica de engenharia incluirá as contribuições advindas das discussões na versão do Plano Regional de Saneamento Básico de cada Microrregião que irá para audiência pública.

A pertinência de cada contribuição será avaliada e discutida tecnicamente com a Sihs, justificando em relatório aqueles que não foram acatados e incorporando os que foram julgados como pertinentes. Esses ajustes serão realizados e enviados à Contratada para apreciação e validação.

#### **1.2.1.1.4 META 4: APOIO A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS PELA SOCIEDADE**

A audiência pública é instrumento utilizado como elo entre atores sociais. É a intenção de coadunar interesses da sociedade e do poder público. Tem como objetivo principal resolver problemas que envolvam assuntos de interesse geral, ou seja, de interesse público relevante (SOUZA, 2014).

Durante as audiências públicas propostas e críticas podem ser apresentadas, bem como provas, depoimentos podem ser colhidos. A audiência pública é ideal para ouvir-se a população, a comunidade diretamente ligada ao problema em questão, bem como ouvir a indicação de alternativas para o problema, as quais serão apresentadas pelos próprios atores sociais envolvidos. Esse processo democrático não submete o Poder Público à vontade da sociedade, porém, por meio dele, soluções para problemas sociais podem ser encontradas, por meio do diálogo (SOUZA, 2014).

As audiências públicas detêm um papel fundamental em uma sociedade que anseia por uma democracia participativa e não representativa, nos exatos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (SOUZA, 2014).

##### **1.2.1.1.4.1 Apoio na realização da Consulta Pública**

É prevista a realização de 19 audiências públicas, sendo uma em cada MSB. Anteriormente às audiências públicas, a Contratada apoiará a Sihs no processo de consulta pública, nas respostas aos questionamentos e na organização das contribuições.

A versão preliminar do Plano Regional de Saneamento Básico, em via digital, será disponibilizada na página oficial da Sihs para ser submetido às críticas e sugestões pela população por um período a ser definido conjuntamente com a Sihs.

A Contratada elaborará uma minuta do regulamento que deverá ser publicado no Diário Oficial e jornal de ampla circulação com prazo para os interessados apresentarem suas sugestões e críticas, bem como as formas de acesso ao conteúdo, instaurando-se, assim o processo administrativo, para analisar as contribuições da sociedade. A Contratada também elaborará o formulário digital para coleta das contribuições.

As instâncias de governança serão estimuladas a divulgar amplamente o objeto da consulta pública, podendo utilizar as mídias sociais institucionais, grupos de aplicativos de mensagens e nas rádios locais conveniadas com a gestão municipal.

Durante o período da consulta pública a equipe técnica social fará o monitoramento das contribuições, inclusive orientando as instâncias de governanças quanto a divulgação da consulta pública.

##### **1.2.1.1.4.2 Sistematização das contribuições da Consulta Pública**

Ao final do período de consulta pública a equipe técnica social organizará as contribuições feitas pelos participantes por Microrregião de Saneamento Básico. Essas informações serão





**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

sistematizadas em planilha de Excel (xlxs), de acordo com cada tipo de produto e segundo cada componente.

Essas informações serão disponibilizadas à equipe técnica de engenharia e na oportunidade da audiência pública será informado aos participantes sobre as contribuições que foram rejeitadas ou agregadas ao documento final.

#### **1.2.1.1.4.3 Apoio na mobilização da sociedade para a audiência pública**

É prevista a realização de 19 audiências públicas, sendo uma em cada MSB. O planejamento das audiências acontecerá de forma que possibilite eventos sequenciais em rotas que preservem os profissionais envolvidos, prezando pelo tempo de serviço e qualidade das apresentações. A roteirização para realização das audiências públicas será definida em diálogo com a Sihs, que ao final fará a aprovação.

Para divulgar e propagar a elaboração dos Planos é essencial definir estratégias para despertar o interesse e convocar os moradores para a participação ativa neste planejamento. Sendo assim, uma comunicação estreita e eficaz se torna necessária para expor à população as etapas do trabalho e assim, cotidianamente, construir um sentimento de apoio e pertencimento ao que está sendo produzido.

Logo, será imprescindível a articulação com lideranças locais que conheçam profundamente as dinâmicas sociais dos municípios para auxiliar na comunicação e mobilização social.

Normalmente, dependendo da característica da população e os sistemas de comunicação locais mais acessados e que mais lhe interessam, podem ser utilizados na mobilização social todos ou alguns desses instrumentos, tais com: cartazes, convites, faixas, divulgação em rádios AM/FM, redes sociais, sites, divulgação com carro ou moto volante, divulgação em celebrações religiosas, incluir na pauta de reuniões ordinárias de organizações comunitárias (associações de moradores, produtores, etc.), entre outros, todos a cargo da gestão municipal por meio da Assessoria de Comunicação (Ascom).

A comunidade acadêmica (escolas, colégios, institutos, universidades, etc.) e agentes comunitários de saúde e de endemias, podem contribuir intensamente na mobilização e comunicação social, uma vez que diariamente, no exercício de suas funções, lidam diretamente com as famílias orientando naquilo que lhe compete. Na elaboração das peças gráficas e spots, será levada em consideração a linguagem adotada, escrita e visual, com o objetivo de garantir que o texto possibilite a compreensão e a interpretação pelo público-alvo.

Vale ressaltar que a divulgação e comunicação mais tradicional, "boca a boca", promovida diretamente por aquele cidadão convencido da importância de sua participação nas discussões das políticas públicas, como é o caso particular do saneamento básico, possui grande potencial de sensibilizar e de atrair outras pessoas à sua volta. Portanto, embora na atualidade estejam disponíveis diversos instrumentos, essa estratégia elementar não pode de modo algum ser desconsiderado, devido ao seu alto potencial de efetividade.

Os representantes de cada município que compõem das instâncias de governança apoiarão a mobilização social local, devendo providenciar, os recursos necessários para a comunicação e mobilização social com antecedência tal que possibilite satisfatória divulgação, porém atentando para que não seja tão precoce. Assim, diante da vasta experiência da empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, sugere-se que a divulgação comece a ser promovida com o mínimo de 15 dias de antecedência do evento, aplicando as estratégias disponíveis de modo escalonado e acumulativo.



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000043

#### 1.2.1.1.4.4 Apoio na realização da audiência pública

A Audiência Pública de discussão e aprovação dos Planos Regionais de Saneamento Básico é um dos momentos mais aguardados de todo o processo participativo, pois possibilita e estimula a participação social, ampliando o controle social na elaboração e implementação do instrumento de planejamento.

O planejamento das audiências acontecerá de forma que possibilite eventos sequenciais em rotas que preservem os profissionais envolvidos, prezando pelo tempo de serviço e qualidade das apresentações.

Assim como será feito para as reuniões com as instancias de governança, a Contratada elaborará a ementa e a programação das audiências, contendo a duração, o momento das falas institucionais, das apresentações técnicas, do momento de contribuições da plenária (oral e/ou escrita em formulários), dos encaminhamentos, da aprovação do Plano pela plenária e das considerações finais.

A Contratada apoiará a Sihs na moderação das audiências e realizará a elaboração das apresentações que de uma forma geral será composta por uma síntese do Plano, as contribuições da consulta pública que foram rejeitadas ou agregadas ao documento final, assegurando uma linguagem fácil, clara e objetiva. Além disso, a Contratada orientará a equipe da Ascom do município escolhido para sediar a audiência pública sobre a necessidade organizar equipamentos audiovisuais para a transmissão do evento nas mídias sociais e/ou emissoras de rádio.

A apresentação será elaborada mantendo amplo diálogo com a Contratante, que poderá apresentar os principais pontos a serem abordados, bem como formato e estrutura. Antes da audiência pública a Contratante validará a versão final da apresentação, que ainda poderá ser objeto de ajustes e aprimoramentos para as audiências subsequentes das demais microrregiões.

A equipe técnica também disponibilizará lista de presença, realizará o registro fotográfico do evento e contactará com prestadores de serviço de alimentação para o momento de pausa para o lanche. Também designará o responsável pela elaboração da ata da audiência pública que será lida e aprovada ao final.

As contribuições da audiência pública serão reunidas e sistematizadas para os devidos ajustes e consolidação dos Planos.

#### 1.2.1.1.4.5 Elaboração dos relatórios de consulta e de audiência pública

Após a realização das audiências públicas de cada Microrregião de Saneamento Básico a equipe técnica social elaborará os relatórios contendo a descrição do evento, as falas institucionais, as falas técnicas, as contribuições da plenária, os encaminhamentos, o momento de aprovação, os registros fotográficos e a lista de presença.

Também serão anexadas ao relatório das reuniões as evidências da mobilização da população para a audiência pública. A equipe técnica de engenharia poderá auxiliar na elaboração do relatório, esclarecendo a equipe técnica sobre a natureza dos encaminhamentos técnicos. O Produto 4 será enviado para a contratada e submetido a revisão e ajustes.

#### 1.2.1.1.4.6 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após a consulta e a audiência pública

Após a realização das audiências públicas a equipe técnica de engenharia incluirá as contribuições advindas das discussões na versão do Plano Regional de Saneamento Básico de cada Microrregião.



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

A pertinência de cada contribuição será avaliada e discutida tecnicamente com a Sihs, justificando em relatório aqueles que não foram acatados e incorporando os que foram julgados como pertinentes. Esses ajustes serão realizados e enviados à Contratada para apreciação e validação.

#### **1.2.1.1.5 META 5: CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Consolidação dos Planos Regionais de Saneamento Básico visa apresentar de forma clara, objetiva e sucinta, todas as informações levantadas e analisadas durante o processo de elaboração, inclusive as contribuições da audiência pública, devendo incorporar os mecanismos adotados, bem como todas as ações propostas para alcance dos objetivos e metas, a fim de que toda população tenha acesso ao que foi planejado para os serviços de saneamento básico.

##### **1.2.1.1.5.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico**

A metodologia adotada pela Empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria consiste em realizar uma apresentação diferenciada desse produto em relação aos demais, fazendo uso de ferramentas mais atrativas do ponto de vista visual, explorando intensamente de imagens de áreas importantes do município (urbanas e rurais), adotando linguagem compreensível, porém sem abrir mão do rigor das informações técnicas essenciais. Também serão incluídos os registros do processo de escuta e de participação social.

De um modo geral, esse produto será aquele mais acessível à população uma vez que consolida todas as informações do Plano. Seria interessante que cópias desse produto não se limitassem a estar disponíveis apenas em repartições da administração pública, mas que pudesse compor acervos de bibliotecas públicas, casas de cidadania, ONGs militantes na área do saneamento básico e meio ambiente, entre outros.

Além disso, a versão digital, não apenas do relatório final, mas de todos os produtos, deve estar à disposição da população em geral por meio da rede mundial de computadores.



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000045

### 1.2.1.2 Descrição completa de cada uma das metas

#### 1.2.1.2.1 META 1: PLANO DE TRABALHO

A Meta 1 deste trabalho consiste na fase de planejamento das etapas posteriores relativas às atividades de apoio técnico na elaboração do Plano Regional. Ela é composta por diversas atividades, conforme detalhado nos itens a seguir.

O Produto 1 consiste na ratificação, complementação ou adequação do termo de referência com esta proposta técnica, refletindo as negociações e entendimentos iniciais com a comissão de acompanhamento e fiscalização acordados na reunião de abertura.

O Plano de Trabalho será apresentado em forma de um relatório específico e sucinto, consistindo na formalização do planejamento dos trabalhos a serem entregues em cada etapa do processo. Logo, este produto apresentará a relação das atividades, cronograma e fluxogramas, métodos de desenvolvimento dos serviços e organização para a sua execução, incluindo a indicação dos eventos necessários para definição, análise e avaliação dos estudos e/ou atividades a serem desenvolvidos.

#### 1.1 Plano de Trabalho

1.1.1 Reunião inicial com a Contratante

1.1.2 Reunião dos membros da equipe técnica da contratada para alinhamento e planejamento

1.1.3 Elaboração do Plano de Trabalho

1.1.3.1 Entrega do Plano de Trabalho

1.1.3.2 Análise do Plano de Trabalho

#### [P1] Produto 1 - Plano de Trabalho

1.1.4 Acompanhamento do andamento das atividades e realização de ajustes no Plano de Trabalho

#### 1.1.1 Reunião inicial com a Contratante

|                                | Mês01                                                                                                                                                                                            | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Objetivos</b>               | Consolidar os termos do Termo de Referência e sua conciliação com a proposta vencedora, além de definir com a contratante os detalhes sobre o apoio técnico para elaboração dos Planos Regionais |        |        |        |        |        |        |        |
| <b>Procedimentos</b>           | Reunir a equipe técnica de coordenação da empresa Contratada com a Contratante presencialmente, por meio de agendamento prévio via correio eletrônico institucional.                             |        |        |        |        |        |        |        |
| <b>Equipe Técnica</b>          | EN0                                                                                                                                                                                              | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1    |
| <b>Recursos e Equipamentos</b> | Câmera fotográfica                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |        |        |
| <b>Atividade Relacionada</b>   | 1.1.3 - Elaboração do Plano de Trabalho                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |        |        |
| <b>Produtos</b>                | Registros (lista de presença, fotografia e ata da reunião)                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |        |        |

#### 1.1.2 Reunião dos membros da equipe técnica da contratada para alinhamento e planejamento



### I.1.1 Reunião inicial com a Contratante

| Mês01                          | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Objetivos</b>               | Reunir toda a equipe da contratada para definição da metodologia de trabalho e demais instruções necessárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Procedimentos</b>           | Essa reunião ocorrerá logo após a reunião de partida com a Contratante e contará com a presença de todos os profissionais da equipe da contratada.<br>Nesta reunião serão repassadas todas as decisões tomadas na reunião de partida e será apresentada a metodologia de trabalho para todos os membros da equipe, assim como os papéis de cada profissional no processo de elaboração dos Planos Regionais. |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Equipe Técnica</b>          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1 AS1 AS1 AS1 AS1 |
| <b>Recursos e Equipamentos</b> | Notebook, softwares (pacote Microsoft Office), Câmera fotográfica e Datashow                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Atividade Relacionada</b>   | I.1.3 - Elaboração do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Produtos</b>                | Registros (lista de presença, fotografia e ata da reunião)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |                     |

### I.1.3 Elaboração do Plano de Trabalho

| Mês01                          | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08              |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------|
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Objetivos</b>               | Ajustar o plano de trabalho conforme alinhamentos com o Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Procedimentos</b>           | Para elaboração do Plano de Trabalho serão consideradas todas as decisões tomadas na reunião de partida, fazendo as respectivas adequações no cronograma e fluxograma apresentados nessa proposta técnica. No que concerne o cronograma de trabalho, esse será ajustado, considerando as datas em que os trabalhos serão iniciados e os possíveis feriados e datas comemorativas que possam influenciar no cronograma. Após análise da Sihs serão realizados os eventuais ajustes/correções necessárias. |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Equipe Técnica</b>          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1 AS1 AS1 AS1 AS1 |
| <b>Recursos e Equipamentos</b> | Notebook e softwares (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Atividade Relacionada</b>   | V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |                     |
| <b>Produtos</b>                | [P1] Produto 1 - Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |                     |



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

| I.1.4 Acompanhamento do andamento das atividades e ajustes ao Plano de Trabalho |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
| Mês 01                                                                          | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Objetivos</b>                                                                | Acompanhar o andamento das atividades de apoio técnico na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Procedimentos</b>                                                            | Durante a execução das atividades o Coordenador Geral, com o auxílio dos coordenadores setoriais, será responsável pelo acompanhamento do andamento das atividades. Ele fará o monitoramento das etapas já realizadas e as etapas pendentes, auxiliando na resolução dos problemas e dificuldades enfrentadas.<br><br>Para tanto, serão realizados ajustes no Plano de Trabalho sempre que necessário e caso haja mudanças significativas, o documento alterado será encaminhado para análise da contratante. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Equipe Técnica</b>                                                           | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| <b>Recursos e Equipamentos</b>                                                  | Notebook e softwares (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Atividade Relacionada</b>                                                    | I.1.3 - Elaboração do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Produtos</b>                                                                 | [P1] Produto 1 - Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

#### **1.2.1.2.2 META 2: ADAPTAÇÃO À NORMA DE REFERÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DAS MSBs**

A Meta 2 deste trabalho consiste na fase de adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação as Normas da ANA. A seguir, o detalhamento das atividades que compõem esta meta.

##### **II.1 Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação as Normas da ANA.**

II.1.1 Análise do Relatório de Indicadores dos Planos Regionais das 4 MSB

II.1.2 Análise da Norma de Referência da ANA

II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico

II.1.4 Preparação para apresentação às estruturas de governança

II.1.3.1 Entrega da Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico

II.1.3.2 Revisão da Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico

**[P2] Produto 2 - Adaptação as normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação as Normas da ANA**



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, SI. 401

CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739

[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000048

### II.1.1 Análise do Relatório de Indicadores dos Planos Regionais das 4 MSB

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Conhecer o relatório de indicadores elaborado para os Planos Regionais de 04 (quatro) Microrregiões de Saneamento Básico.                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | A equipe técnica de engenharia acessará a plataforma oficial da Sihs para ter acesso ao Relatório dos Indicadores de Desempenho do Plano Regional de Saneamento (Monitoramento e Avaliação), compreendendo como está estruturado o relatório e se apropriando de seu conteúdo. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                            | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (leitor de PDF)                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

### II.1.2 Análise da Norma de Referência da ANA

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Conhecer a Norma de Referência sobre indicadores e padrões de qualidade, eficiência e eficácia para avaliação da prestação, da manutenção e da operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário publicada pela ANA.                                                                                                                               |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | A equipe técnica de engenharia acessará a plataforma oficial da ANA para ter acesso à Norma de Referência sobre indicadores e padrões de qualidade, eficiência e eficácia para avaliação da prestação, da manutenção e da operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compreendendo como está estruturada e se apropriando de seu conteúdo. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (leitor de PDF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

**II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico**

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Realizar a adaptação dos 04 Planos Regionais já elaborados e dos planos das 15 MSB restantes à Norma de Referência sobre indicadores e padrões de qualidade, eficiência e eficácia para avaliação da prestação, da manutenção e da operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário publicada pela ANA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | O documento será elaborado contendo a estruturação dos indicadores conforme as categorias e padrões de referência fixados pela norma, garantindo meios de monitorar a implementação dos planos. Inclui também a proposta de metas de desempenho definidas pelas legislações que versam sobre saneamento básico, meio ambiente, recursos hídricos; metas do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab); metas dos planos municipais de saneamento básico; metas definidas no Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário publicado pela Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa); metas contratuais, metas de termos de ajustamento de conduta; metas de planejamentos da área da saúde e recursos hídricos; entre outras. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | [P2] Produto 2 - Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada MSB), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação as Normas da ANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

**II.1.4 Elaboração das apresentações para as reuniões com as instâncias de governança**

| Mês01          | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos      | Elaborar apresentação técnica para ser utilizada em reunião com as instancias de governança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos  | Após a elaboração da versão preliminar do Produto 2, a equipe técnica da empresa contratada elaborará apresentações estruturadas em programa <i>Power Point</i> (ppt), visando facilitar a compreensão dos participantes das reuniões, sendo uma apresentação por MSB.<br><br>Antes da reunião com as instâncias de governança esta apresentação será discutida e validada junto a contratante por meio de reuniões presenciais na sede da Sihs |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |

**II.1.4 Elaboração das apresentações para as reuniões com as instâncias de governança**

|                                |                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                                |                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Recursos e Equipamentos</b> | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Atividade Relacionada</b>   | II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Produtos</b>                | Apresentações em arquivo no formato ppt                                                                                        |  |  |  |  |  |  |  |  |

**1.2.1.2.3 META 3: APOIO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSB) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA**

A Meta 3 visa estruturar o processo de apoio técnico de discussão e aprovação dos planos regionais junto as instancias de governanças por meio de encontros virtuais. A seguir, as atividades inerentes ao processo desta fase.

**III.1 Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)**

III.1.1 Análise dos estudos fornecidos pela Embasa

III.1.2 Apoio na mobilização das instâncias de governança para as reuniões

III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança

III.1.4 Elaboração dos relatórios das reuniões com as instâncias de governança

III.1.4.1 Entrega dos Relatórios de Participação em Reuniões nas Instâncias de Governança

III.1.4.2 Análise das Relatórios de Participação em Reuniões nas Instâncias de Governança

**[P3] Produto 3 - Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)**

III.1.5 Análise dos estudos fornecidos pela Embasa

| III.1.1 Análise dos estudos fornecidos pela Embasa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |        |  |  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--|
| Mês01                                              | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |  |  |
|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |        |  |  |
| <b>Objetivos</b>                                   | Conhecer e se apropriar do conteúdo contido nos estudos que compõem os Planos Regionais de Saneamento Básico de 15 (quinze) Microrregiões de Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |        |  |  |
| <b>Procedimentos</b>                               | A equipe técnica de engenharia fará a leitura, a análise e apropriação dos conteúdos contidos nos estudos que compõem os Planos Regionais de Saneamento Básico de 15 (quinze) Microrregiões de Saneamento Básico elaborado por instituição especializada em apoio à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), contemplando ao todo, 298 municípios, divididos nessas MSB. Após a análise consistente desses estudos a equipe técnica adaptará esse conteúdo ao Plano Regional de Saneamento Básico para cada MSB. |        |        |        |        |        |        |  |  |

### III.1.1 Análise dos estudos fornecidos pela Embasa

|                         |                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                         | Além disso, na hipótese de ser identificada a necessidade de algum ajuste, a equipe técnica, por meio da coordenação geral, poderá solicitar dados e informações complementares à Embasa para incorporar aos respectivos planos regionais. |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | ENO                                                                                                                                                                                                                                        | EN1-CS | EN1-CS | EN1 | EN1 | EN1 | EN1 | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                              |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança                                                                                                                                                                   |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Produtos                | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                              |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |

### III.1.2 Apoio na mobilização das instâncias de governança para as reuniões

| Plano de governança para as reuniões |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--|--------|--|--------|--|--------|--|--------|--|--------|-----|-----|-----|
| Mês01                                | Mês 02 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        | Mês 03 |        |  | Mês 04 |  | Mês 05 |  | Mês 06 |  | Mês 07 |  | Mês 08 |     |     |     |
|                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
| Objetivos                            |        | Mobilizar as instâncias de governança para as reuniões virtuais de discussão e aprovação dos planos regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
| Procedimentos                        |        | A mobilização das instancias de governança será realizada essencialmente por meio de envio de ofício e-mail eletrônico, enviados com a antecedência necessária. Porém, visando estreitar a comunicação a mobilização será complementada por meio de contatos telefônicos e mensagens enviadas por meio de aplicativo. Também será elaborada minuta de ofício contendo assunto, nome da microrregião de saneamento básico, modalidade (presencial ou remota), data, horário, pauta, local ou <i>link</i> da plataforma digital de reuniões. |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
| Equipe Técnica                       |        | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | EN1-CS |        | EN1-CS |  | EN1    |  | EN1    |  | EN1    |  | EN1    |  | AS1    | AS1 | AS1 | AS1 |
|                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
| Recursos e Equipamentos              |        | Telefone, aplicativo de mensagens, <i>Notebook</i> e <i>software</i> (pacote <i>Microsoft Office</i> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
| Atividade Relacionada                |        | III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |
| Produtos                             |        | Registros (cópia de e-mail, minutas de ofícios, protocolos, etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |  |        |  |        |  |        |  |        |  |        |     |     |     |

### III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança

| Mês01         | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                             | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|               |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |        |
| Objetivos     | Apoiar a realização de reuniões com as instâncias de governança para as reuniões virtuais de discussão e aprovação dos planos regionais.                                                                                                           |        |        |        |        |        |        |
| Procedimentos | Serão realizadas, de forma virtual, 05 (cinco) reuniões em cada microrregião de saneamento básico, sendo em 02 (duas) reuniões do Colegiado Microrregional, em 2 (duas) reuniões do Comitê Técnico e 01 (uma) reunião do Conselho Participativo. A |        |        |        |        |        |        |

### III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                | <p>Contratada apoiará a Sihs na moderação das reuniões e realizará a elaboração das apresentações.</p> <p>Haverá uma apresentação inicial do estudo do plano para o Comitê Técnico, sendo posteriormente dado um prazo de 20 dias para análise dos documentos, no sentido de obter contribuições para aperfeiçoamento dos estudos.</p> <p>Tais reuniões serão previamente discutidas e referendadas pela Sihs, quando se dará a pactuação do cronograma.</p> |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Equipe Técnica</b>          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | EN1-CS | EN1-CS | EN1 | EN1 | EN1 | EN1 | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| <b>Recursos e Equipamentos</b> | Notebook e software (pacote Microsoft Office), aplicativo digital de reuniões, redes sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Atividade Relacionada</b>   | V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |
| <b>Produtos</b>                | Registros ( <i>prints</i> da tela, relatório de acesso à sala digital, gravação da reunião)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |     |     |     |     |     |     |     |     |

### III.1.4 Elaboração dos relatórios das reuniões com as instâncias de governança

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Elaborar os relatórios das reuniões de discussão e aprovação dos planos regionais com as instâncias de governança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Após a realização das reuniões com as instâncias de governança de cada Microrregião de Saneamento Básico a equipe técnica social elaborará os relatórios contendo a descrição das discussões, os encaminhamentos, os registros de imagem da tela ( <i>prints</i> ) e relatório de participação emitido pela plataforma digital que poderá ser considerada como lista de presença. Também serão anexadas ao relatório das reuniões as evidências da mobilização social das entidades de governança. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | [P3] Produto 3 - Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

**III.1.5 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após as reuniões com as instâncias de governança**

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Ajustar os Planos Reginais de Saneamento Básico às contribuições feitas pelas instancias de governança feitas durante as reuniões virtuais.                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Incialmente será feita uma avaliação da pertinência das contribuições apresentadas pelos representantes das instancias de governança. Tal avaliação será discutida tecnicamente com a Sihs, justificando em relatório aquelas que não foram acatadas e incorporando as que foram julgadas como pertinentes. Esses ajustes serão realizados e enviados à Contratada para apreciação e validação. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança<br>V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

**1.2.1.2.4 META 4: APOIO A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS PELA SOCIEDADE**

A Meta 4 tem como objetivo promover o apoio técnico para realização das audiências públicas de aprovação dos planos regionais pela sociedade em geral. Para tanto será necessário executar uma sequência de atividades descritas a seguir.

**IV.1 Produto 4 – Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)**

IV.1.1 Apoio na realização da Consulta Pública

IV.1.2 Sistematização das contribuições da Consulta Pública

IV.1.3 Apoio na mobilização da sociedade para a Audiência Pública

IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública

IV.1.5 Elaboração do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB

IV.1.5.1 Entrega do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB

IV.1.5.2 Análise do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB

**[P4] Produto 4 -Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)**

IV.1.6 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após a consulta e a audiência pública



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000054

**IV.1.1 Apoio na realização da Consulta Pública**

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Disponibilizar a versão preliminar do Plano regional de Saneamento Básico para apreciação da população em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | A versão preliminar do Plano Regional de Saneamento Básico em formato digital, será disponibilizada na página oficial da Sihs para ser submetido às críticas e sugestões pela população por um período a ser definido em conjunto com a Sihs.<br><br>Antes disso, será elaborará uma minuta do regulamento que deverá ser publicado no Diário Oficial e jornal de ampla circulação com prazo para os interessados apresentarem suas sugestões e críticas, bem como as formas de acesso ao conteúdo, instaurando-se, assim o processo administrativo, para analisar as contribuições da sociedade. Também elaborará o formulário digital para coleta das contribuições. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook, software (pacote Microsoft Office), aplicativo para elaboração de formulário digital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública<br><br>V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Registros (minuta de regulamento da Consulta e da Audiência Pública)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

**IV.1.2 Sistematização das contribuições da Consulta Pública**

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Sistematizar as contribuições enviadas pela sociedade civil durante o período de consulta pública.                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Ao final do período de consulta pública a equipe técnica social organizará as contribuições feitas pelos participantes por Microrregião de Saneamento Básico. Essas informações serão sistematizadas em planilha de Excel (xlxs), de acordo com cada tipo de produto e segundo cada componente. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook, software (pacote Microsoft Office), aplicativo para elaboração de formulário digital                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública<br>V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Registros (relatório do aplicativo de formulário digital contendo a quantidade de contribuições e planilha com o conteúdo)                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

#### IV.1.3 Apoio na mobilização da sociedade para a Audiência Pública

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Mobilizar a sociedade para participação da audiência pública de aprovação dos Planos Regionais de Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Incialmente será elaborada a roteirização para realização das audiências públicas em diálogo com a Sihs. Para tanto, será imprescindível a articulação com lideranças locais que conheçam profundamente as dinâmicas sociais dos municípios para auxiliar na comunicação e mobilização social.<br><br>Normalmente, dependendo da característica da população e os sistemas de comunicação locais mais acessados e que mais lhe interessam, podem ser utilizados na mobilização social todos ou alguns desses instrumentos, tais com: cartazes, convites, faixas, divulgação em rádios AM/FM, redes sociais, sites, divulgação com carro ou moto volante, divulgação em celebrações religiosas, incluir na pauta de reuniões ordinárias de organizações comunitárias (associações de moradores, produtores, etc.), entre outros, todos a cargo da gestão municipal por meio da Assessoria de Comunicação (Ascom).. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Telefone, aplicativo de mensagens, Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública<br>V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Registros (cópia de e-mail, minutas de ofícios, protocolos, cards, publicações, etc.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

#### IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Apoiar a realização das audiências públicas com a sociedade para aprovação dos planos regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Será elaborada a ementa e a programação das audiências, contendo a duração, o momento das falas institucionais, das apresentações técnicas, do momento de contribuições da plenária (oral e/ou escrita em formulários), dos encaminhamentos, da aprovação do Plano pela plenária e das considerações finais. Também será elaborada a apresentação do plano regional em formato ppt, previamente discutida e validada pela Sihs. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
|                         | Durante a audiência, a equipe técnica fará a moderação e orientará a equipe da Ascom do município escolhido para sediar a audiência pública sobre a necessidade organizar equipamentos audiovisuais para a transmissão do evento nas mídias sociais e/ou emissoras de rádio.                                                                                                                                                    |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Veículos para as viagens, câmera fotográfica, Notebook, Datashow, softwares (pacote Microsoft Office e de transmissão), aplicativo digital de reuniões, redes sociais.                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Registros (lista de presença, fotografia e ata da audiência pública)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000056



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

**IV.1.5 Elaboração do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB**

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Elaborar os relatórios das audiências públicas de aprovação dos planos regionais de saneamento básico com a sociedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Após a realização das audiências públicas de cada Microrregião de Saneamento Básico a equipe técnica social elaborará os relatórios contendo a descrição do evento, as falas institucionais, as falas técnicas, as contribuições da plenária, os encaminhamentos, o momento de aprovação, os registros fotográficos e a lista de presença.<br><br>Também serão anexadas ao relatório das reuniões as evidências da mobilização da população para a audiência pública. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública<br>V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | [P4] Produto 4 -Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

**IV.1.6 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após a consulta e a audiência pública**

| Mês01                   | Mês 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Objetivos               | Ajustar os Planos Reginais de Saneamento Básico às contribuições feitas pela sociedade após a consulta e a audiência pública realizada em cada MSB                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Procedimentos           | Incialmente será feita uma avaliação da pertinência das contribuições apresentadas pela sociedade na audiência pública. Tal avaliação será discutida tecnicamente com a Sihs, justificando em relatório aquelas que não foram acatadas e incorporando as que foram julgadas como pertinentes. Esses ajustes serão realizados e enviados à Contratada para apreciação e validação. |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Equipe Técnica          | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| Recursos e Equipamentos | Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Atividade Relacionada   | IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública<br>V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| Produtos                | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |        |     |     |     |     |



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000057

### 1.2.1.2.5 META 5: CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO

A Meta 5 define a necessidade de consolidação da versão final dos Planos Regionais de Saneamento Básico após realizadas todas as etapas de escuta e de participação social. A seguir, o detalhamento das atividades nesta etapa.

#### V.1 Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)

V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico

V.1.3 Entrega do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)

V.1.4 Análise do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)

#### [P5] Produto 5 - Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)

##### V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico

| Mês01                          | Mês 02 | Mês 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 | Mês 07 | Mês 08 |     |     |     |     |
|--------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|-----|-----|-----|
|                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Objetivos</b>               |        | Consolidar a versão final dos Planos Regionais de Saneamento Básico.                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Procedimentos</b>           |        | Após a realização de todas as etapas participativas, a equipe técnica incorporará ao produto todas as contribuições julgadas pertinentes gerando a versão final do Plano Regional de Saneamento Básico de cada MSB.                                                                                      |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Equipe Técnica</b>          |        | EN0                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EN1-CS | EN1-CS | EN1    | EN1    | EN1    | AS1 | AS1 | AS1 | AS1 |
| <b>Recursos e Equipamentos</b> |        | Impressora, Notebook e software (pacote Microsoft Office)                                                                                                                                                                                                                                                |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Atividade Relacionada</b>   |        | I.1.3 - Elaboração do Plano de Trabalho<br>II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico<br>III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança<br>IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública |        |        |        |        |        |     |     |     |     |
| <b>Produtos</b>                |        | [P5] Produto 5 - Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |        |        |     |     |     |     |

### 1.2.2 Cronograma

O Quadro 8 apresenta o cronograma de execução do apoio técnico na elaboração dos Planos Regionais de Saneamento Básico, que foi elaborado considerando os produtos previstos no termo de Referência e o prazo máximo previsto para execução dos serviços relacionados no objeto da licitação, que é de 08 (oito) meses.





**SANEANDO**

#### Quadro 8 – Cronograma de execução do apoio técnico na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico

| PRODUTOS [P] E EVENTOS [E]                                                                                                                                                                                                                                                   | semanas ▶ | mês 01 |   |   |   | mês 02 |   |   |   | mês 03 |   |   |   | mês 04 |   |   |   | mês 05 |   |   |   | mês 06 |   |   |   | mês 07 |   |   |   | mês 08 |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|---|---|---|--------|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |           | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 | 1      | 2 | 3 | 4 |
| <b>META 1 – PLANO DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| <b>I.1 Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| I.1.1 Reunião inicial com a Contratante                                                                                                                                                                                                                                      |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| I.1.2 Reunião dos membros da equipe técnica de contratada para alinhamento e planejamento                                                                                                                                                                                    |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| I.1.3 Elaboração do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                        |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| I.1.3.1 Entrega do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                         |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| I.1.3.2 Análise do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                         |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| <b>[P1] Produto 1 - Plano de Trabalho</b>                                                                                                                                                                                                                                    |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| I.1.4 Acompanhamento do andamento das atividades e ajustes ao Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                              |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| <b>META 2 - ADAPTAÇÃO À NORMA DE REFERÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) E PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DAS IMBSs</b>                                                                                                  |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada IMBS), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação às Normas da ANA.                    |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1.1 Análise do Relatório de Indicadores dos Planos Regionais das 4 MSB                                                                                                                                                                                                    |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1.2 Análise da Norma de Referência da ANA                                                                                                                                                                                                                                 |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1.3 Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico                                                                                                                                               |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1.4 Preparação para apresentação às estruturas de governança                                                                                                                                                                                                              |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1.3.1 Entrega da Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico                                                                                                                                  |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| II.1.3.2 Revisão da Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico                                                                                                                                  |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| <b>[P2] Produto 2 - Adaptação às normas de referência da ANA e sistematização dos estudos que compõem o Plano Regional de Saneamento Básico (15, sendo 1 para cada IMBS), além dos 4 Planos Regionais elaborados pela SIHS, especificamente em relação às Normas da ANA.</b> |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| <b>META 3 - APOIO AO PROCESSO DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSB) JUNTO AS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA</b>                                                                                                                                |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| <b>III.1 Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)</b>                                                                                                                                                                             |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| III.1.1 Análise dos estudos fornecidos pela Embasa                                                                                                                                                                                                                           |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| III.1.2 Apoio na mobilização das instâncias de governança para as reuniões                                                                                                                                                                                                   |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| III.1.3 Apoio na realização das reuniões com as instâncias de governança                                                                                                                                                                                                     |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| III.1.4 Elaboração dos relatórios das reuniões com as instâncias de governança                                                                                                                                                                                               |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |
| III.1.4.1 Entrega dos Relatórios de Participação em Reuniões nas Instâncias de Governança                                                                                                                                                                                    |           |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |        |   |   |   |



R. Dr. José Percha nº 149, Centro Empresarial Elbrach,  
 S/pt. Salvador - BA S/ 401  
 CEP 41.70-235 Tel: (71) 3037-2739  
[www.senacenterpercha.com.br](http://www.senacenterpercha.com.br)

000059



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneamento Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ 13025.251/0001-72

| PRODUTOS (PI) E EVENTOS (EI)                                                                               | semanas ▶ | mês 01 | mês 02 | mês 03 | mês 04 | mês 05 | mês 06 | mês 07 | mês 08 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| III.1.4.2 Análise dos Relatórios de Participação em Reuniões nas Instâncias de Governança                  |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| [P3] Produto 3 - Relatórios de participação em reuniões nas instâncias de governança (para cada MSB)       |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| III.1.5 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após as reuniões com as instâncias de governança |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| <b>META 4: APOIO A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS PELA SOCIEDADE</b>  |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1 Produto 4 - Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)                 |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.1 Apoio na realização da Consulta Pública                                                             |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.2 Sistematização das contribuições da Consulta Pública                                                |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.3 Apoio na mobilização da sociedade para a Audiência Pública                                          |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.4 Apoio na realização da Audiência Pública                                                            |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.5 Elaboração do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB                             |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.5.1 Entrega do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB                              |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.5.2 Análise do Relatório de Participação nas Audiências Públicas nas MSB                              |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| [P4] Produto 4 - Relatório de participação nas audiências públicas nas MSB (para cada MSB)                 |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| IV.1.6 Ajustes dos Planos Regionais de Saneamento Básico após a consulta e a audiência pública             |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| <b>META 5: CONSOLIDAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>                                      |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| V.1 Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)                                             |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| V.1.1 Elaboração da versão final do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico                    |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| V.1.3 Entrega do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)                                |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| V.1.4 Análise do Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)                                |           |        |        |        |        |        |        |        |        |
| [P5] Produto 5 - Relatório dos Planos Regionais de Saneamento Básico (PRSB)                                |           |        |        |        |        |        |        |        |        |

Fonte: Elaborado por Saneamento Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

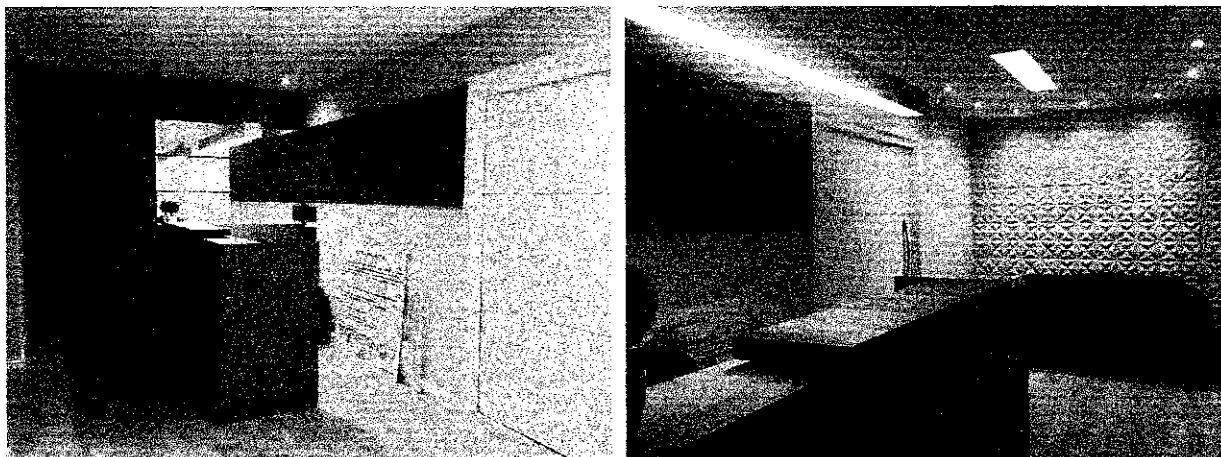
000060



R. Dr. José Pereira nº 149, Centro Empresarial Elbracho,  
São Salvador - BA, S/Nº 401  
CEP: 41.700-235 Tel.: (71) 3037-2739  
WWW.SANEAMENTO.PROJETOS.COM.BR

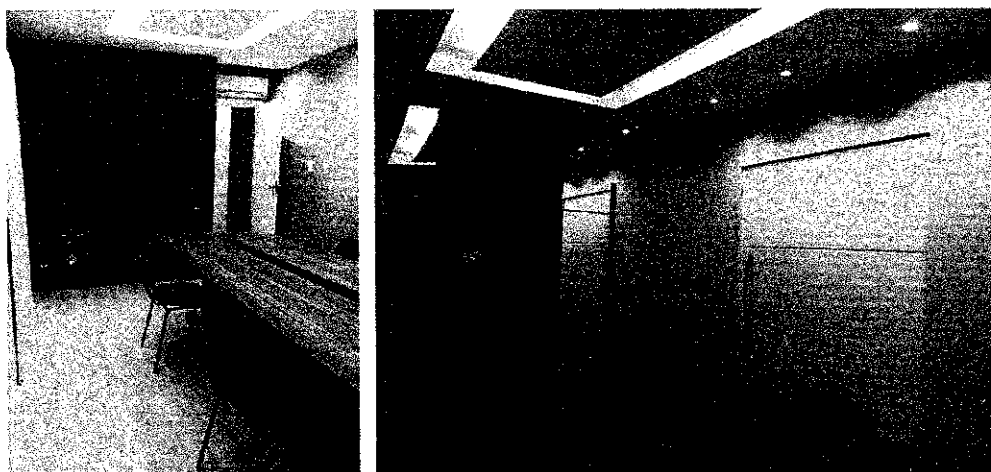


**Figura 13 – Recepção**



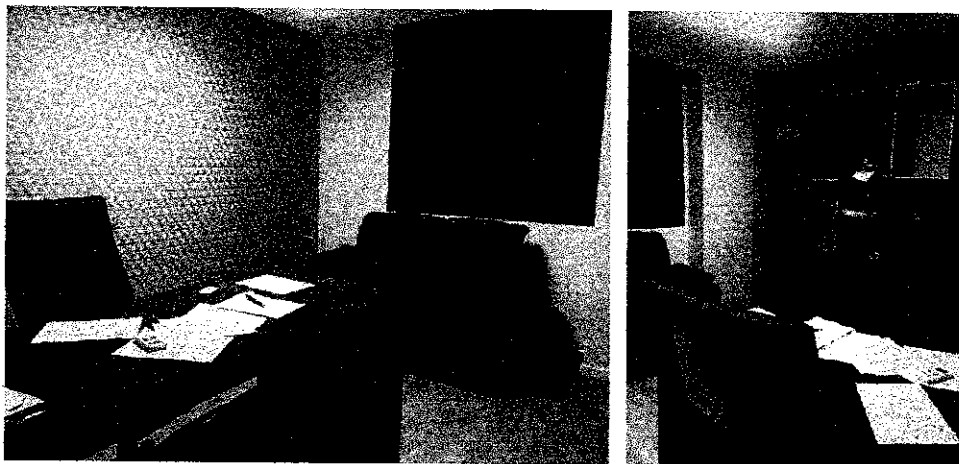
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 14 – Sala de reunião**



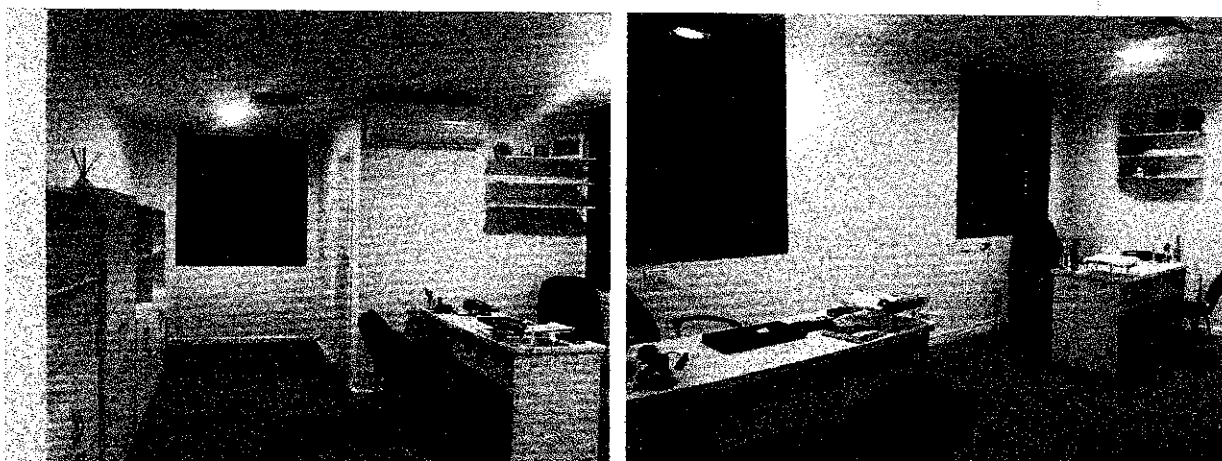
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 15 – Sala do Diretor Geral**



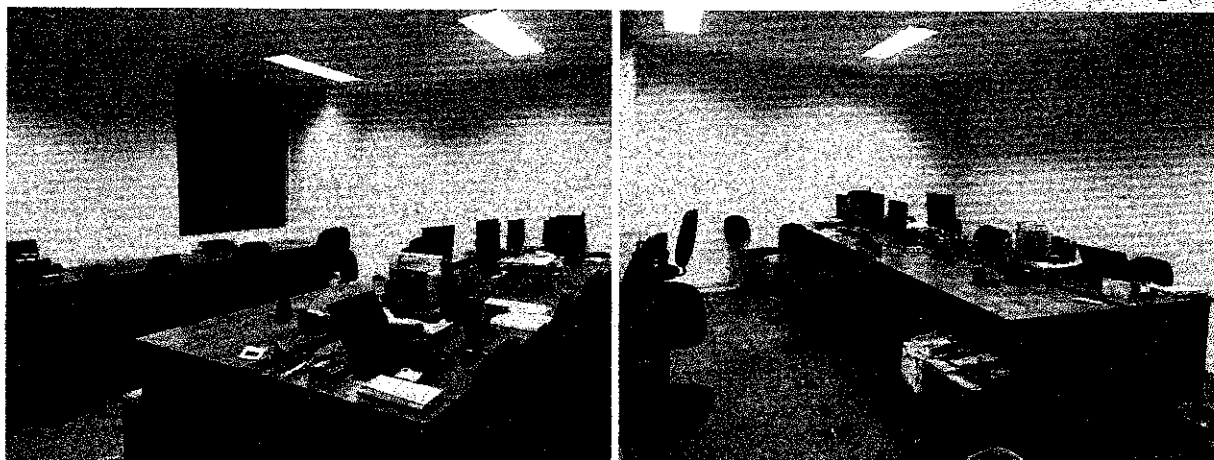
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 16 – Sala do Diretor de Obras e do Diretor Administrativo**



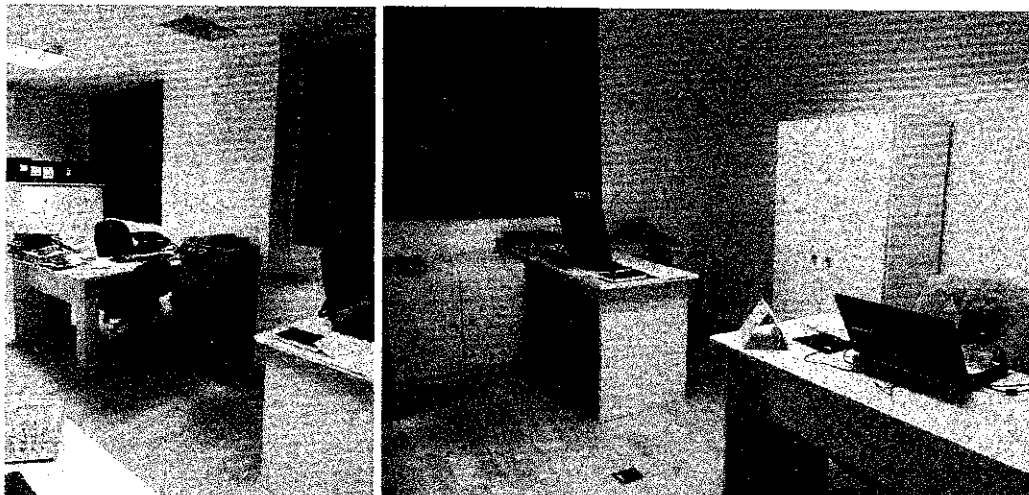
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 17 – Sala de Projetos, Planos e Estudos**



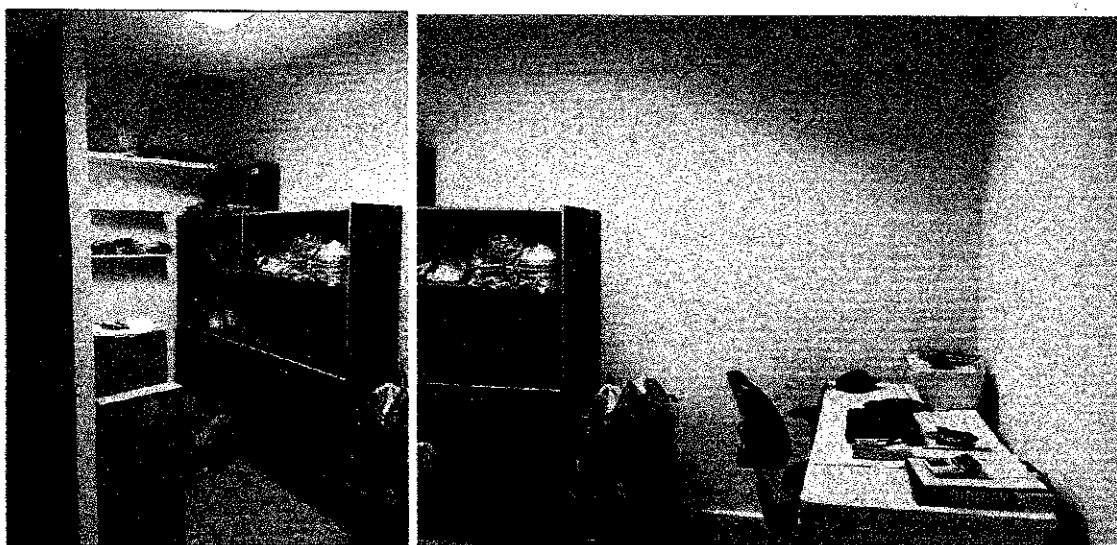
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 18 – Sala de Recursos Humanos e Administrativo**



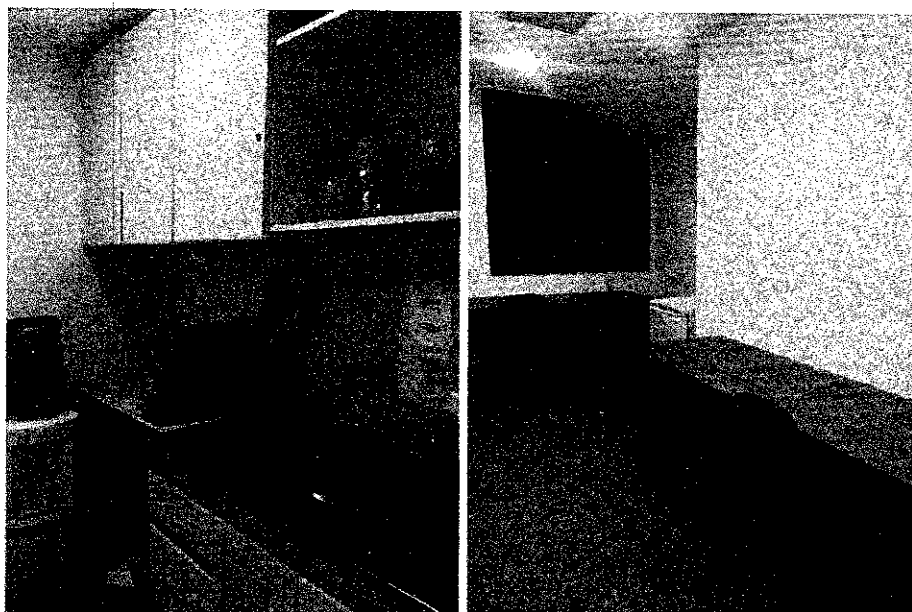
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 19 – Sala do servidor e de suprimentos**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

**Figura 20 – Copa e refeitório**



Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022

Os equipamentos necessários para a realização de todas as atividades previstas nesta proposta técnica são os utilizados em escritório para elaboração dos produtos (notebook, impressora, etc) e os utilizados em campo nas visitas técnicas (aparelho de GPS e máquina fotográfica) e nos eventos públicos (projeto Datashow, caixa de som, microfone e etc). Todos esses equipamentos estão disponíveis na empresa, em quantidade suficiente para a realização do trabalho, conforme demonstrado no Quadro 9.



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

**Quadro 9 – Relação de equipamentos**

| Equipamentos                                 | Quantidade |
|----------------------------------------------|------------|
| Cadeira giratória tipo presidente preta      | 3          |
| Cadeira giratória tipo executiva             | 18         |
| Cadeira de escritório palito                 | 12         |
| Mesa de reunião retangular com 6 lugares     | 1          |
| Mesa de reunião circular com 6 lugares       | 1          |
| Mesa de escritório                           | 19         |
| Bancada de escritório com 22 lugares         | 1          |
| Bancada de copa com 5 lugares                | 1          |
| Estante de escritório em madeira             | 5          |
| Armário                                      | 8          |
| Rack                                         | 1          |
| Aparelho telefônico com fio Intelbras        | 13         |
| Aparelho telefônico sem fio Panasonic        | 1          |
| Escaninho duplo                              | 7          |
| Bebedouro                                    | 2          |
| Ar condicionado Split 30.000 BTU Midea       | 1          |
| Ar condicionado Split 12.000 BTU Carrier     | 5          |
| Ar condicionado Split 9.000 BTU Gree         | 4          |
| Caixa de som                                 | 3          |
| Microfone                                    | 2          |
| CPU LENOVO THINKCENTRE                       | 1          |
| Apresentador de slide COMTAC 9199            | 1          |
| Câmara digital SAMSUNG ST64                  | 1          |
| Câmara digital SONY CYBERSHOT DSC W800       | 3          |
| CARREGADOR DE BATERIA P/ CÂMERA DIGITAL SONY | 1          |
| CPU ligado ao monitor                        | 4          |
| DESKTOP PRV                                  | 1          |
| GPS GARMIN ETREX 10                          | 12         |
| GPS GARMIN ETREX 30                          | 1          |
| HD EXTERNO 1TB                               | 3          |
| HD EXTERNO 2TB                               | 1          |
| Impressora HP 3636                           | 17         |
| MONITOR AOC LCD E970SWNL                     | 4          |
| MONITOR LG 19 LCD                            | 1          |
| Notebook SAMSUNG NP270ESG                    | 1          |
| Notebook ACER ASPIRE                         | 4          |
| Notebook ASUS X451C                          | 3          |
| Notebook CCE WIN U45W                        | 1          |
| Notebook DELL                                | 13         |
| Notebook DELL branco                         | 2          |
| Notebook DELL INSPIRION                      | 2          |
| Notebook DELL VOSTRO 1520                    | 1          |
| Notebook ITAUTEC                             | 1          |
| Notebook LENOVO THINKCENTRE                  | 1          |
| Notebook POSITIVO UNIQUE S1990               | 3          |
| PENDRIVE KINGSTON 32GB PRATA                 | 15         |
| Projeto Datashow EPSON S18+                  | 2          |
| Roteador HUAWEI E5172                        | 1          |
| Roteador INTELBRAS WRN150                    | 1          |
| Roteador INTELBRAS WRN300                    | 1          |
| Servidor DESKTOP GBYTE                       | 1          |
| SERVIDOR HP                                  | 1          |



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000066

| Equipamentos   | Quantidade |
|----------------|------------|
| TRENA GWM 32 m | 2          |

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

Com relação aos recursos de informática – hardware e software – que serão utilizados durante a realização das atividades, destaca-se a utilização de notebooks e computadores desktop (hardware) e dos aplicativos do pacote office (Microsoft Word, Excel e PowerPoint), para a edição de textos, planilhas e apresentações, além de software de geoprocessamento para elaboração dos mapeamentos necessários e software do tipo CAD (desenho auxiliado por computador), para elaboração de desenhos e croquis, quando necessário.

No Quadro 10 apresenta-se o cronograma de permanência dos equipamentos que serão utilizados durante a realização das atividades.

**Quadro 10 – Cronograma de permanência de equipamentos**

| Equipamento                 | Mês 1 |   |   |   | Mês 2 |   |   |   | Mês 3 |   |   |   | Mês 4 |   |   |   | Mês 5 |   |   |   | Mês 6 |   |   |   | Mês 7 |   |   |   | Mês 8 |  |  |  |
|-----------------------------|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|---|---|---|-------|--|--|--|
|                             | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 | 1     | 2 | 3 | 4 |       |  |  |  |
| Notebook/Computador desktop |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |  |  |  |
| Impressora                  |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |  |  |  |
| Datashow                    |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |  |  |  |
| Caixa de som                |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |  |  |  |
| Microfone                   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |  |  |  |
| Câmera Fotográfica Digital  |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |   |   |   |       |  |  |  |

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

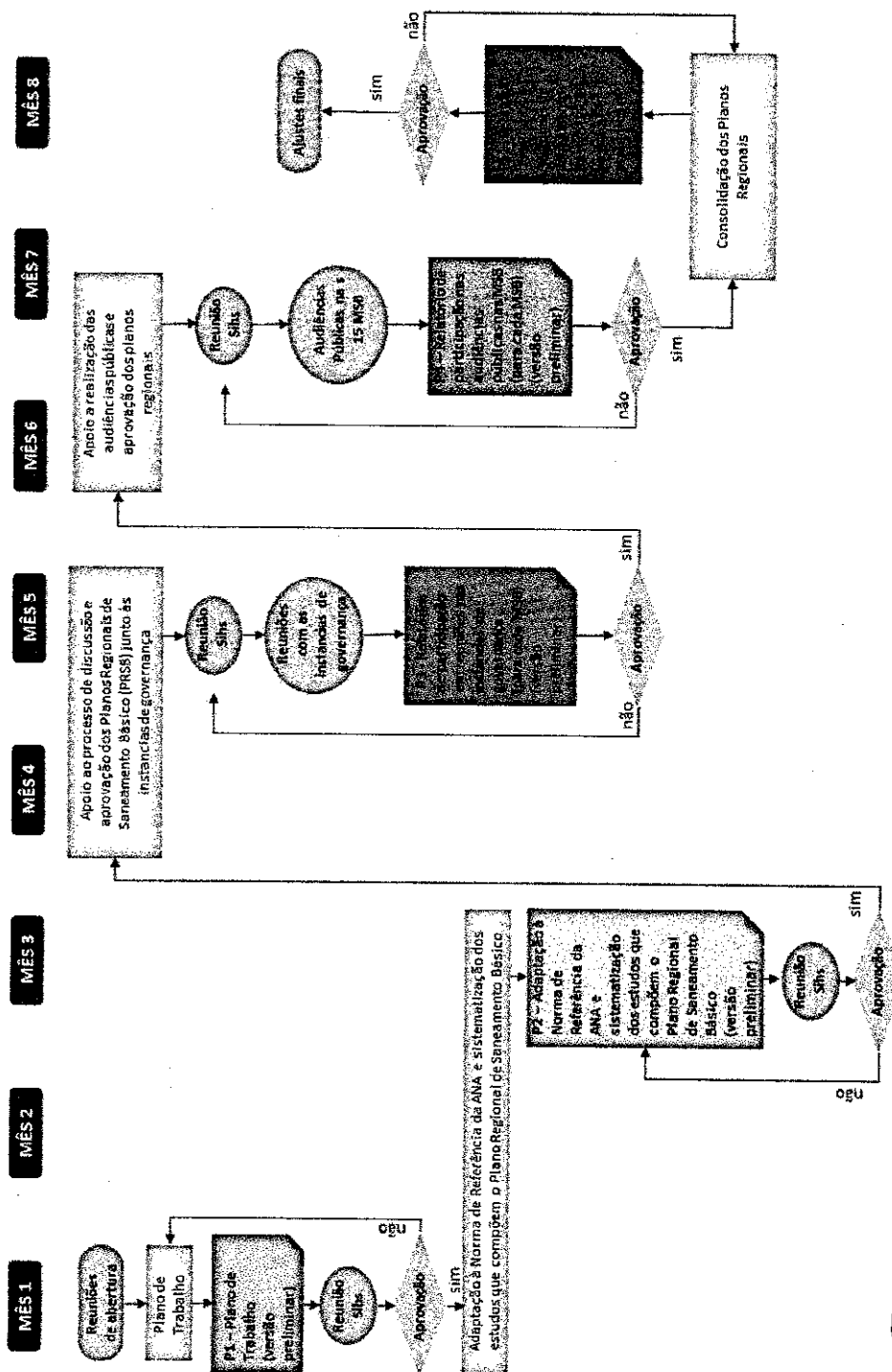
As subcontratações estão previstas apenas para os serviços gráficos relativos à impressão dos produtos que compõe o PMRSs e do material de divulgação dos eventos públicos do plano.

Para viabilizar a realização das atividades em campo, a empresa irá disponibilizar 2 veículos e 2 motoristas para o transporte da equipe técnica aos municípios nos momentos necessários.

### 1.3 Fluxograma de Atividades

Na Figura 21 apresenta-se o fluxograma das atividades que serão realizadas no processo de apoio técnico na elaboração de Planos Regionais de Saneamento Básico, incluindo as reuniões, o conjunto de documentos até a entrega da versão consolidada de cada MSB.

**Figura 21 – Fluxograma de Atividades**



**Legenda**

- META 1 - PLANO DE TRABALHO
- META 2 - ADAPTAÇÃO À NORMA DE REFERÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA) E PREPARAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ÀS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DAS MSBs
- META 3 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSS) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA
- META 4 - APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSS) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA
- META 5 - APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSS) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA
- META 6 - APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSS) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA
- META 7 - APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSS) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA
- META 8 - APROVAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PRSS) JUNTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2022.

R. Dr. José Pereira nº 149, Centro Empresarial Elbrado,  
São Salvador - BA, S/Nº  
CEP: 41.702-235 Tel: (71) 3037-2739  
www.saneando-projetos.com.br

## 2 EQUIPE TÉCNICA

Apresenta-se abaixo a relação nominal dos profissionais de nível superior que irão compor a equipe chave prevista para a execução dos serviços, conforme requerido no edital da presente licitação.

**Quadro 11 – Profissionais da equipe chave**

| CARGO                                                                             | NOME                            | FORMAÇÃO                                  | TEMPO DE EXPERIÊNCIA | EXPERIÊNCIA (ATESTADOS E CAT)                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador Geral - Engenheiro Civil / Sanitarista (EN0)                          | Geraldo Leite Botelho           | Engenheiro Civil                          | 38 anos              | - Coordenação do PMSB de Coaraci<br>- Coordenação do PMSB de Camaçari                                                     |
| Coordenador Setorial - Engenheiro Civil / Sanitarista (EN1)                       | Luiza de Andrade Berndt         | Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental | 11 anos              | - Participação na equipe de Elaboração do PMSB de Coaraci<br>- Participação na equipe de Elaboração do PMSB de Maragogipe |
| Profissional de Nível Superior - Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental (EN1) | Marcela Lima Ferreira           | Engenheira Sanitarista e Ambiental        | 8 anos               | - Participação na equipe de Elaboração do PMSB de Planalto<br>- Participação na equipe de Elaboração do PMSB de Poções    |
| Profissional de Nível Superior - Sociólogo / Assistente Social (AS1)              | Ângela Patrícia Deiró Damasceno | Socióloga                                 | 23 anos              | - Coordenação de mobilização e participação social de 50 PMSB no estado da Bahia                                          |

A seguir são apresentados os currículos dos profissionais da Equipe Chave, acompanhados dos seguintes documentos comprobatórios das informações contidas nos currículos:

- Declaração do profissional de que concorda com a sua indicação pela licitante para compor a equipe chave, assinada e com firma reconhecida;
- Diploma de conclusão de curso superior e de pós-graduação
- Certidão de quitação junto ao conselho de classe
- Atestados acompanhados de Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado no Conselho Regional da classe em nome do profissional
- Prova de vínculo com a licitante ou termo de compromisso (no caso dos profissionais do quadro técnico permanente da Saneando, está sendo apresentada certidão do CREA, onde constam os nomes de todos os profissionais.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 125006/2022**  
**Emissão: 03/02/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: A8C85**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.025.251/0001-72

Registro: 0000206340

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.200.000,00

Data do Capital: 19/12/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: PROVER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA REALIZAR TESTES DE SUPERFÍCIE EM POÇOS LOCALIZADOS EM TERRA E ÁGUAS PROFUNDAS; PROVER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MEDIR O POTENCIAL DE PRODUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS E A COMPOSIÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS E ÁGUA, A PRESSÃO E A TEMPERATURA NOS POÇOS; PROVER EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA LIMPAR RESERVATÓRIOS E LINHAS DE PRODUÇÃO, REMOVENDO FLUIDOS DANOSOS E OUTROS RESTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PROSPECÇÃO EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO. OBJETO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA, ELÉTRICA E CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 149, EDF.. EMPRESARIAL ELDORADO SALA 401, STIEP, SALVADOR, BA, 41770235

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 26/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000020634BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOHN HERBERT CORREIA

Registro: 0501451137

CPF: 918.653.606-00

Data Início: 06/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MÁRCIO OLIVEIRA MATTOS JÚNIOR

Registro: 0518984060

CPF: 055.442.395-25

Data Início: 16/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000070



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 125006/2022**  
**Emissão: 03/02/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: A8C85**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Profissional: GERALDO LEITE BOTELHO

Registro: 0501180915

CPF: 086.241.605-10

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DIMITRE BEZERRA BOTELHO

Registro: 0507066782

CPF: 015.495.985-54

Data Início: 02/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCELA LIMA FERREIRA

Registro: 0512820910

CPF: 020.671.945-00

Data Início: 21/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º DA RES. 218/73 COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A AEROPORTOS, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1073/16, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LUIZA DE ANDRADE BERNDT

Registro: 0509435904

CPF: 021.674.125-41

Data Início: 26/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LÍVIA DUCA DE LIMA

Registro: 0512825157

CPF: 038.234.165-10

Data Início: 12/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

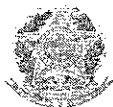
ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8C85  
Impresso em: 03/02/2022 às 14:27:02 por: adapt, ip: 191.33.105.94

000071



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 125006/2022**  
 Emissão: 03/02/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: A8C85

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CONFEA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33 E CC ART. 7º RES. 218/73, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 8 DO ART. 1º DA RES. 218/73, REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A8C85  
 Impresso em: 03/02/2022 às 14:27:02 por: adapt, ip: 191.33.105.94

000072

- **COORDENADOR GERAL**  
**Engº Civil**  
**Geraldo Leite Botelho**



## **CURRÍCULO PROFISSIONAL**

---

### **DADOS PESSOAIS**

NOME: Geraldo Leite Botelho

ENDEREÇO: Rua Santa Pua, 303, Ondina – CEP: 40.170-180 Salvador, Bahia - Brasil

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Ecoporanga/ES

TELEFONE: (71) 9 9978-2739

E-MAIL: geraldobotelho@gmail.com

---

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO:** Engenheiro Civil

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UFBA - Salvador-Bahia

CONCLUSÃO DO CURSO: 1984

### **PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO:** Mestrado em Hidráulica e Saneamento

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade de São Paulo

CONCLUSÃO DO CURSO: 1996

**CURSO:** Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

CONCLUSÃO DO CURSO: 2012

### **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda

DATA DE INÍCIO: 2011

DATA DE FIM: Até a presente data

CARGO: Responsável Técnico – Sócio – Diretor Geral

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Desempenho de atividade técnica em supervisão e execução de obras de infraestrutura urbana e coordenação da elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário,

000074

Drenagem de Águas Pluviais e elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Gelbo Engenharia Ltda

DATA DE INÍCIO: 1999

DATA DE FIM: 2010

CARGO: Responsável Técnico

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Desempenho de atividade técnica em supervisão de obras, elaboração de projetos, execução de obras de infraestrutura urbana.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

DATA DE INÍCIO: 1998

DATA DE FIM: 1999

CARGO: Presidente da Emp. Munic. De Obras e Urbanismo de Vitória da Conquista

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Diretor Presidente, Diretor Técnico, Supervisor de Obras de infraestrutura urbana.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

DATA DE INÍCIO: 1997

DATA DE FIM: 1998

CARGO: Secretário de Obras e Urbanismo

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Secretário, Planejamento de Desenvolvimento Urbano, Supervisor de obras de infraestrutura urbana.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Prefeitura Municipal de Barra do Choça-Ba.

DATA DE INÍCIO: 1988

DATA DE FIM: 1991

CARGO: Diretor de Obras e Urbanismo

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Supervisor de Obras

  
Carlos Leite Botelho  
Engenheiro Civil  
CREA 14899

000075

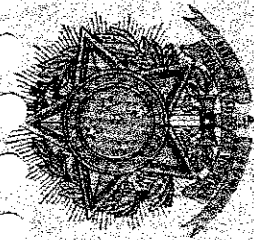


Autentico e prevendo a validade por ter sido reproduzido  
do documento original e ainda por apresentar o  
Selo: 1596 A/D/035-4 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tabnet.br](http://www.tabnet.br) ou em qualquer  
Escritório de Registro Civil.

ATTESTAÇÃO



100º Tabelionato de Notas - Salvador - BA



2.a Via

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura

## Universidade Federal da Bahia

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil  
no primeiro semestre de 1982, confere o título de  
**Engenheiro Civil a**

**Geraldo Leite Botelho**

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 29 de julho de 1952,  
filho de Rosalvo Alves Botelho e Leonília Leite Santiago,

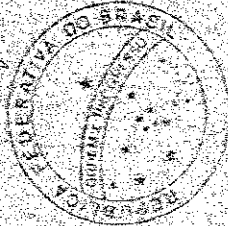
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 27 de dezembro de 1984

Therézinha Cavazini Penna de Carvalho  
Diretora da Secretaria Geral de Cursos

Diplomado  
RG: 988.965-SSP-BA

DR. GERMANO TABACOF  
Reitor



000076

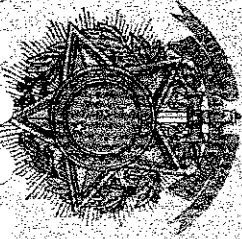


Autentique a partir dos seguintes dados:  
do documento original e em um site especializado. Consulte em: [www.tre.br/autenticacao](http://www.tre.br/autenticacao)  
Selo: 1.596.403.8035 - P. 1 - 15.01.13 - RS 5.00

10<sup>o</sup> Tabelionato de Notas - Salvador - BA



Tabella Rosemary Carvalho Muniz  
Município de Salvador - BA (CEP: 41.140-20) - Tel: (71) 3333-6000 - www.tre.br



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura

## Universidade Federal da Bahia

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil  
no primeiro semestre de 1982, confere o título de  
**Engenheiro Civil a**

**Geraldo Leite Botelho**

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 29 de julho de 1952,  
filho de Rosalvo Alves Botelho e Leonilda Leite Santiago,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 27 de dezembro de 1984

Therézinha Cavazini Penna de Carvalho  
Diretora da Secretaria Geral de Cursos

Diplomado  
RG 988.965-SSP-BA

DR. GERMÃO TABACOF  
Reitor



000076

Curso de  
ENGENHARIA CIVIL

O curso foi reconhecido pelo Decreto n.º 2.893  
publicado no Diário Oficial da União de 09-05-1898

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência Acadêmica  
Secretaria Geral de Cursos

Diploma registrado sob n.º 3.857.....  
Livro 05-F... fls. 29... em 26/03/85.  
Salvador, 26, de ... de 1985.

*Helena Maria da Silva Dias*  
HELENA MARIA DA SILVA DIAS  
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

*Genival da Silva*  
Reitor

Pergaminho Animal  
ARTES, PROM. GRAF.  
TELS.: 67-1157 - 66-1712  
São Paulo - Brasil

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabela Rosemary Carvalho Muniz  
Administradora de Notas e Selos - CNPJ nº 14.735.820/0001-04 - www.tabelas.com.br

**TM**  
10º TABELATO DE NOTAS

AUTENTICACAO

Autentico a presente Cópia por ser fiel reprodução  
do documento original e, assim, fielmente representado. Dado em  
Salvador, BA, 29 de Abril de 2022.

Em 7 de  
2022, em  
Salvador, BA, 29 de Abril de 2022.

ALDO PEREIRA SILVA  
REPRESENTANTE

Selo: 1596.AID.18036-2 Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.tabelas.com.br/autenticacao



000077



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 137628/2022**  
**Emissão: 25/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: BWdyc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: GERALDO LEITE BOTELHO  
Registro: 0501180915  
CPF: 086.241.605-10

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data de registro: 23/09/1982

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA  
Data de Formação: 14/08/1982

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Registro: 0000206340  
CNPJ: 13.025.251/0001-72  
Data Início: 26/03/2012  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GELBO ENGENHARIA LTDA - ME  
Registro: 0000087330  
CNPJ: 02.682.365/0001-79  
Data Início: 20/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000078



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**35334/2016**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LEITE BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LEITE BOTELHO**  
Registro: **14899BA** RNP: **0501180915**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2014.128322** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2014** Baixada em: **10/10/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA M**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO DRUMOND** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800970**  
Contrato: **140/2014** Celebrado em: **09/06/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 1.467.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TODO O MUNICIPIO DE CAMAÇARI** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800970**

Data de início: **03/07/2014** Conclusão efetiva: **08/06/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Atividade Técnica: **4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ENVOLVENDO OS COMPONENTES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Número da ART: **BA2014.192647** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/12/2014** Baixada em: **19/02/2015**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA M**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO DRUMOND** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800970**  
Contrato: **140/2014** Celebrado em: **09/06/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 1.467.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TODO O MUNICIPIO DE CAMAÇARI** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800970**

Data de início: **03/07/2014** Conclusão efetiva: **08/06/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

Atividade Técnica: **4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE; 4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE CAMAÇARI

Número da ART: **BA20150127875** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/12/2015** Baixada em: **10/10/2016**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.



000079



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**35334/2016**

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Contrato: 140/2014

Celebrado em: 09/06/2014

Valor do contrato: R\$ 1.467.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TODO O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Data de início: 03/07/2014

Conclusão efetiva: 09/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: 4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE;

#### Observações

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ENVOLVENDO OS COMPONENTES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Aditivo: Segundo Termo ditivo

#### Informações Complementares

- COM CARACTERIZAÇÃO DO MANANCIAL SUBTERRÂNEO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE ANÁLISE VEGETACIONAIS, TOPOGRÁFICAS, PEDOLÓGICAS, GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS COM BASE EM FONTES COM BASE EM FONTES DE DADOS SECUNDÁRIOS E POR MEIO DO USO DE GEOPROCESSAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO CLIMATOLÓGICA E METEOROLÓGICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE CONFEÇÃO DE MAPEAMENTO E ESTUDOS VEGETACIONAIS DIRECIONANDO AÇÕES PARA REVITALIZAÇÃO DE MATAS CILIARES E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.
- COM EXCEÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE LOGRADOUROS, VIAS DE ACESSO E ESTRADA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 35334/2016**

04/11/2016

BWyc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWyc1

000080

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72** executou com êxito, todos os procedimentos exigidos para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Camaçari, sendo o engenheiro Geraldo Leite Botelho, com registro CREA 14.899, seu responsável técnico cuja atuação é de COORDENADOR da equipe técnica participante, com início em 03 de julho de 2014 e término previsto para 09/04/2016 CONFORME ART Nº BA20150127875 e BA2014.128322.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Geraldo Leite Botelho

Engenheiro Civil – RNP: 05011809-5 Registro: 14.899

#### SERVIÇO:

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Camaçari – BA, na condição de Coordenador, envolvendo os componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços solicitados como parte do escopo do PMSB e PMGIRS:

#### Produto 1: Volume I – Caracterização Socioeconômica

1. Definição e mapeamento das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Distrito Sede, monte Gordo e Abrantes);
2. Estudo demográfico com projeção populacional da população residente e flutuante;
3. Análise do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para identificar a direção do Fluxo Populacional;
4. Identificação e análise das características socioeconômicas, industriais, culturais e turísticas;

*[Handwritten signatures and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.

000081

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14  
Chave de Impressão: BWyc1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

5. Levantamento das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, transporte, comunicação;
6. Levantamento de dados referentes ao déficit habitacional e inadequação dos domicílios;
7. Caracterização e mapeamentos com delimitação das Áreas de Interesse Social;
8. Georreferenciamento de logradouros, vias de acesso e estradas com suporte da prefeitura municipal e de órgãos oficiais (CONDER).

**Produto 2 – Volume II – Caracterização Física**

9. Construção de banco de dados informatizado para tabulação de informações ambientais em plataformas de sistemas de informação geográfica (SIG);
10. Mapeamento e análise das Unidades de Conservação presentes no território de Camaçari;
11. Análises vegetacionais, topográficas, pedológicas, geológicas e geomorfológicas com base em fontes de dados secundários e por meio do uso de geoprocessamento.
12. Caracterização climatológica e meteorológica;
13. Análise da gestão dos recursos hídricos no estado da Bahia;
14. Hierarquização de drenagem referente as bacias hidrográficas do município de Camaçari-Ba (bacia do Rio Joanes, Jacuípe e Pojuca) utilizando o método das Ottobacias de Otto Pfafstetter;
15. Produção de mapeamentos de ocupações em APP e áreas ambientalmente frágeis;
16. Indicação de possíveis áreas detentoras de passivos ambientais, com base em dados secundários e ferramentas de geoprocessamento;

**Diagnósticos: geral para todos os componentes**

17. Visitas técnicas as infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior especialização destas;
18. Realização de eventos participativos em localidades e bairros estratégicos do município, a fim de coletar informações referentes a situação atual dos serviços de saneamento básico;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYc1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000082





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

19. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados prestadores de serviço;
20. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
21. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município de Camaçari, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
22. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
23. Análise da capacidade e adequação das infraestruturas de saneamento existentes em relação aos aspectos legais pertinentes, a saber: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Código Urbanístico e Ambiental e Plano Local de Habitação e Interesse Social;
24. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
25. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço;
26. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados secundários fornecidos, apontando se possuem sustentabilidade financeira;
27. Análise de contratos de prestação de serviços;

**Produto 4: Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água**

28. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
29. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
30. Análise detalhada dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
31. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água: carro-pipa, poços;

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYyc1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.

000083





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

32. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa e pela Vigilância Sanitária e Ambiental do município;
33. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
34. Caracterização do Manancial Subterrâneo, através de dados e mapeamento referentes a: nível estático, fluxo e zona de recarga e descarga, uso e ocupação do solo, capacidade específica, modelagem hidrogeologia, localização de poços com definição da sua finalidade e produtividade; possibilitando assim a avaliação da disponibilidade hídrica do Aquífero Recôncavo para atendimento as demandas de água do Município de Camaçari;
35. Caracterização dos mananciais superficiais (rio Joanes, rio Pojuca e rio Jacuípe) no que concerne ao: uso e ocupação do solo, qualidade da água, e estudos hidrológicos desenvolvidos com base em séries históricas das vazões médias diárias registradas em estações fluviométricas, avaliando assim a sua capacidade de atendimento as demandas;
36. Visita técnica a barragem de Santa Helena e análise da capacidade de atendimento as demandas a partir de dados secundários;

**Produto 5: Diagnostico dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

37. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de esgotamento sanitário: rede coletora, elevatórias, estações de tratamentos de esgotos (ETE), sistema de disposição oceânica (SDO);
38. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento de água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos;
39. Identificação de lançamentos de esgotos em canais de drenagem;
40. Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço;

**Produto 6: Diagnostico dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas:**

41. Identificação e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas existentes no Município;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de impressão: BWYc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000084





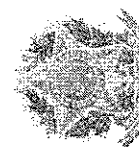
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

42. Caracterização dos procedimentos de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;
43. Verificação e caracterização das áreas com lançamentos de esgotos nos sistemas de drenagem e o tipo de sistema coletor existente;
44. Realização de estudos hidrológicos com base em: estudo de precipitação pluviométrica, balanço hídrico, análise das bacias e microbacias hidrográficas e análise de tempo de recorrência de chuvas;
45. Delimitação de divisores de água e definição estratégica de sub bacias e microbacias de drenagem, com base na topografia e na declividade do terreno.
46. Análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e escorregamentos de terra, através da utilização de Sensoriamento Remoto e do método CREPANI;
47. Visitas técnicas as áreas com vulnerabilidade de alagamento, inundação e deslizamento de terra, com posterior georreferenciamento;
48. Caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de alagamentos, enchentes, inundações e escorregamentos de terra;
49. Análise do Programa de Urbanização Integrada da Bacia do Rio Camaçari;
50. Mapeamento de áreas potenciais para amortecimento de cheias;

**Produto 7: Diagnostico da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:**

51. Definição e classificação dos resíduos sólidos;
52. Georreferenciamento das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (aterro sanitário, PEVs, etc) e instalações físicas dos prestadores de serviço (SESP, Limpec);
53. Descrição e análise do manejo dos resíduos gerados no município, a saber: limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, industriais, construção civil, cemiteriais, serviços de transporte, serviços de saneamento, agrossilvopastoris, resíduos volumosos, resíduos sujeitos a logística reversa;
54. Descrição e análise dos sistemas de tratamento (incinerador) e disposição final (aterro sanitário);
55. Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;
56. Análise integrada para viabilidade de ampliação do Aterro Sanitário;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016



Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYyc1

O documento deste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

5





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

57. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;

58. Análises de programas de educação ambiental existentes;

**Produtos 8 e 9 – Estudos de Cenários, Alternativas Técnicas, Programas, Projetos e Ações, Estimativas de Investimentos e Hierarquização das Intervenções:**

59. Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;

60. Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo;

61. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);

62. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais das unidades de planejamento;

63. Elaboração de Programas, Projetos e Ações a fim de atender as metas estabelecidas;

64. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;

65. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;

66. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento;

67. Mapeamento de Áreas de Interesse ao Saneamento Básico integrando elementos físicos, naturais, legislações e parâmetros ambientais, características hidrográficas, estudos de microbacias, sub-bacias e bacias hidrográficas.

68. Definição de áreas de interesse ao saneamento básico, a saber: área de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneo (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reuso de efluentes domésticos tratados, áreas de várzeas, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias;

69. Confecção de mapeamento e estudos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWyc1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000086





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

70. Hierarquização das intervenções por unidade de planejamento (distrito Sede, Monte Gordo e Abrantes);
71. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
72. Elaboração de relatório de indicadores de desempenho das ações, com objetivo de acompanhar e avaliar a implantação destes planos;
73. Elaboração de Minuta de Projeto de Lei da Política de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos e do Plano de Saneamento e de Resíduos;
74. Realização de audiências públicas finais para apresentação dos Planos;

Local: - Município de Camaçari – Ba. Com população de 248.729 habitantes.

Período: Início em 03 de julho de 2014 e término na data 05/04/2016.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Camaçari.

CNPJ: 14.109.763/0001-80

Camaçari, 08 de outubro de 2016.

*Marina R. Alonso*  
Marina Rodrigues Alonso - Arquiteta CAU nº A-2509-7  
Coordenadora do Comitê de Coordenação do PMSB

*Djalma Machado*  
Djalma Machado  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**4641/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LEITE BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LEITE BOTELHO**  
Registro: **14899/D BA** RNP: **0501180915**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180096485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2018** Baixada em: **26/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**

Contrato: **072/2018** Celebrado em: **16/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 127.196,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**

Data de início: **20/03/2018** Conclusão efetiva: **31/10/2018**  
Finalidade: **Ambiental**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Coaraci, Ba envolvendo os componentes, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos.

Número da ART: **BA20180213511** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2018** Baixada em: **19/02/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**

Contrato: **072/2018** Celebrado em: **16/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 127.196,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**

Data de início: **20/03/2018** Conclusão efetiva: **13/01/2019**  
Finalidade: **Ambiental**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Coaraci, Ba envolvendo os componentes, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos.  
Aditivo: **3º Termo Aditivo**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8890 Fax: + 55 (71) 3453-8889 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.



000088



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**4641/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**Informações Complementares**

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia sanitária, ambiental e geografia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4641/2019**  
01/03/2019, 14:51  
86BY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 86BY9

000089



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72 elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico, no qual inclui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Coaraci, por meio do Contrato nº 072/2018.

A elaboração dos referidos Planos teve início em 16/03/2018 e término em 13/01/2019 e contou com a participação dos seguintes profissionais:

EQUIPE TÉCNICA**COORDENADORA:**

- ✓ Luíza de Andrade Berndt

Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 050943590-4 Registro CREA/BA: 69.714

ART Inicial nº BA20180201943 e complementação de prazo nº BA20180214908

**EQUIPE COORDENADA:**

- ✓ Geraldo Leite Botelho

Engenheiro Civil - RNP: 0501180915 Registro CREA/BA: 14.899

ART Inicial nº BA20180096485 e complementação de prazo nº BA20180213511

- ✓ Lívia Duca de Lima

Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 051282515-7 Registro CREA/BA: 88.876

ART nº BA20180213183

- ✓ Marcela Lima Ferreira

Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 051282091-0 Registro CREA/BA: 88.875

ART nº BA20180212938

- ✓ Joice de Jesus Moraes

Assistente Social - Registro CRESS: 822

- ✓ Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho

Geógrafo/Especialista em Geoprocessamento

- ✓ Cláudia Bezerra Batista Neves

Advogada - Registro OAB/BA: 14.768

- ✓ Cristiane Santos do Nascimento

Administradora - Registro CRA/BA nº 14.455

Av. Juracy Magalhães, 244 - Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43  
Chave de Impressão: 86BY9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 9 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000090





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**SERVICO:**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Coaraci - BA, conforme Termo de referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), envolvendo o planejamento dos componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços realizados como parte do escopo do PMSB e do PMGIRS:

**Produto A: Ato público de Formação dos Grupos de Trabalho**

1. Orientação dos técnicos da Prefeitura quanto à reformulação dos grupos de trabalho (Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo);

**Produto B: Plano de Mobilização Social:**

2. Descrição das atribuições dos grupos de trabalho;
3. Identificação dos parceiros para a comunicação e mobilização social para os eventos participativos;
4. Redefinição dos Setores de Mobilização com base nos setores censitários utilizados pelo IBGE, nos distritos, com representação esquemática por meio de mapa;
5. Definição e descrição detalhada das metodologias de comunicação e mobilização social (rádio, carro de som, cartazes, faixas, convites, redes sociais) para os eventos participativos;
6. Definição e descrição detalhada das metodologias utilizadas durante os eventos participativos (lançamento público, oficinas de diagnóstico, oficinas de prognóstico, reuniões de plano de execução e audiência pública final);
7. Implementação do Plano de Mobilização Social durante as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Produto C: Diagnostico Técnico Participativo:**

8. Definição das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Distrito Sede, São Roque e Itamotinga);
9. Caracterização geral do município, contemplando histórico, localização e acessos;
10. Identificação e análise das características socioeconômicas, industriais, culturais e turísticas;
11. Levantamento e análise das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, transporte, pavimentação, comunicação, energia elétrica, agências bancárias, segurança pública;
12. Elaboração de mapa e análise das características topográficas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
13. Elaboração de mapa e identificação das características geológicas, hidrogeológicas e geomorfológicas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
14. Elaboração de mapa de vegetação e análise das características ambientais utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;

Av. Juracy Magalhães, 244 - Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 866Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000091



CREA-BA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

15. Caracterização climática e meteorológica do município, a saber: temperatura, pluviosidade, qualidade do ar, umidade relativa do ar e ventos;
16. Diagnóstico ambiental dos recursos hídricos, com mapeamentos de bacias hidrográficas e uso e ocupação do solo, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
17. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
18. Análise do Plano Diretor de Desenvolvimento para identificar a direção do fluxo de crescimento de cada distrito;
19. Caracterização das Zonas de Interesse Social por meio de ferramentas de geoprocessamento e imagens de satélite;
20. Diagnóstico ambiental das Unidades de Conservação presentes no território do município por meio de ferramentas de geoprocessamento, imagens de satélite e análise de dados secundários;
21. Elaboração e análise de mapeamentos de ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas ambientalmente frágeis, com base em dados secundários e imagens de satélite, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
22. Realização de visitas técnicas em comunidades, incluindo a aplicação de questionários e diálogo com os moradores locais e seus representantes;
23. Visitas técnicas às infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior espacialização destas;
24. Realização de reuniões técnicas com representantes de órgãos públicos, tais como entes da administração direta (secretarias municipais) e prestadores de serviços;
25. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados pelos prestadores de serviço;
26. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
27. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
28. Análise da capacidade e adequação das infraestruturas de saneamento existentes em relação aos aspectos legais pertinentes, a saber: Lei Orgânica, Plano Diretor de Urbano (PDU), Código de Obras, Código Sanitário, Código de Meio Ambiente, Código de Posturas e Lei de parcelamento do solo urbano;
29. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
30. Análise da política tarifária dos serviços de saneamento;
31. Levantamento da estrutura de tarifação e índice de inadimplência;
32. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados fornecidos pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico;
33. Análise da viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no município;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

3

000092





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

34. Análise de contratos de prestação de serviços;
35. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
36. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
37. Análise detalhada dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
38. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água;
39. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa;
40. Caracterização dos mananciais superficiais utilizados para abastecimento de água do município, que estão inseridos na Bacia Hidrográfica do rio Almada, no que concerne ao: uso e ocupação do solo, qualidade da água, entre outros;
41. Descrição do sistema misto de esgotamento sanitário e drenagem e dos procedimentos de operação e manutenção;
42. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento de água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos;
43. Identificação de pontos de lançamentos de esgotos em canais de drenagem e corpos hídricos naturais;
44. Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço;
45. Visitas técnicas às áreas com vulnerabilidade de alagamento, inundação e deslizamento de terra;
46. Análise do PEMPES, onde são indicadas as áreas de risco existentes na sede municipal;
47. Definição e classificação dos resíduos sólidos;
48. Descrição das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e instalações físicas dos prestadores de serviço;
49. Descrição e análise do manejo dos resíduos gerados no município, a saber: limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, construção civil, serviços de transporte, serviços de saneamento, agrossilvopastoris, resíduos volumosos, resíduos sujeitos a logística reversa;
50. Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;
51. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;
52. Análises de programas de educação ambiental existentes;
53. Participação em oficinas de diagnóstico com a população dos setores de mobilização, atuando como facilitador na aplicação metodologia pedagógica. Evento realizado com o objetivo de obter a percepção da população sobre a gestão dos serviços de saneamento;
54. Condução de reunião para apresentação do produto aos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, e posterior incorporação das contribuições no documento final;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000, Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 88BY9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000093





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## Produto D: Prospectiva e Planejamento Estratégico

55. Projeção da geração de esgotos no horizonte de 20 anos;
56. Projeção da geração de resíduos sólidos no horizonte de 20 anos;
57. Caracterização dos principais mananciais superficiais e Supervisão das atividades de divulgação das oficinas de prognóstico nos setores de mobilização;
58. Elaboração das peças de divulgação, tais como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
59. Organização, articulação e acompanhamento da mobilização com vistas a promover a ampla participação social nas oficinas de prognóstico;
60. Condução de oficina participativa de prognóstico, participando como facilitador, estimulando a população a externar as soluções adequadas a sua realidade;
61. Estudos demográficos, contemplando análise de migração, fecundidade, mortalidade, projeção da população urbana e rural de cada distrito, análise das tendências de expansão urbana e desenvolvimento no contexto regional;
62. Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;
63. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);
64. Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas no prazo emergencial, curto, médio e longo;
65. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço e no cenário de referência adotado;
66. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
67. Caracterização de mananciais superficiais e subterrâneos com indicação daqueles capazes de atender as demandas de água do Município pelo horizonte de 20 anos;
68. Análise de mapeamentos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;
69. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais das unidades de planejamento (distritos);
70. Descrição de alternativas técnicas de tratamento de esgotos apropriadas para as áreas urbanas e rurais;
71. Descrição das alternativas de drenagem sustentável e tradicionais que podem ser implementadas no município;
72. Descrição de alternativas de manejo adequado de resíduos sólidos, a saber: coleta seletiva para possibilitar a reciclagem por meio da implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), Locais de entrega Voluntária (LEVs), cooperativa de catadores com centro de triagem; compostagem dos resíduos orgânicos, reaproveitamento;
73. Descrição dos critérios técnicos para escolha de área para implantação de aterro sanitário, enfatizando a importância do consórcio;
74. Definição de metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43  
Chave de Impressão: 86BY9

O documento deste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Diretoria Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

75. Definição de áreas de interesse ao saneamento básico; a saber: área de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneo (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reúso de esgotos domésticos tratados, áreas de várzeas, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias;

1. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
2. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no documento final;

**Produto E: Programas, Projetos e Ações e**

3. Descrição das ações contempladas nos Instrumento de Planejamento já existentes, a saber: Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (PEMAPES), Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) para o estado da Bahia, Plano Diretor Urbano e Plano Plurianual;
4. Elaboração do Programa Fortalecendo a Gestão que contempla os seguintes Projetos: Projeto Estruturar para Melhorar e Projeto Fazer Valor;
5. Elaboração do Programa Vozes do Saneamento que contempla os seguintes Projetos: Projeto Na Ativa e Projeto Saneamento Acontece;
6. Elaboração do Programa Semear, específico para a Educação Ambiental, que contempla os seguintes projetos: Projeto Sementes do Futuro (voltado para educação ambiental de crianças) e Projeto Aprendendo a Cuidar (voltado para educação ambiental de adultos);
7. Elaboração do Programa Cuidando dos Mananciais, composto pelo Projeto Rio Vivo, que é voltado para recuperação e proteção de mananciais (nascentes, rios) inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Almada – BHRA, principal fonte de abastecimento do município;
8. Elaboração do Programa Trabalhando Certo, que contempla os seguintes Projetos: Projeto Água Boa (voltado para a melhoria das infraestruturas existentes a fim de fornecer água de qualidade a população); Projeto Guardião da Água (voltado a monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas de abastecimento); e Projeto de Olho na Conta (voltado ao controle de perdas);
9. Elaboração do Programa Água Para Todos, composto pelo Projeto Também Quero Água, que objetiva a implantação de soluções de abastecimento de água para os locais onde ainda não possuem;
10. Elaboração do Programa Esgotamento Sanitário para Todos, composto seguintes Projetos: Projeto Coleta Mais e Trata Bem, que tem por objetivo revisar o projeto e implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal, e elaborar e implantar solução de esgotamento sanitário na área urbana dos outros distritos (São Roque e Itamotinga) e da localidade de Marcos Sacramento; Projeto Cuida do Meu

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019

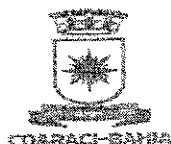
07/03/2019, 10:43

Chave de impressão: 88BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000095





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Também, voltado para implantação de soluções alternativas adequadas na área rural;

11. Elaboração do Programa Reduz Coaraci, composto pelo Projeto Sou Resíduo Zero, voltado para redução da geração de resíduos no âmbito da administração pública municipal;
12. Elaboração do Programa Cidade Limpa, composto pelos seguintes projetos: Projeto Coleta Para Todos (objetiva manter universalizar a cobertura por coleta na área urbana e ampliar a coleta na área rural); Projeto Separando para Aproveitar, que tem como objetivo implantar infraestruturas que possibilitem a separação dos resíduos secos (PEVs, LEVs); Projeto Limpando a Rua (objetiva manter o serviço de limpeza das ruas e varrição de forma satisfatória); Projeto Nosso Espaço, que tem como finalidade recuperar espaços públicos atualmente utilizados de forma inadequada, e transforma-los em espaço de convivência com hortas e/ou jardins comunitários;
13. Elaboração do Programa Destina Bem Coaraci composto pelos seguintes projetos: Projeto Cooperando para Fortalecer (criação de uma cooperativa de Catadores); Projeto Reaproveita e Recicla Coaraci (tem por objetivo promover oficinas de reaproveitamento de materiais para produção de peças artesanais, assim como fomentar a instalação de indústria de reciclagem no município); Projeto Fazendo Compostagem (voltado para a promoção de cursos de compostagem doméstica, assim como instalação de uma unidade de compostagem na área do futuro aterro); Projeto Só Rejeito (cujo objetivo é o encerramento do lixo existente e implantação de um aterro sanitário de forma consorciada com municípios vizinhos); e Projeto Gerenciando Bem (que tem por finalidade o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde das unidades públicas fiscalizar os geradores dos demais tipos de resíduos que não é competência do município);
14. Elaboração do Programa Drenagem Sustentável composto pelos seguintes projetos: Projeto Deixa Infiltrar (objetiva estimular a manutenção de áreas verdes e captação de água de chuva) e Projeto Meu Rio de Volta (tem por objetivo recuperar de forma gradativa a qualidade ambiental dos rios urbanos, sobretudo o rio Almada que percorre a sede municipal);
15. Elaboração do Programa Drenagem para Todos composto pelos seguintes projetos: Projeto Drenando a Chuva, cujo objetivo é realizar melhorias no sistema de drenagem existente e expandir as infraestruturas de drenagem e pavimentação para os locais onde ainda não existe; e Projeto Em Alerta, que tem por finalidade estruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil para atuar de forma preventiva e corretiva em situações de emergência.

**Produto F: Plano de Execução**

16. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;
17. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;
18. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (emergencial, curto, médio e longo prazo);

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

7

000096





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

19. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;
20. Supervisão das atividades de divulgação das reuniões de plano de execução nos setores de mobilização;
21. Elaboração das peças de divulgação, tais como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
22. Organização, articulação e acompanhamento da mobilização com vistas a promover a ampla participação social nas reuniões de plano de execução;
23. Condução das reuniões de plano de execução que tem como objetivo a apresentação dos programas, projetos e ações; a estimativa de investimentos necessários para implementação dos mesmos; definição de prazos; identificação de prioridades e hierarquização das ações;

**Produto G: Minuta de Projeto de Lei do PMSB**

24. Auxílio na elaboração da Minuta de Projeto de Lei do PMSB;

**Produto H: Relatório de Indicadores de Desempenho das Ações do PMSB**

25. Determinação de indicadores para a avaliação da universalização do acesso;
26. Determinação de indicadores para a avaliação da utilização de tecnologias apropriadas;
27. Determinação de indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços de prestados;
28. Determinação de indicadores para a avaliação da adequação dos serviços de saneamento básico com a saúde pública e o meio ambiente;
29. Determinação de indicadores para a avaliação da intersetorialidade das políticas de saneamento com as demais políticas praticadas;
30. Determinação de indicadores para a avaliação da eficiência dos sistemas;
31. Determinação de indicadores para a avaliação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento;
32. Determinação de indicadores para a avaliação da participação e controle social;
33. Determinação de indicadores para a avaliação da implementação do PMSB;
34. Determinação de indicadores para a avaliação da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
35. Determinação de indicadores para a avaliação do planejamento em saneamento básico;
36. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;

**Produto I – Sistema de Informação para auxílio a tomada de decisão**

37. Criação do sistema de informação municipal com o uso de softwares;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 86BY9

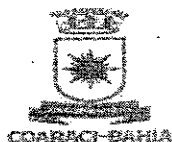
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000097



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## Produto J – Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades

38. Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB, a saber: visitas técnicas, reuniões com a prefeitura e órgão financiador (Funasa), eventos com a população e atividades de escritório, entre outras.

## Produto K – Relatório Final do PMSB

39. Supervisão das atividades de divulgação da Audiência Pública em todo município (áreas urbana e rural);
40. Elaboração do resumo de todos os produtos;

## CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Coaraci.

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 13 de Junho de 2019

Thiago Carvalho Gonçalves

Secretário de Planejamento

CPE nº 012.009.395-22

Thiago Carvalho Gonçalves  
 Secret. Mun. de Planej. Citaz. e Tecnologia  
 Dec. Municipal nº 6756/2017

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
 CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

9

000098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
 07/03/2019, 10:43  
 Chave de Impressão: 86BY9  
 O documento deste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72



**TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0938894706, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS, 66, APTO 601, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 40155580, BRASIL.

**GDT PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 30191961000191, NIRE 29204505440, com sede no(a) RUA ERNESTO DANTAS, 125, ANDAR 1 SALA 20, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45000535, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE **TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0938894706, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS, 66, APTO 601, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 40155580.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203552401, com sede Rua Doutor José Peroba, 149, Edif Empresarial Eldorado, Sala 401, Stiep Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.025.251/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉCTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, CONSULTÓRIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMÍLIOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS DE COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS..

Req: 81000000534007

Página 1

000099

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/06/2020



Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020  
Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos  
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária  
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Responsabilidade Técnica caberá ao engenheiro civil **GERALDO LEITE BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/07/1952, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 086.241.605-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 988965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, registrado no CREA-BA sob nº 0501180915 residente e domiciliada na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 3047, EDIF BAHIA SOL, APTO 701, BARRA, SALVADOR, BAHIA, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

Req: 81000000534007

Página 2

000100



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0938894706, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS, 66, APTO 601, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 40155580, BRASIL.

**GDT PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 30.191.961/0001-91, NIRE 29204505440, com sede na RUA ERNESTO DANTAS, 125, ANDAR 1, SALA 20, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-535, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE **TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0938894706, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA DESEMBARGADOR SÁLVIO MARTINS, 66, APTO 601, JARDIM APIPEMA, SALVADOR, BA, CEP 40155580, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203552401, com sede Rua Doutor José Peroba, nº 149, Edif Empresarial Eldorado, Sala 401, STIEP, Salvador, BA, CEP 41770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.025.251/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede na RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, Nº 149, SALA 401, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770-235.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉCTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA,

Req: 81000000534007

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/06/2020

000101

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72



TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS DE COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA SEXTA.** A Responsabilidade Técnica caberá ao engenheiro civil **GERALDO LEITE BOTELHO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 29/07/1952, **DIVORCIADO**, **ENGENHEIRO CIVIL**, CPF/MF nº 086.241.605-10, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 988965, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, registrado no **CREA-BA** sob nº 0501180915 residente e domiciliada na **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 3047, EDIF BAHIA SOL, APTO 701, BARRA, SALVADOR, BAHIA, BRASIL.**

Req: 81000000534007

Página 4

000102



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/06/2020



### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital é de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.200.000 (Três milhões e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

TIAGO BEZERRA BOTELHO, com 32.000 (Trinta e duas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), totalmente integralizados.

GDT PARTICIPACOES LTDA, com 3.168.000 (Três Milhões e Cento e Sessenta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.168.000,00 (Três Milhões Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), totalmente integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA.** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio TIAGO BEZERRA BOTELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único.** O sócio TIAGO BEZERRA BOTELHO, pode retirar mensalmente um valor, em moeda corrente do país, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Req: 81000000534007

Página 5

000103



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72

Parágrafo Primeiro. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece a artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece a artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000534007

Página 6

000104



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72



DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é SALVADOR, BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 2 de junho de 2020.

TIAGO BEZERRA BOTELHO

GDT PARTICIPAÇÕES LTDA  
Representado por: TIAGO BEZERRA BOTELHO

GERALDO LEITE BOTELHO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Req: 81000000534007

Página 7

000105



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

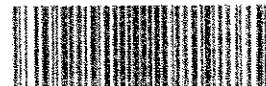
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral

24/06/2020



204177928

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                      |
|-----------------|------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA |
| PROTOCOLO       | 204177928 - 09/06/2020                               |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                      |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |

### MATRIZ

NIRE 29203552401  
CNPJ 13.025.251/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97974457 DE 24/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 24/06/2020

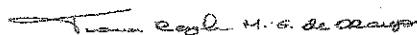
### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97974457

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08624160510 - GERALDO LEITE BOTELHO

Cpf: 03086109548 - TIAGO BEZERRA BOTELHO



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

000106

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 97974457 em 24/06/2020

Protocolo 204177928 de 09/06/2020

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 142411530942703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

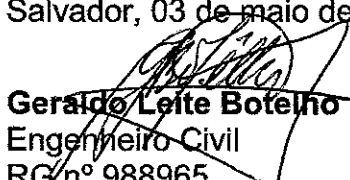
24/06/2020

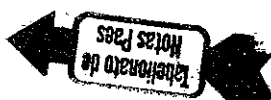
## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO TÉCNICO

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS)**  
**Ref.: Tomada de Preços nº 01/2022**

Eu, **Geraldo Leite Botelho**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 086.241.605-10 e RG nº 988965, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para atuar na função de Coordenador Geral - Engenheiro Civil / Sanitarista (EN0), referente ao edital de licitação da **Tomada de Preços nº 01/2022**, cujo objeto é o apoio à elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA.

Salvador, 03 de maio de 2022

  
**Geraldo Leite Botelho**  
Engenheiro Civil  
RG nº 988965  
CPF nº 086.241.605-10



- **COORDENADOR SETORIAL –**  
**Engª Sanitarista e Ambiental**  
**Luiza de Andrade Berndt**



## **CURRÍCULO PROFISSIONAL**

---

### **DADOS PESSOAIS**

NOME: Luiza de Andrade Berndt

NASCIMENTO: 25/03/1988

ENDEREÇO: R. Desembargador Sávio Martins, 66, apt.601 – Jardim Apipema, Cep: 40155-580, Salvador – BA

ESTADO CIVIL: Casada

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Braunschweig - Alemanha

TELEFONE: (71) 98732-0059

E-MAIL: luiza.berndt@gmail.com

---

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

#### **GRADUAÇÃO**

CURSO: Engenharia Sanitária e Ambiental

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal da Bahia (UFBA)

DATA DE INÍCIO: 03/2006

DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 26/02/2011

#### **PÓS-GRADUAÇÃO**

CURSO: Especialização em Monitoramento de Recursos Hídricos

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Faculdade de Tecnologias SENAI CETIND

CARGA HORÁRIA: 424 horas

DATA DE CONCLUSÃO: 02/09/2014

#### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

CURSO: Projeto e Dimensionamento de Aterro Sanitário

INSTITUIÇÃO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES) – Seção Bahia

CARGA HORÁRIA: 24 horas

PERÍODO: 28/11/2016 a 30/11/2016

CURSO: GEOPROCESSAMENTO APLICADO A ESTUDOS FLORESTAIS E MEIO AMBIENTE

CENTRO FORMADOR: Saneando Engenharia S.A.

CARGA HORÁRIA: 120 horas

PERÍODO: 10/01/2016 a 10/04/2016

CURSO: MS Project

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Dinâmicos,

CARGA HORÁRIA: 40h

PERÍODO: 25/02/2013 a 01/03/2013

000109

CURSO: ArcGis 10

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESAJr

CARGA HORÁRIA: 20h

PERIODO: 25/09/2012 a 29/09/2012

CURSO: AutoCad 2D

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESAjr

CARGA HORÁRIA: 40h

PERIODO: 11/02/2008 a 22/02/2008

### EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria

PERIODO: 01/05/2016 até o momento

CARGO (FUNÇÃO): Engenheira Sanitarista e Ambiental

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: elaboração de questionários de levantamento de informações; visitas técnicas as infraestruturas de saneamento básico; participação em eventos com a população; levantamento de informações em bancos de dados, secretarias e prestadores de serviço; análise de dados primários e secundários; estimativa populacional; estudo de indicadores para elaboração de cenários; proposição de arranjos institucionais; proposição de programas, projetos e ações de saneamento básico; revisão de literatura para identificação de prioridades; proposição de soluções técnicas de saneamento; elaboração de indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação das ações de saneamento básico; revisão de literatura para elaboração de estimativa de investimentos das ações de saneamento básico; elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades de elaboração do PMSB; condução de reuniões com equipe de trabalho do PMSB para avaliação e aprovação dos relatórios técnicos apresentados; auxílio nas atividades de mobilização social e, facilitadora em oficinas e reuniões setoriais com a população.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

PERIODO: 21/04/2011 a 21/04/2016

CARGO (FUNÇÃO): Engenheira sanitaria e ambiental.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Saneamento Básico

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Análise de projetos e acompanhamento de obras de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, análise de projeto de aterro sanitário e acompanhamento da elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB). Atuação como fiscal substituta de contrato para elaboração de projetos de esgotamento sanitário em 25 municípios da Bahia e como fiscal substituta de termo de cooperação técnica firmado para o apoio à elaboração de 50 PMSB.

NOME DA INSTITUIÇÃO: HISA Engenharia Ltda

PERIODO: 01/2011 a 04/2011

CARGO (FUNÇÃO): Engenheira sanitaria e ambiental.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Saneamento Básico

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgotamento sanitário.

000110

## EXPERIÊNCIAS DE ESTAGIO

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sanear Engenharia Consultiva

PERIODO: 04/2010 a 09/2010

CARGO (FUNÇÃO): estagiária

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Saneamento Básico

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxílio na elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA – EMBASA

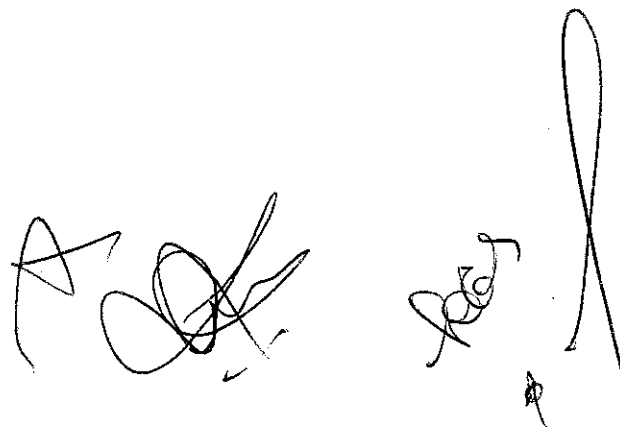
PERIODO: 09/2009 a 04/2010

CARGO (FUNÇÃO): estagiária

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Saneamento Básico

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Análise de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, acompanhamento do monitoramento da qualidade dos efluentes de ETES das unidades regionais da EMBASA – região sul.

*Luiz A. Benedit*

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'A. Benedit'. To its right, there are smaller, more compact signatures and initials, including one that looks like 'L. Benedit' and another that is a simple 'B'.

*B*

000111

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

## Diploma

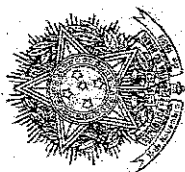
A Reitora da Universidade Federal da Bahia,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 26 de fevereiro de 2011,  
do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, confere o título de

**Engenheiro Sanitarista e Ambiental**  
a

**Luíza de Andrade Berndt**

brasileira, natural da Alemanha, nascida a 25 de março de 1988,  
filha de Joachim Paul Berndt e Márcia Ferreira de Andrade Berndt  
e outorga-lhe o presente Diploma  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 26 de fevereiro de 2011



16º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz  
Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Salvador-BA CEP: 40.140-230 - Tel: (71) 3336-8000/8994 - www.16notas.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução  
do documento original a mim apresentado. Dou-lhe  
Salvador-BA, 29 de Abril de 2022  
em Telemática, da Verdade.

**ALON QUÉIROS SILVA**  
ESCREVENTE

Selo: 1596-AD-338037-0 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

*Luíza de Andrade Berndt*  
Diplomada  
1126431915 SSP-BA

*Patricia Campos Borja*  
Coordenador do Curso

*Edmar Moraes do Nascimento*  
Diretor da Secretaria Geral de Cursos

*Dora Leal Rosa*  
Reitora

000112

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 10702 livro 05-N fls 254  
referente ao curso de Engenharia Sanitária e  
Ambiental., reconhecido pela portaria 529,  
DOU do dia 03/09/1981.

Salvador, 26 de fevereiro de 2011

*Alma dos Aquinos de Faria*  
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

*[Assinatura]*  
DIRETOR

Delegado Conforme Portaria 624/91

APRESENTADO AO CREA - BAHIA

Salvador, (BA) 01 de 03 de 11

*[Assinatura]*  
Gilberto Oliveira Cunha  
Assistente Administrativo

**10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA**  
**ATENTICAÇÃO**  
Autentico e prescrevo a cópia, por ser fiel reprodução  
do documento original, a título de autenticação.  
Salvador, 26 de Abril de 2011.  
Em Teste da Escrivã  
ALTON OLIVEIRA SILVA  
ESCRIVÃO  
Nº 1.596, AD-08038-9 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.bpa.luz.br/autenticacao

**IN**  
Tabelionato de Notas  
Alton Oliveira Silva, Escrivão  
Autentico e prescrevo a cópia, por ser fiel reprodução  
do documento original, a título de autenticação.  
Salvador, 26 de Abril de 2011.  
Em Teste da Escrivã  
ALTON OLIVEIRA SILVA  
ESCRIVÃO  
Nº 1.596, AD-08038-9 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.bpa.luz.br/autenticacao



000113



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 137708/2022**  
**Emissão: 25/04/2022**  
**Validade: 31/05/2022**  
**Chave: d1Z5C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZA DE ANDRADE BERNDT  
 Registro: 0509435904  
 CPF: 021.674.125-41

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/03/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA  
 Data de Formação: 26/02/2011

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS  
 Instituição de Ensino: CENTRO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL PEDRO RIBEIRO- SENAI CETIND  
 Data de Formação: 28/09/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 54087327. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)  
 Parcelamento Ano: 2022  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
 Registro: 0000206340  
 CNPJ: 13.025.251/0001-72  
 Data Início: 26/02/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000114





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**23175/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZA DE ANDRADE BERNDT** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LUIZA DE ANDRADE BERNDT**

Registro: **69714**

RNP: **0509435904**

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Número da ART: **BA20180054858** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/04/2018** Baixada em: **28/06/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-AUTOR**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maragogipe**

Endereço do contratante: **RUA rua durval de morais**

Complemento:

Cidade: **MARAGOGIPE**

Contrato: **085/2017**

Valor do contrato: **R\$ 230.037,78**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA Durval de Moraes**

Complemento:

Cidade: **Maragogipe**

Data de início: **03/04/2017**

Conclusão efetiva: **28/06/2018**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maragogipe**

CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Nº: **06**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **44420000**

Celebrado em: **28/03/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Nº: **06**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **44420000**

CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Atividade Técnica: **3 - Condução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Consultoria Técnica na Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maragogipe/BA

#### Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **23175/2018**

**16/08/2018, 17:38**

**y4Z7w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico, indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **y4Z7w**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**000115**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 04/01/2019, às 13:49.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos que a engenheira sanitaria e ambiental **LUIZA DE ANDRADE BERNDT**, portadora do RG nº 11264319-15, inscrita no CPF nº 021.674.125-41, com registro CREA/Ba nº 69.714, fez parte da equipe técnica da empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 13.025.251/0001-72, contratada pela Prefeitura Municipal de Maragogi, por meio do Contrato nº 085/2017, desenvolvendo atividade técnica de condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Maragogi, com início em 03/04/2017 e término previsto em 28/06/2018 conforme ART Nº BA2018.0054858

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: Luiza de Andrade Berndt

Engenheira Sanitarista e Ambiental – RNP: 050943590-4 Registro: 69.714

**SERVIÇO:**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Maragogi – BA, envolvendo o planejamento dos componentes: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços realizados como parte do escopo do PMSB:

**Produto C: Diagnóstico Técnico Participativo:**

1. Definição das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Distrito Sede, São Roque do Paraguaçu, Nagé, Coqueiros, Guapira e Guai);
2. Caracterização geral do município, contemplando histórico, localização e acessos;
3. Análise do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para identificar a direção do Fluxo Populacional;
4. Identificação e análise das características socioeconômicas, industriais, culturais e turísticas;

Adilton Roque dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 253/2017

000116





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

5. Levantamento e análise das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, transporte, pavimentação, comunicação, energia elétrica, agências bancárias, segurança pública;
6. Elaboração de mapa e análise das características topográficas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
7. Elaboração de mapa e identificação das características geológicas, hidrogeológicas e geomorfológicas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
8. Elaboração de mapa de vegetação e análise das características ambientais utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
9. Caracterização climática e meteorológica do município, a saber: temperatura, pluviosidade, qualidade do ar, umidade relativa do ar e ventos;
10. Diagnóstico ambiental dos recursos hídricos, com mapeamentos de bacias hidrográficas e uso e ocupação do solo, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
11. Caracterização das Áreas de Interesse Social por meio de ferramentas de geoprocessamento e imagens de satélite;
12. Diagnóstico ambiental das Unidades de Conservação presentes no território do município por meio de ferramentas de geoprocessamento, imagens de satélite e análise de dados secundários;
13. Elaboração e análise de mapeamentos de ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas ambientalmente frágeis, com base em dados secundários e imagens de satélite, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
14. Visitas técnicas as infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior especialização destas;
15. Realização de eventos participativos em localidades estratégicas do município, a fim de coletar informações referentes a situação atual dos serviços de saneamento básico;
16. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados pelos prestadores de serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23175/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 23175/2018

04/01/2019, 13:49

Chave de impressão: y4Z7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2018 e contém 8 folhas

000117





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

17. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
18. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
19. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
20. Análise da capacidade e adequação das infraestruturas de saneamento existentes em relação aos aspectos legais pertinentes, a saber: Lei Orgânica, Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal (PDDM), Código de Postura, Código de Obras, Política Ambiental e Lei de Ordenamento Ambiental, parcelamento, ocupação e uso do solo;
21. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
22. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados secundários fornecidos, apontando se possuem sustentabilidade financeira;
23. Análise de contratos de prestação de serviços;
24. Análise e interpretação de imagens de satélite para elaboração de relatórios técnicos e estudos ambientais;
25. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
26. Análise detalhada dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
27. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água: carro-pipa, poços;
28. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa e pela Vigilância Sanitária do município;
29. Caracterização dos mananciais superficiais utilizados para abastecimento de água do município, que estão inseridos na Bacia Hidrográfica do rio

Adilson Roque dos Santos Ferraz  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 253/2017

3

000118



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23175/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 23175/2018  
04/01/2019, 13:49

Chave de Impressão: y4Z7w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2018 e contém 8 folhas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Paraguaçu e do Recôncavo Sul, no que concerne ao: uso e ocupação do solo, qualidade da água, entre outros;

30. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de esgotamento sanitário: rede coletora, elevatórias, estações de tratamentos de esgotos (ETE);
31. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento de água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos;
32. Identificação de lançamentos de esgotos em canais de drenagem e corpos hídricos naturais;
33. Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço;
34. Identificação e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas existentes no Município;
35. Caracterização dos procedimentos de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;
36. Verificação e caracterização das áreas com lançamentos de esgotos nos sistemas de drenagem e o tipo de sistema coletor existente;
37. Análise do estudo desenvolvido pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) sobre Zoneamento das Áreas de Risco de Enchentes e Movimento de Massa;
38. Visitas técnicas às áreas com vulnerabilidade de alagamento, inundação e deslizamento de terra;
39. Análise do PEMAPES, onde são indicadas as áreas de risco existentes na sede municipal;
40. Definição e classificação dos resíduos sólidos;
41. Descrição das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e instalações físicas dos prestadores de serviço;
42. Descrição e análise do manejo dos resíduos gerados no município, a saber: limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, construção civil, serviços de transporte, serviços de saneamento, agrossilvopastoris, resíduos volumosos, resíduos sujeitos a logística reversa;
43. Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;

Adilton Roque dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 253/2017  
4

000119





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

44. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;
45. Análises de programas de educação ambiental existentes;
46. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;

**Produto D: Prospectiva e Planejamento Estratégico**

47. Condução de eventos participativos, para coletar os anseios da população no que concerne as demandas por serviços de saneamento básico;
48. Estudos demográficos, contemplando análise de migração, fecundidade, mortalidade, projeção da população urbana e rural de cada distrito, análise das tendências de expansão urbana e desenvolvimento no contexto regional;
49. Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;
50. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);
51. Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas no prazo emergencial, curto, médio e longo;
52. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço e no cenário de referência adotado;
53. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
54. Projeção da geração de esgotos no horizonte de 20 anos;
55. Projeção da geração de resíduos sólidos no horizonte de 20 anos;
56. Caracterização dos principais mananciais superficiais e subterrâneos e indicação dos capazes de atender as demandas de água do Município pelo horizonte de 20 anos;
57. Análise de mapeamentos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23175/2018, emitida em 16/08/2018



Certidão nº 23175/2018  
04/01/2019, 13:49

Chave de Impressão: Y4Z7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2018 e contém 8 folhas

Adilton Rouse dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 253/2017

5

000120





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

58. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais das unidades de planejamento (distritos);
  59. Descrição de alternativas técnicas de tratamento de esgotos apropriadas para as áreas urbanas e rurais;
  60. Descrição das alternativas de drenagem sustentável que podem ser implementadas no município;
  61. Descrição de alternativas de manejo adequado de resíduos sólidos (coleta seletiva, compostagem, reciclagem, reaproveitamento);
  62. Descrição de critérios para escolha de área para implantação de aterro sanitário;
  63. Definição de áreas de interesse ao saneamento básico, a saber: área de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneo (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reuso de esgotos domésticos tratados, áreas de várzeas, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias;
  64. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
  65. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;
- Produtos E e F: Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução**
66. Elaboração de Programas, Projetos e Ações a fim de atender as metas estabelecidas;
  67. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;
  68. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;
  69. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (emergencial, curto, médio e longo prazo);

Adilton Roque dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 253/2017

000121





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓJIPÉ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

70. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;
71. Condução de eventos participativos, para apresentação dos Programas, Projetos e Ações e da estimativa de investimentos necessários para implementação destes.
- Produto G: Minuta de Projeto de Lei do PMSB**
72. Auxílio na elaboração da Minuta de Projeto de Lei do PMSB;
- Produto H: Relatório de Indicadores de Desempenho das Ações do PMSB**
73. Determinação de indicadores para a avaliação da universalização do acesso;
74. Determinação de indicadores para a avaliação da utilização de tecnologias apropriadas;
75. Determinação de indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços de prestados;
76. Determinação de indicadores para a avaliação da adequação dos serviços de saneamento básico com a saúde pública e o meio ambiente;
77. Determinação de indicadores para a avaliação da intersetorialidade das políticas de saneamento com as demais políticas praticadas;
78. Determinação de indicadores para a avaliação da eficiência dos sistemas;
79. Determinação de indicadores para a avaliação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento;
80. Determinação de indicadores para a avaliação da participação e controle social;
81. Determinação de indicadores para a avaliação da implementação do PMSB;
82. Determinação de indicadores para a avaliação da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
83. Determinação de indicadores para a avaliação do planejamento em saneamento básico;
84. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo, e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;

**Produto I – Sistema de Informação para auxílio a tomada de decisão**

85. Criação do sistema de informação municipal;

Adilton Roque dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria: 253/2017

000122



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23175/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 23175/2018  
04/01/2019, 13:49

Chave de impressão: y4Z7w  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2018 e contém 8 folhas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGÓIPE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Produto J – Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades**

86. Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB, a saber: visitas técnicas, reuniões com a prefeitura e órgão financiador (Funasa), eventos com a população e atividades de escritório.

**Produto K – Relatório Final do PMSB**

87. Condução de audiência pública final para apresentação do PMSB a população do município e posterior;

88. Elaboração do relatório síntese do PMSB, contemplando todos os produtos de forma resumida e as contribuições da população durante a audiência pública.

Local: Município de Maragóipe/Ba.

População (Censo 2010) de 42.815 habitantes.

Período: Início em 28 de março de 2017 e término em 13 de abril de 2018.

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Maragóipe.

CNPJ: 13.784.384/0001-22

Maragóipe, 21 de Maio de 2018.

**Tulio Ferreira de Abreu Barreto**

Engenheiro Civil CREA nº 77 880

Responsável Técnico pela Fiscalização da elaboração do PMSB

CPF nº: 024.144.815-90

Adilton Roque dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria nº 253/2017

**Adilton Roque Ferreira**

Secretário de Planejamento

CPF nº: 24908580578

8

000123

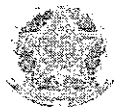
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 23175/2018, emitida em 16/08/2018

Certidão nº 23175/2018  
04/01/2019, 13:49

Chave de Impressão: y4Z7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2018 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2477/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZA DE ANDRADE BERNDT** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZA DE ANDRADE BERNDT**

Registro: **69714**

RNP: **0509435904**

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Número da ART: **BA20180201943** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2018** Baixada em: **31/01/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-AUTOR**

Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coaraci**

CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Endereço do contratante: **AVENIDA Juracy Magalhães**

Nº: **244**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **COARACI**

UF: **BA**

CEP: **45638000**

Contrato: **072/2018**

Celebrado em: **16/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 127.196,67**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Juracy Magalhães**

Nº: **244**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **COARACI**

UF: **BA**

CEP: **45638000**

Data de início: **20/03/2018**

Conclusão efetiva: **13/12/2018**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coaraci**

CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #732 - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Coaraci/Ba, envolvendo os componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana. A componente de Resíduos Sólidos do PMSB contempla o conteúdo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) conforme Lei 12.305/2010.

Número da ART: **BA20180214908**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **26/12/2018**

Baixada em: **31/01/2019**

Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO**

Participação técnica: **CO-AUTOR**

Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coaraci**

CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Endereço do contratante: **AVENIDA Juracy Magalhães**

Nº: **244**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **COARACI**

UF: **BA**

CEP: **45638000**

Contrato: **072/2018**

Celebrado em: **16/03/2018**

Valor do contrato: **R\$ 127.196,67**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Juracy Magalhães**

Nº: **244**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **COARACI**

UF: **BA**

CEP: **45638000**

Data de início: **20/03/2018**

Conclusão efetiva: **13/01/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coaraci**

CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #732 - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Coaraci/Ba, envolvendo os componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana. A componente de Resíduos Sólidos do PMSB contempla o conteúdo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) conforme Lei 12.305/2010.

Aditivo: **3º Termo Aditivo**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: **19/02/2019, às 14:25.**

**000124**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2477/2019**

Atividade concluída

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA CIVIL E GEOGRAFIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico -- CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2477/2019

19/02/2019, 11:35

bzbWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bzbWw

000125





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72 elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico, no qual inclui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Coaraci, por meio do Contrato nº 072/2018.

A elaboração dos referidos Planos teve início em 18/03/2018 e término em 13/01/2019 e contou com a participação dos seguintes profissionais:

EQUIPE TÉCNICA**COORDENADORA:**

- ✓ Luiza de Andrade Berndt  
Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 050943590-4 Registro CREA/BA: 69.714  
ART Inicial nº BA20180201943 e complementação de prazo nº BA20180214908

**EQUIPE COORDENADA:**

- ✓ Geraldo Leite Botelho  
Engenheiro Civil - RNP: 0501180915 Registro CREA/BA: 14.899  
ART Inicial nº BA20180096485 e complementação de prazo nº BA20180213511
- ✓ Lívia Duca de Lima  
Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 051282515-7 Registro CREA/BA: 88.676  
ART nº BA20180213183
- ✓ Marcela Lima Ferreira  
Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 051282091-0 Registro CREA/BA: 88.875  
ART nº BA20180212936
- ✓ Joice de Jesus Moraes  
Assistente Social - Registro CRESS: 822
- ✓ Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho  
Geógrafo/Especialista em Geoprocessamento
- ✓ Claudia Bezerra Batista Neves  
Advogada - Registro OAB/BA: 14.768
- ✓ Cristiane Santos do Nascimento  
Administradora - Registro CRA/BA nº 14.455

Av. Juracy Magalhães, 244 - Centro  
CEP: 45638-000, Coaraci - BA.

1

000126





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**SERVIÇO:**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Coaraci - BA, conforme Termo de referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), envolvendo o planejamento dos componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços realizados como parte do escopo do PMSB e do PMGIRS:

**Produto A: Ato público de Formação dos Grupos de Trabalho**

1. Orientação dos técnicos da Prefeitura quanto à reformulação dos grupos de trabalho (Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo);

**Produto B: Plano de Mobilização Social:**

2. Descrição das atribuições dos grupos de trabalho;
3. Identificação dos parceiros para a comunicação e mobilização social para os eventos participativos;
4. Redefinição dos Setores de Mobilização com base nos setores censitários utilizados pelo IBGE, nos distritos, com representação esquemática por meio de mapa;
5. Definição e descrição detalhada das metodologias de comunicação e mobilização social (rádio, carro de som, cartazes, faixas, convites, redes sociais) para os eventos participativos;
6. Definição e descrição detalhada das metodologias utilizadas durante os eventos participativos (lançamento público, oficinas de diagnóstico, oficinas de prognóstico, reuniões de plano de execução e audiência pública final);
7. Implementação do Plano de Mobilização Social durante as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Produto C: Diagnostico Técnico Participativo:**

8. Definição das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Distrito Sede, São Roque e Itamotinga);
9. Caracterização geral do município, contemplando histórico, localização e acessos;
10. Identificação e análise das características socioeconômicas, industriais, culturais e turísticas;
11. Levantamento e análise das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, transporte, pavimentação, comunicação, energia elétrica, agências bancárias, segurança pública;
12. Elaboração de mapa e análise das características topográficas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
13. Elaboração de mapa e identificação das características geológicas, hidrogeológicas e geomorfológicas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
14. Elaboração de mapa de vegetação e análise das características ambientais utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;

Av. Juracy Magalhães, 244 - Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 2477/2019  
19/02/2019, 14:25

Chave de Impressão: bzbwv

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas

000127



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

15. Caracterização climática e meteorológica do município, a saber: temperatura, pluviosidade, qualidade do ar, umidade relativa do ar e ventos;
16. Diagnóstico ambiental dos recursos hídricos, com mapeamentos de bacias hidrográficas e uso e ocupação do solo, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
17. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
18. Análise do Plano Diretor de Desenvolvimento para identificar a direção do fluxo de crescimento de cada distrito;
19. Caracterização das Zonas de Interesse Social por meio de ferramentas de geoprocessamento e imagens de satélite;
20. Diagnóstico ambiental das Unidades de Conservação presentes no território do município por meio de ferramentas de geoprocessamento, imagens de satélite e análise de dados secundários;
21. Elaboração e análise de mapeamentos de ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas ambientalmente frágeis, com base em dados secundários e imagens de satélite, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
22. Realização de visitas técnicas em comunidades, incluindo a aplicação de questionários e diálogo com os moradores locais e seus representantes;
23. Visitas técnicas às infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior espacialização destas;
24. Realização de reuniões técnicas com representantes de órgãos públicos, tais como entes da administração direta (secretarias municipais) e prestadores de serviços;
25. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados pelos prestadores de serviço;
26. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
27. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
28. Análise da capacidade e adequação das infraestruturas de saneamento existentes em relação aos aspectos legais pertinentes, a saber: Lei Orgânica, Plano Diretor de Urbano (PDU), Código de Obras, Código Sanitário, Código de Meio Ambiente, Código de Posturas e Lei de parcelamento do solo urbano;
29. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
30. Análise da política tarifária dos serviços de saneamento;
31. Levantamento da estrutura de tarifação e índice de inadimplência;
32. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados fornecidos pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico;
33. Análise da viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no município;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000, Coaraci – BA.

3

000128

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

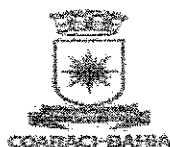
CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/02/2019, às 14:25.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 2477/2019  
19/02/2019, 14:25  
Chave de Impressão: bzbWw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

34. Análise de contratos de prestação de serviços;
35. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
36. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
37. Análise detalhada dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
38. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água;
39. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa;
40. Caracterização dos mananciais superficiais utilizados para abastecimento de água do município, que estão inseridos na Bacia Hidrográfica do rio Almada, no que concerne ao: uso e ocupação do solo, qualidade da água, entre outros;
41. Descrição do sistema misto de esgotamento sanitário e drenagem e dos procedimentos de operação e manutenção;
42. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento de água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos;
43. Identificação de pontos de lançamentos de esgotos em canais de drenagem e corpos hídricos naturais;
44. Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço;
45. Visitas técnicas às áreas com vulnerabilidade de alagamento, inundação e deslizamento de terra;
46. Análise do PEMAPES, onde são indicadas as áreas de risco existentes na sede municipal;
47. Definição e classificação dos resíduos sólidos;
48. Descrição das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e instalações físicas dos prestadores de serviço;
49. Descrição e análise do manejo dos resíduos gerados no município, a saber: limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, construção civil, serviços de transporte, serviços de saneamento, agrossilvopastoris, resíduos volumosos, resíduos sujeitos a logística reversa;
50. Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;
51. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;
52. Análises de programas de educação ambiental existentes;
53. Participação em oficinas de diagnóstico com a população dos setores de mobilização, atuando como facilitador na aplicação metodologia pedagógica. Evento realizado com o objetivo de obter a percepção da população sobre a gestão dos serviços de saneamento;
54. Condução de reunião para apresentação do produto aos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, e posterior incorporação das contribuições no documento final;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

000129

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8980 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Impresso em: 19/02/2019, às 14:25.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019.

Certidão nº 2477/2019

19/02/2019, 14:25

Chave de Impressão: ozbvWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

### Produto D: Prospectiva e Planejamento Estratégico

55. Projeção da geração de esgotos no horizonte de 20 anos;
56. Projeção da geração de resíduos sólidos no horizonte de 20 anos;
57. Caracterização dos principais mananciais superficiais e Supervisão das atividades de divulgação das oficinas de prognóstico nos setores de mobilização;
58. Elaboração das peças de divulgação, tais como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
59. Organização, articulação e acompanhamento da mobilização com vistas a promover a ampla participação social nas oficinas de prognóstico;
60. Condução de oficina participativa de prognóstico, participando como facilitador, estimulando a população a externar as soluções adequadas a sua realidade;
61. Estudos demográficos, contemplando análise de migração, fecundidade, mortalidade, projeção da população urbana e rural de cada distrito, análise das tendências de expansão urbana e desenvolvimento no contexto regional;
62. Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;
63. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);
64. Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas no prazo emergencial, curto, médio e longo;
65. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço e no cenário de referência adotado;
66. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
67. Caracterização de mananciais superficiais e subterrâneos com indicação daqueles capazes de atender as demandas de água do Município pelo horizonte de 20 anos;
68. Análise de mapeamentos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;
69. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais das unidades de planejamento (distritos);
70. Descrição de alternativas técnicas de tratamento de esgotos apropriadas para as áreas urbanas e rurais;
71. Descrição das alternativas de drenagem sustentável e tradicionais que podem ser implementadas no município;
72. Descrição de alternativas de manejo adequado de resíduos sólidos, a saber: coleta seletiva para possibilitar a reciclagem por meio da implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), Locais de entrega Voluntária (LEVs), cooperativa de catadores com centro de triagem; compostagem dos resíduos orgânicos, reaproveitamento;
73. Descrição dos critérios técnicos para escolha de área para implantação de aterro sanitário, enfatizando a importância do consórcio;
74. Definição de metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000, Coaraci – BA.

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 2477/2019  
19/02/2019, 14:25

Chave de impressão: bzbWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas

000130

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.

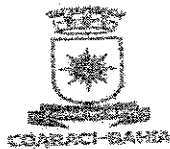
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/02/2019, às 14:25.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

75. Definição de áreas de interesse ao saneamento básico, a saber: área de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneo (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reuso de esgotos domésticos tratados, áreas de várzeas, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias;

1. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
2. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no documento final;

**Produto E: Programas, Projetos e Ações e**

3. Descrição das ações contempladas nos Instrumento de Planejamento já existentes, a saber: Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (PEMAPES), Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PROIRS) para o estado da Bahia, Plano Diretor Urbano e Plano Plurianual;
4. Elaboração do Programa Fortalecendo a Gestão que contempla os seguintes Projetos: Projeto Estruturar para Melhorar e Projeto Fazer valer;
5. Elaboração do Programa Vozes do Saneamento que contempla os seguintes Projetos: Projeto Na Ativa e Projeto Saneamento Acontece;
6. Elaboração do Programa Semear, específico para a Educação Ambiental, que contempla os seguintes projetos: Projeto Sementes do Futuro (voltado para educação ambiental de crianças) e Projeto Aprendendo a Cuidar (voltado para educação ambiental de adultos);
7. Elaboração do Programa Cuidando dos Mananciais, composto pelo Projeto Rio Vivo, que é voltado para recuperação e proteção de mananciais (nascentes, rios) inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Almada – BHRA, principal fonte de abastecimento do município;
8. Elaboração do Programa Trabalhando Certo, que contempla os seguintes Projetos: Projeto Água Boa (voltado para a melhoria das infraestruturas existentes afim de fornecer água de qualidade a população); Projeto Guardião da Água (voltado a monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas de abastecimento); e Projeto de Olho na Conta (voltado ao controle de perdas);
9. Elaboração do Programa Água Para Todos, composto pelo Projeto Também Quero Água, que objetiva a implantação de soluções de abastecimento de água para os locais onde ainda não possuem;
10. Elaboração do Programa Esgotamento Sanitário para Todos, composto seguintes Projetos: Projeto Coleta Mais e Trata Bem, que tem por objetivo revisar o projeto e implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal, e elaborar e implantar solução de esgotamento sanitário na área urbana dos outros distritos (São Roque e Itamotinga) e da localidade de Marcos Sacramento; Projeto Cuida do Meu

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

6

000131

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/02/2019, às 14:25.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 2477/2019  
19/02/2019, 14:25

Chave de impressão: bzbWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Também, voltado para implantação de soluções alternativas adequadas na área rural;

11. Elaboração do Programa Reduz Coaraci, composto pelo Projeto Sou Resíduo Zero, voltado para redução da geração de resíduos no âmbito da administração pública municipal;
12. Elaboração do Programa Cidade Limpa, composto pelos seguintes projetos: Projeto Coleta Para Todos (objetiva manter universalizar a cobertura por coleta na área urbana e ampliar a coleta na área rural); Projeto Separando para Aproveitar, que tem como objetivo implantar infraestruturas que possibilitem a separação dos resíduos secos (PEVs, LEVs); Projeto Limpando a Rua (objetiva manter o serviço de limpeza das ruas e varrição de forma satisfatória); Projeto Nosso Espaço, que tem como finalidade recuperar espaços públicos atualmente utilizados de forma inadequada, e transforma-los em espaço de convivência com hortas e/ou jardins comunitários;
13. Elaboração do Programa Destina Bem Coaraci composto pelos seguintes projetos: Projeto Cooperando para Fortalecer (criação de uma cooperativa de Catadores); Projeto Reaproveita e Recicla Coaraci (tem por objetivo promover oficinas de reaproveitamento de materiais para produção de peças artesanais, assim como fomentar a instalação de indústria de reciclagem no município); Projeto Fazendo Compostagem (voltado para a promoção de cursos de compostagem doméstica, assim como instalação de uma unidade de compostagem na área do futuro aterro); Projeto Só Resíduo (cujo objetivo é o encerramento do lixão existente e implantação de um aterro sanitário de forma consorciada com municípios vizinhos); e Projeto Gerenciando Bem (que tem por finalidade o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde das unidades públicas fiscalizar os geradores dos demais tipos de resíduos que não é competência do município);
14. Elaboração do Programa Drenagem Sustentável composto pelos seguintes projetos: Projeto Deixa Infiltrar (objetiva estimular a manutenção de áreas verdes e captação de água de chuva) e Projeto Meu Rio de Volta (tem por objetivo recuperar de forma gradativa a qualidade ambiental dos rios urbanos, sobretudo o rio Almada que percorre a sede municipal);
15. Elaboração do Programa Drenagem para Todos composto pelos seguintes projetos: Projeto Drenando a Chuva, cujo objetivo é realizar melhorias no sistema de drenagem existente e expandir as infraestruturas de drenagem e pavimentação para os locais onde ainda não existe; e Projeto Em Alerta, que tem por finalidade estruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil para atuar de forma preventiva e corretiva em situações de emergência.

**Produto F: Plano de Execução**

16. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;
17. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;
18. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (emergencial, curto, médio e longo prazo);

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

7

000132

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/02/2019, às 14:25.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019.

Certidão nº 2477/2019  
19/02/2019, 14:25  
Chave de impressão: bz0Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

19. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;
20. Supervisão das atividades de divulgação das reuniões de plano de execução nos setores de mobilização;
21. Elaboração das peças de divulgação, tais como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
22. Organização, articulação e acompanhamento da mobilização com vistas a promover a ampla participação social nas reuniões de plano de execução;
23. Condução das reuniões de plano de execução que tem como objetivo a apresentação dos programas, projetos e ações; a estimativa de investimentos necessários para implementação dos mesmos; definição de prazos; identificação de prioridades e hierarquização das ações;

**Produto G: Minuta de Projeto de Lei do PMSB**

24. Auxílio na elaboração da Minuta de Projeto de Lei do PMSB;

**Produto H: Relatório de Indicadores de Desempenho das Ações do PMSB**

25. Determinação de indicadores para a avaliação da universalização do acesso;
26. Determinação de indicadores para a avaliação da utilização de tecnologias apropriadas;
27. Determinação de indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços de prestados;
28. Determinação de indicadores para a avaliação da adequação dos serviços de saneamento básico com a saúde pública e o meio ambiente;
29. Determinação de indicadores para a avaliação da intersetorialidade das políticas de saneamento com as demais políticas praticadas;
30. Determinação de indicadores para a avaliação da eficiência dos sistemas;
31. Determinação de indicadores para a avaliação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento;
32. Determinação de indicadores para a avaliação da participação e controle social;
33. Determinação de indicadores para a avaliação da implementação do PMSB;
34. Determinação de indicadores para a avaliação da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
35. Determinação de indicadores para a avaliação do planejamento em saneamento básico;
36. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;

**Produto I - Sistema de Informação para auxílio a tomada de decisão**

37. Criação do sistema de informação municipal com o uso de softwares;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

000133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 19/02/2019, às 14:25.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2477/2019, emitida em 19/02/2019

Certidão nº 2477/2019  
19/02/2019, 14:25

Chave de Impressão: bz6Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2019 e contém 9 folhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## Produto J – Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades

38. Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB, a saber: visitas técnicas, reuniões com a prefeitura e órgão financiador (Funasa), eventos com a população e atividades de escritório, entre outras.

## Produto K – Relatório Final do PMSB

39. Supervisão das atividades de divulgação da Audiência Pública em todo município (áreas urbana e rural);
40. Elaboração do resumo de todos os produtos;

## CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Coaraci.  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 13 de Junho de 2019

Thiago Carvalho Gonçalves

Secretário de Planejamento

CPF nº 012.009.395-22

Thiago Carvalho Gonçalves  
Secret. Mun. de Planej. Obras e Desenvolp.  
Dec. Municipal nº 8796/2017

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

9

000134



## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO TÉCNICO

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS)**  
**Ref.: Tomada de Preços nº 01/2022**

Eu, **Luiza de Andrade Berndt**, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portador do CPF nº 021.674.125-41 e RG nº 1126431915, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para atuar na função Coordenador Setorial - Engenheiro Civil / Sanitarista (EN1), referente ao edital de licitação da **Tomada de Preços nº 01/2022**, cujo objeto é o apoio à elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA.

Salvador, 03 de maio de 2022

*Luiza A. Berndt*  
**Luiza de Andrade Berndt**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
RG nº 1126431915  
CPF nº 021.674.125-41



- **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**Engª Sanitarista e Ambiental**  
**Marcela Lima Ferreira**



## **CURRÍCULO PROFISSIONAL**

---

### **DADOS PESSOAIS**

NOME: Marcela Lima Ferreira  
NASCIMENTO: 22/01/1988  
ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 100, Ap. 301, Tancredo Neves.  
ESTADO CIVIL: Solteira  
NACIONALIDADE: Brasileira  
NATURALIDADE: Salvador  
TELEFONE: (71) 9 9246-8287  
E-MAIL: marcela@saneandoengenharia.com.br

---

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

#### **GRADUAÇÃO**

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Engenharia Sanitária e Ambiental  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal da Bahia  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 03/2007  
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 10/2013

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Engenharia Civil  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Salvador  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2016  
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 2018

#### **PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)**

ESPECIALIZAÇÃO: Avaliação de Impactos e Recuperação de Áreas Degradadas  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Salvador  
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 05/2014  
DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 02/2016

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

#### **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA**

PERÍODO: 10/2013 a atual  
CARGO: Engenheira Sanitarista e Ambiental  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: atuação no setor de planos, projetos e estudos, com destaque para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico dos seguintes municípios: Poções, Boa Nova, Planalto e Maragogipe.

#### **CERB – Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia**

SETOR: Departamento de Estudos e Projetos – Divisão de Estudos e Projetos em Saneamento  
CARGO: Estagiária  
PERÍODO: 11/2012 a 06/2013  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Fiscalização de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água com utilização de ferramenta de Auto CAD.

#### **EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.**

SETOR: Assessoria em Esgotamento Sanitário da Superintendência de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador. Período: 06/2011 a 06/2012  
CARGO: Estagiária

000137

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Visitas técnicas às estações de tratamento de esgotos para inspeção das condições operacionais e revisão de projetos com utilização de ferramenta de Auto CAD.

## **CURSOS**

### **CURSO: Projeto e Dimensionamento de Aterro Sanitário**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES BA

CARGA HORÁRIA: 24 horas

DATA DE INÍCIO: 28/11/2016

DATA DE CONCLUSÃO: 24/11/2016

### **CURSO: Cadastro Ambiental Rural**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade Federal de Lavras

CARGA HORÁRIA: 78 horas

DATA DE INÍCIO: 10/03/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 21/04/2015

### **CURSO: Capacitação em Arc GIS 10**

CENTRO FORMADOR: Empresa Junior de Engenharia Sanitária e Ambiental

CARGA HORÁRIA: 24 horas

DATA DE INÍCIO: 18/08/2014

DATA DE CONCLUSÃO: 23/08/2014

### **CURSO: Autoinstrução em Planos de Saneamento Básico**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Ministério das Cidades

CARGA HORÁRIA: 40 horas

DATA DE INÍCIO: 12/02/2014

DATA DE CONCLUSÃO: 14/04/2014

### **CURSO: Orientações para elaboração de Plano Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Ministério do Meio Ambiente

CARGA HORÁRIA: 20 horas

DATA DE INÍCIO: 06/03/2014

DATA DE CONCLUSÃO: 09/04/2014

### **CURSO: Básico de AutoCAD 2D**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SENAC

CARGA HORÁRIA: 50h

DATA DE INÍCIO: 14/08/2010

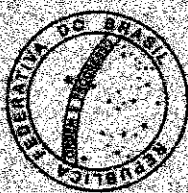
DATA DE CONCLUSÃO: 30/10/2010

Marcela Lima Ferreira



000138

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia



## Diploma

A Reitora da Universidade Federal da Bahia,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 5 de outubro de 2013,  
do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, confere o título de

**Engenheira Sanitarista e Ambiental**

à

**Marcela Lima Ferreira**

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 22 de janeiro de 1988,  
filha de Manuel Antônio da Paixão Ferreira e Valdenice Jesus Lima  
e outorga-lhe o presente Diploma  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 5 de outubro de 2013

*Maria Celeste Reis de Melo*  
Maria Celeste Reis de Melo  
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

*Dora Leal Ross*  
Dora Leal Ross  
Reitora

*Lafayette Dantas da Luz*  
Diplomada  
991598210 SSP-BA

Lafayette Dantas da Luz  
Coordenador do Curso



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz  
Av. Almirante Marques de Leão nº 64, Sobrelaje 01 - Barra, Salvador - BA. CEP: 40.140-230 - Tel: (71) 3035-8500/8504 - www.10notas.com.br

### AUTENTICACAO

Autentica a presente cópia por ser fiel reprodução  
do documento original a mim apresentado. Dou fe.

Salvador, 05 de Abril de 2022

Em Test. da Verdade  
AILTON QUEIROZ SILVA  
ESCRIVENTE

Selo: 1596.AD938039 7 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticacao



000139

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Registro nº 11527 Livro 05-O fls 267  
referente ao curso de Engenharia Sanitária e  
Ambiental, reconhecido pela Portaria 529, DOU  
do dia 03/09/1981.  
Salvador, 5 de outubro de 2013

*Maria Celeste Reis de Melo*  
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Maria Celeste Reis de Melo  
Diretora - SOCIEBIA  
Delegação em nome Portaria 63/2010

APRESENTADO AO CREA-BAHIA  
Salvador, (BA), de 01 de 2014

*Clayton Gomes de Jesus*  
Assessor Técnico

*Maria Celeste Reis de Melo*



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabela Rosemary Carvalho Muniz  
Assessor Técnico em nome da Delegação - Livro 05-O fls 267  
A autenticidade do documento pode ser verificada no site: [www.tbn.org.br](http://www.tbn.org.br)

AUTENTICACAO

Autentico a presente, após ser feita a reprodução  
do documento original, em 29 de Abril de 2022.  
Em 10 de Maio de 2022.  
ALICIA MORTIMOS SILVA  
TABELANTE  
Selo: 1596 AD938040-0 Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: [www.tbn.org.br/autenticacao](http://www.tbn.org.br/autenticacao)



*08661*

000143

08661



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 137929/2022**  
**Emissão: 26/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: DdZ5b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELA LIMA FERREIRA

Registro: 0512820910

CPF: 020.671.945-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/01/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 05/10/2013

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.568/33, CC ART. 7º DA RES. 218/73 COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A AEROPORTOS, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1073/16, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 18/02/2019

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 26/09/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000206340

CNPJ: 13.025.251/0001-72

Data Início: 21/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

000141





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**66423/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELA LIMA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELA LIMA FERREIRA**

Registro: **88875BA**

RNP: **0512820910**

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

Número da ART: **BA20170127799** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **19/02/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Poções**

Endereço do contratante: **PRAÇA da Bandeira**

Complemento:

Cidade: **Poções**

Contrato: **724/2013**

Valor do contrato: **R\$ 251.891,92**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA da Bandeira**

Complemento:

Cidade: **Poções**

Data de início: **16/09/2013**

Conclusão efetiva: **15/07/2016**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Poções**

CPF/CNPJ: **14.242.200/0001-65**

Nº: **02**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **45260000**

Celebrado em: **28/08/2013**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Nº: **02**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **45260000**

CPF/CNPJ: **14.242.200/0001-65**

Atividade Técnica: **4 - Consultoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 43 - Consultoria 1.00 UNIDADE;**

Observações

Condução das atividades de elaboração do PMSB de Poções.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 66423/2017**

**10/03/2018, 10:12**

**ww4YD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ww4YD**

**000142**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/04/2019, às 10:59.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a engenheira sanitária e ambiental **MARCELA LIMA FERREIRA**, portadora do RG nº 0991598210, com registro CREA 88.875, fez parte da equipe técnica da empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72, contratada pela Prefeitura Municipal de Poções, por meio do Contrato nº 724/2013, desenvolvendo atividade técnica de consultoria na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Poções, com início em 16 de setembro de 2013 e término previsto em 15/07/2016 conforme ART Nº BA2016.0098822.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcela Lima Ferreira

Engenheira Sanitarista e Ambiental – RNP: 051282091-0 Registro: 88.875

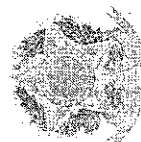
#### SERVIÇO:

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Poções – BA, envolvendo o planejamento dos componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços realizados como parte do escopo do PMSB:

#### Produto C – Relatório de Diagnóstico Técnico Participativo

1. Identificação e análise das características socioeconômicas, culturais, ambientais;
2. Levantamento das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, assistência social, transporte, comunicação;
3. Análises de programas de educação ambiental existentes;
4. Visitas técnicas às infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior especialização destas;
5. Condução de eventos participativos em localidades e na sede do município, a fim de coletar informações referentes a situação atual dos serviços de saneamento básico;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66423/2017, emitida em 10/03/2018



Certidão nº 66423/2017  
05/03/2018, 10:59

Chave de Impressão: ww4YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

000143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/04/2019, às 10:59.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

6. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados pelos prestadores de serviço;
7. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
8. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
9. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
10. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
11. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados secundários fornecidos, apontando se possuem sustentabilidade financeira;
12. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
13. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
14. Análise do índice de perdas do sistema de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
15. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água: corno-pipa, poços, sistemas;
16. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embass e pela Vigilância Sanitária do município;
17. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências para a saúde pública e para o meio ambiente caso sejam inadequadas;
18. Identificação e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas existentes no Município;
19. Caracterização dos procedimentos de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;
20. Verificação e caracterização das áreas com lançamentos de efluentes nos sistemas de drenagem;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/04/2019, às 10:59.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66423/2017, emitida em 10/03/2018.

Certidão nº 66423/2017  
05/04/2019, 10:59

Chave de Impressão: ww4YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas





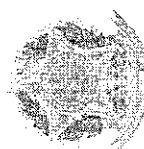
# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

21. Descrição das formas de destinação final dos resíduos domésticos, de serviços de saúde e industriais adotadas no município;
22. Caracterização do vazadouro a céu aberto, apontando as consequências dessa forma de disposição final inadequada para a saúde pública e para o meio ambiente;
23. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;

## Produto D - Relatório de Prospectiva e Planejamento Estratégico

24. Condução de eventos participativos, para coletar os anseios da população no que concerne as demandas por serviços de saneamento básico;
25. Projeção populacional para um horizonte de 20 anos;
26. Descrição de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;
27. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente às demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço;
28. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
29. Projeção da geração de esgotos no horizonte de 20 anos;
30. Projeção da geração de resíduos sólidos no horizonte de 20 anos;
31. Caracterização dos principais mananciais superficiais e subterrâneos e indicação dos capazes de atender as demandas de água do Município pelo horizonte de 20 anos;
32. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);
33. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais;
34. Descrição de alternativas técnicas de tratamento de esgotos apropriadas para as áreas urbanas e rurais;
35. Descrição das alternativas de drenagem sustentável que podem ser implementadas no município;
36. Descrição das alternativas de manejo adequado de resíduos sólidos (coleta seletiva, compostagem, reciclagem, reaproveitamento);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66423/2017, emitida em 10/03/2018



Certidão nº 66423/2017

05/04/2019, 10:59

Chave de Impressão: ww4YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

000145

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 05/04/2019, às 10:59.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
**ESTADO DA BAHIA**

37. Descrição de critérios para escolha de área para implantação de aterro sanitário;
38. Indicação de áreas favoráveis para implantação do aterro sanitário, com base nos critérios e em ferramentas de geoprocessamento;
39. Descrição de diretrizes para o controle de escoamentos na fonte;
40. Descrição da importância de manutenção dos fundos de vale;
41. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
42. Análise de mapeamentos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;

**Produto E e F: Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução**

43. Elaboração de Programas, Projetos e Ações a fim de atender as metas estabelecidas;
44. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;
45. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;
46. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (curto, médio e longo prazo);
47. Condução de eventos participativos, para apresentação dos Programas, Projetos e Ações e da estimativa de investimentos necessários para implementação destes.

**Produto G: Minuta de Projeto de Lei do PMSB**

48. Auxílio na elaboração da Minuta de Projeto de Lei do PMSB;

**Produto H: Relatório de Indicadores de Desempenho das Ações do PMSB**

49. Determinação de indicadores para a avaliação da universalização do acesso;
50. Determinação de indicadores para a avaliação da utilização de tecnologias apropriadas;
51. Determinação de indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços de prestados;
52. Determinação de indicadores para a avaliação da adequação dos serviços de saneamento básico com a saúde pública e o meio ambiente;
53. Determinação de indicadores para a avaliação da intersetorialidade das políticas de saneamento com as demais políticas praticadas;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000146



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66423/2017, emitida em 10/03/2018

Certidão nº 66423/2017  
05/04/2019, 10:59  
Chave de Impressão: ww4YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

54. Determinação de indicadores para a avaliação da eficiência dos sistemas;
55. Determinação de indicadores para a avaliação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento;
56. Determinação de indicadores para a avaliação da participação e controle social;
57. Determinação de indicadores para a avaliação da implementação do PMSB;
58. Determinação de indicadores para a avaliação da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
59. Determinação de indicadores para a avaliação do planejamento em saneamento básico;

## Produto I – Sistema de Informação para auxílio a tomada de decisão

60. Suporte a equipe de tecnologia da informação para a criação do sistema de informação municipal;

## Produto J – Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades

61. Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB, a saber: visitas técnicas, reuniões com a prefeitura e órgão financiador (Funasa), eventos com a população e atividades de escritório.

## Produto K – Relatório Final do PMSB

62. Condução de audiência pública final para apresentação do PMSB a população do município e posterior aprovação pelos presentes;
63. Elaboração do relatório síntese do PMSB, contemplando todos os produtos de forma resumida e as contribuições da população durante a audiência pública.

Local: Município de Poções – Ba. População de 44.701 habitantes.

Período: Início em 16 de setembro de 2013 e término na data 14/07/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poções.

CNPJ: 14.242.200/0001-65

Poções, 25 de maio de 2017.

*Assinatura de Wilson da Silva Arruda*

**Wilson da Silva Arruda**  
Eng.º Civil  
CREA-BA 050637475

000147

*Assinatura de Aécio de Almeida*  
Aécio de Almeida  
Eng.º de Saneamento Básico  
CREA-BA 050637475

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66423/2017, emitida em 10/03/2018

Certidão nº 66423/2017  
05/04/2019, 10:59

Chave de Impressão: ww4YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66423/2017, emitida em 10/03/2018



05/04/2019 10:59  
Chave de Impressão: ww4YD  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

Certidão nº 66423/2017

05/04/2019 10:59

Chave de Impressão: ww4YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/02/2018 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**000148**

*[Handwritten mark]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**64242/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELA LIMA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELA LIMA FERREIRA**

Registro: **88875BA**

RNP: **0512820910**

Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**

Número da ART: **BA20170135871** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/09/2017** Baixada em: **09/10/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Planalto**

Endereço do contratante: **PRAÇA Duque de Caxias**

Complemento:

Cidade: **PLANALTO**

Contrato: **147/2013**

Valor do contrato: **R\$ 253.938,68**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Duque de Caxias**

Complemento:

Cidade: **PLANALTO**

Data de início: **01/02/2014**

Conclusão efetiva: **31/05/2016**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Planalto**

CPF/CNPJ: **13.858.907/0001-38**

Nº: **104**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **45190970**

Celebrado em: **04/11/2013**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Nº: **104**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **45190970**

CPF/CNPJ: **13.858.907/0001-38**

Atividade Técnica: **4 - Consultoria CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 43 - Consultoria 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Conduzir as atividades de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Planalto.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **64242/2017**

**14/10/2017, 10:22**

**w1Ca6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **w1Ca6**

**000149**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 05/04/2019, às 10:55.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000  
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

7. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
8. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
9. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
10. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
11. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados secundários fornecidos, apontando se possuem sustentabilidade financeira;
12. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
13. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
14. Análise do índice de perdas do sistema de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
15. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água: carro-pipa, poços, cisternas;
16. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa e pela Vigilância Sanitária do município;
17. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências para a saúde pública e para o meio ambiente caso sejam inadequadas;
18. Identificação e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas existentes no Município;
19. Caracterização dos procedimentos de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;
20. Verificação e caracterização das áreas com lançamentos de esgotos nos sistemas de drenagem;
21. Descrição das formas de destinação final dos resíduos domésticos, de serviços de saúde e industriais adotadas no município;
22. Caracterização do vazadouro a céu aberto, apontando as consequências dessa forma de disposição final inadequada para a saúde pública e para o meio ambiente;

**ADMINISTRAÇÃO 2013 /2016**

**000151**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64242/2017, emitida em 14/10/2017

Certidão nº 64242/2017  
05/04/2019, 10:55  
Chave de Impressão: w1Ca6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 5 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

Praça Duque de Caxas, 104 - Centro - CEP 45.190-000  
Fone (77) 3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

23. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;

**Produto D - Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico**

24. Condução de eventos participativos, para coletar os anseios da população no que concerne as demandas por serviços de saneamento básico;

25. Projeção populacional para um horizonte de 20 anos;

26. Descrição de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;

27. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente às demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço;

28. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;

29. Projeção da geração de esgotos no horizonte de 20 anos;

30. Projeção da geração de resíduos sólidos no horizonte de 20 anos;

31. Caracterização dos principais mananciais superficiais e subterrâneos e indicação dos capazes de atender as demandas de água do Município pelo horizonte de 20 anos;

32. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);

33. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais;

34. Descrição de alternativas técnicas de tratamento de esgotos apropriadas para as áreas urbanas e rurais;

35. Descrição das alternativas de drenagem sustentável que podem ser implementadas no município;

36. Descrição de alternativas de manejo adequado de resíduos sólidos (coleta seletiva, compostagem, reciclagem, reaproveitamento);

37. Descrição de critérios para escolha de área para implantação de aterro sanitário;

38. Indicação de áreas favoráveis para implantação do aterro sanitário, com base nos critérios e em ferramentas de geoprocessamento;

39. Descrição de diretrizes para o controle de escoamentos na fonte;

40. Descrição da importância de manutenção dos fundos de vale;

41. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico.

**ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64242/2017, emitida em 14/10/2017

Certidão nº 64242/2017  
05/04/2019, 10:55  
Chave de Impressão: w1Ca6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 5 folhas

000152



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000  
 Fone (77) 3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;

42. Análise de mapeamentos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;

**Produto E e F: Programas, Projetos e Ações e Plano de Execução**

43. Elaboração de Programas, Projetos e Ações a fim de atender as metas estabelecidas;

44. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;

45. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;

46. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (curto, médio e longo prazo);

47. Condução de eventos participativos, para apresentação dos Programas, Projetos e Ações e da estimativa de investimentos necessários para implementação destes.

**Produto G: Minuta de Projeto de Lei do PMSB**

48. Auxílio na elaboração da Minuta de Projeto de Lei do PMSB;

**Produto H: Relatório de Indicadores de Desempenho das Ações do PMSB**

49. Determinação de indicadores para a avaliação da universalização do acesso;

50. Determinação de indicadores para a avaliação da utilização de tecnologias apropriadas;

51. Determinação de indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços de prestados;

52. Determinação de indicadores para a avaliação da adequação dos serviços de saneamento básico com a saúde pública e o meio ambiente;

53. Determinação de indicadores para a avaliação da intersetorialidade das políticas de saneamento com as demais políticas praticadas;

54. Determinação de indicadores para a avaliação da eficiência dos sistemas;

55. Determinação de indicadores para a avaliação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento;

56. Determinação de indicadores para a avaliação da participação e controle social;

57. Determinação de indicadores para a avaliação da implementação do PMSB;

58. Determinação de indicadores para a avaliação da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;

**ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

000153





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**

Praga Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000  
Fone (71) 3434-2137 / e-mail: pmplanalto@planalto.ba.gov.br

59. Determinação de indicadores para a avaliação do planejamento em saneamento básico;

Produto I - Sistema de Informação para auxílio a tomada de decisão

60. Suporte a equipe de tecnologia da informação para a criação do sistema de informação municipal;

Produto J - Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades

61. Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB, a saber: visitas técnicas, reuniões com a prefeitura e órgão financiador (Funasa), eventos com a população e atividades de escritório.

Produto K - Relatório Final do PMSB

62. Condução de audiência pública final para apresentação do PMSB a população do município e posterior aprovação pelos presentes;

63. Elaboração do relatório síntese do PMSB, contemplando todos os produtos de forma resumida e as contribuições da população durante a audiência pública.

Local: Município de Planalto - Ba. População de 24.481 habitantes.

Período: Início em 01 de fevereiro de 2014 e término na data 13/05/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto.

CNPJ: 13.858.907/0001-38

Planalto, 20 de dezembro de 2016.

Cloves Alves Andrade

Prefeito Municipal

CPF: 886.196.725

Cloves Alves Andrade  
CPF: 886.196.725-34  
RG: 350.441-7 - 15.03.1994-02

ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

000154

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8998 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 05/04/2019, às 10:55.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64242/2017, emitida em 14/10/2017

Certidão nº 64242/2017  
05/04/2019, 10:55  
Chave de Impressão: w1Ca6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 5 folhas

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO TÉCNICO

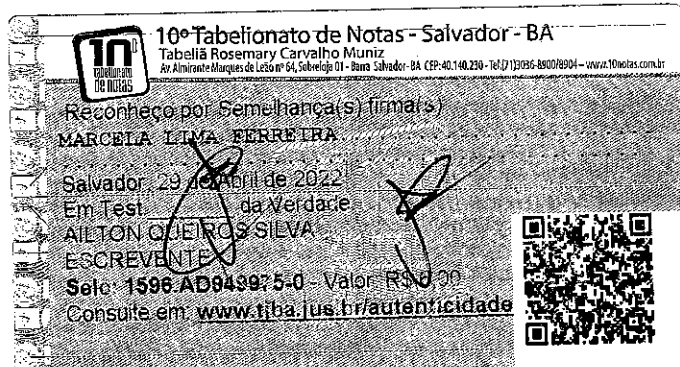
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS)  
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2022

Eu, **Marcela Lima Ferreira**, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portador do CPF nº 020.671.945-00 e RG nº 0991598210, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para atuar na função Profissional de Nível Superior - Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental (EN1), referente ao edital de licitação da **Tomada de Preços nº 01/2022**, cujo objeto é o apoio à elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA.

Salvador, 03 de maio de 2022

Marcela Lima Ferreira

R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235  
Tel.: (71) 3037-2739

  
**000155**

- **PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**Socióloga**  
**Ângela Patrícia Deiró Damasceno**



## **CURRÍCULO PROFISSIONAL**

---

### **DADOS PESSOAIS**

NOME: Ângela Patrícia Deiró Damasceno  
ENDEREÇO: Rua Madureira de Pinho, 45 Caixa D'água  
NACIONALIDADE: Brasileira  
NATURALIDADE: Salvador/BA  
TELEFONE: (71) 9 8144-8058  
E-MAIL: angelapdd@yahoo.com.br

---

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**GRADUAÇÃO:** Ciências Sociais  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Universidade Salvador  
**CONCLUSÃO DO CURSO:** Mar/1999

### **PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO:** Doutorado em Sociologia  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Universidade Federal de Sergipe  
**CONCLUSÃO DO CURSO:** Ago/2020

**CURSO:** Mestrado em Engenharia Ambiental Urbana  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Universidade Federal da Bahia  
**CONCLUSÃO DO CURSO:** Mai/2013

**CURSO:** Especialização em Política e Estratégia  
**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** Universidade Estadual da Bahia  
**CONCLUSÃO DO CURSO:** Dez/2000

### **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS**

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** CONSÓRCIO SANEANDO A BAHIA – UFC  
**ENGENHARIA – Plano Estadual De Saneamento Básico/ Bahia**  
**DATA DE INÍCIO:** Setembro/2021

000157

DATA DE FIM: previsto Dez/2022

CARGO: Coordenadora Social

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Planejamento e coordenação de ações de mobilização e controle social para elaboração do PESB Bahia, incluindo a elaboração de relatórios técnicos.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

DATA DE INÍCIO: Fev/2020

DATA DE FIM: dias atuais

CARGO: Coordenadora Social

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Planejamento e coordenação de uma equipe de técnicos sociais para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico em 20 municípios da Bahia, incluindo a elaboração de relatórios técnicos e diagnósticos socioeconômicos; elaboração de planos de mobilização social e comunicação.

NOME DA INSTITUIÇÃO: IFBA-Funasa/ Programa IFBA Saneando a Bahia (PISA)

DATA DE INÍCIO: Fev/2018

DATA DE FIM: Abr/2021

CARGO: Coordenadora Social

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Planejamento e coordenação de uma equipe de doze técnicos sociais para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico em 50 municípios da Bahia, incluindo a elaboração de relatórios técnicos e diagnósticos socioeconômicos; elaboração de planos de mobilização social e comunicação.

NOME DA INSTITUIÇÃO: Ministério Público da Bahia - Núcleo de Defesa do rio São Francisco - NUSF/ MPE da Bahia

DATA DE INÍCIO: Ago/2015

DATA DE FIM: Jun/2018

CARGO: Consultora pela Fundação José Silveira

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Elaboração de pareceres e relatórios técnicos; Acompanhamento da Caravana do Saneamento, envolvendo 115 municípios baianos da bacia do São Francisco. ações de contribuição para mediação de conflitos de uso das águas; acompanhamento de comitês de bacia; ações com comunidades tradicionais e povos indígenas. Local: Bahia

NOME DA INSTITUIÇÃO: CREA/ FUNASA – Conselho Regional de Engenharia/ Fundação Nacional de Saúde – PROGRAMA SANEAR MAIS BAHIA

000158

DATA DE INÍCIO: Fevereiro/2014

DATA DE FIM: Março/ 2015.

CARGO: Coordenação Técnica Social

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Coordenação de equipe multidisciplinar para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico de 50 municípios. Ênfase à participação e controle social.

NOME DA INSTITUIÇÃO: ECMASA – Engenharia, Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento LTDA

DATA DE INÍCIO: – Fev/2015

DATA DE FIM: Out/2016

CARGO: Socióloga, coordenação de mobilização e participação social do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, em Lauro de Freitas/BA.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Coordenação social dos eventos participativos referentes ao PMGIRS Lauro de Freitas/ BA

NOME DA INSTITUIÇÃO: Grupo de Recursos Hídricos/ Universidade Federal da Bahia

PERÍODO: Janeiro a setembro/2004, de Maio/2011 a Dezembro/ 2013, de Abril/2015 dias atuais.

CARGO: Socióloga

ÁREAS DE ATUAÇÃO: planejamento e execução de ações mobilizadoras, elaboração de relatórios técnicos e socioeconômicos para o CNPQ e outras entidades de pesquisa e extensão. Local: Bahia.

NOME DA INSTITUIÇÃO: PNUD/ SEDES – Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento/ Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - BA

PERÍODO: fevereiro a dezembro/2012

CARGO: Consultora/ Coordenadora do diagnóstico socioeconômico de povos indígenas da Bahia.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: articulação e mobilização de 38 municípios e 20 etnias indígenas. Local: Bahia

000159

NOME DA INSTITUIÇÃO:UFC Engenharia/ INEMA

PERÍODO:Dezembro/2009 a Abril/2012.

CARGO: Consultora/ Coordenadora de mobilização e participação social para elaboração do Plano de bacia do rio Salitre/ Coordenadora de planos de educação ambiental e comunicação social Caravelas/BA

ÁREAS DE ATUAÇÃO: articulação e mobilização da sociedade civil, poder público e usuários de água dos nove municípios integrantes da bacia do Salitre; articulação com o Comitê de Bacia do Salitre e INEMA.Local: Salvador, Lauro de Freitas, Juazeiro, Campo Formoso, Jacobina, Morro do Chapéu, Umburanas, Ourolândia, Miguel Calmon, Várzea Nova e Mirangaba/ BA

NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGA (DESAGRO/ FAPES)

PERÍODO: Abril/07 a Abril/ 09.

CARGO: Analista Ambiental - Mobilização e Gestão Participativa

ÁREAS DE ATUAÇÃO: formação de comitês de bacia; acompanhamento da gestão das águas feita por organismos de bacia; planejamento, gestão e execução de ações mobilizadoras, além de construção de relatórios técnicos e socioeconômicos relacionados a educação ambiental, acompanhamento de conselhos tripartites e fóruns nacionais.Local: Bahia.

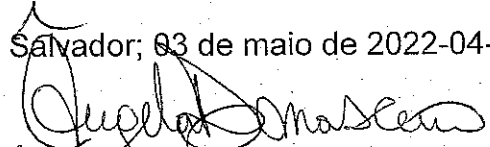
NOME DA INSTITUIÇÃO: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

PERÍODO:Setembro/ 2004 a Dezembro/ 2005.

CARGO:Coordenadora de Mobilização Social

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Mobilização e integração de entidades do poder público, sociedade civil e iniciativa privada, originárias dos 6 (seis) Estados e o Distrito Federal, componentes da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com vistas na gestão das águas. Local: Brasília, Minas Gerais, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Goiás e Bahia.

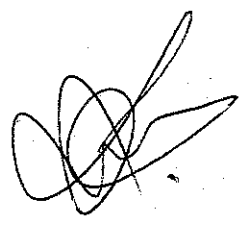
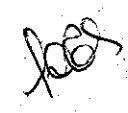
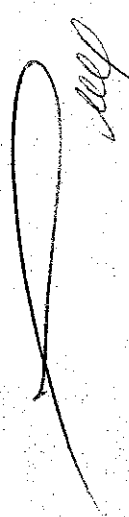
Salvador, 03 de maio de 2022-04-28

  
Ângela Patrícia Deiró Damasceno

Socióloga

RG 05181355-60

CPF 925421235-00

  
  
  
00016J



O Reitor da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Sociais em 12 de março de 1999, confere o título de

# Bacharel em Ciências Sociais



ÂNGELA PATRICIA DEIRO DAMASCENO

filha de Manuel Brito Damasceno e de Angélica Deiro Damasceno, brasileiro(a), natural do Estado da Bahia, nascido(a) a 24 de março de 1976 RG 0518135560 SSP-Ba e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

happ Travellers

Salvador, 12 de março de 1999.

2013

Stephen D. and  
Dorothy M. Jones

718101

COORDENADOR DO CURSO

000161



10- Laboratório de Notícias - Salvador

Tabelli Rosemary Carvalho Muniz  
by Almeida Marques Leão Jr. S. de Oliveira Jr. - Bahia - Salvador - BA - CEP 41.120-70

Autenticacao

Encontre a primeira copia por ser fiel reproducao do documento original e mais apertado. Don'te

Salvador BA 42 de abril de 2022

Em Teste da Verdade

AUTENTICAÇÃO

ALTOON OLETON SHYA

ESCRVANTIA

Selo: 1596 AD 938017 6 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: [www.bla.jus.br/autenticacao](http://www.bla.jus.br/autenticacao)



**CURSO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS**

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 343 de  
06-03-97 publicado no Diário Oficial da União  
em 07-03-97

**A P O S T I L A**

**UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS**

O diplomado concluiu nesta Universidade o curso  
de **CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado** com  
ênfase em **CONSULTORIA, PLANEJAMENTO  
E PESQUISA SOCIO-ECONÔMICO.**

Salvador, 12 / 03 / 99

Reitor

Ministério da Educação e do Desporto-MEC  
**UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS**



Diploma registrado sob nº

051

Livro 02

Ass. em 10/03/99

Professora

por força do art. 48, da Lei nº 9.294/96 de 20 de dezembro de 1996

Secretaria Geral

Responsável pelo registro

VISTO

Chefe da Secretaria Geral

*[Handwritten signature]*

000162

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA**

**AUTENTICAÇÃO**

Autenticado por *[Handwritten signature]* e cópia por *[Handwritten signature]* no  
documento original nº 000162, em 02 de Abril de 2022.

Em 12 de Abril de 2022

ALDOSON QUEIROZ SILVA

ENCREVENTE

Selo: 1596 AD936018-4 Valor: R\$ 6,00  
Contate em: www.tabelionato.com.br



## ATESTADO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Declaro para os devidos fins, que **Ângela Patrícia Deiró Damasceno**, portadora do RG nº 05.181.355-60 - SSP/BA e CPF nº 935.421.235-00, residente na Rua Madureira de Pinho, 85, apto. 201, Caixa d'Água, Salvador/BA, CEP 40323-080, desempenha a função de Coordenadora Social, no Programa IFBA Saneando a Bahia (PISA), uma ação financiada pela Fundação Nacional da Saúde (Funasa), com o objetivo de capacitação e apoio técnico aos municípios na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Para composição do PMSB são elaborados os seguintes Produtos: Produto A – Decreto de instituição dos Comitês de Coordenação e Executivo; Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação (EMPSC); Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo (DTP); Produto D – Prognóstico (PROG); Produto E – Programas, Projetos e Ações e Programação da Execução (PEX); Produto F – Indicadores de Desempenho (IND); e Produto G – Consolidação do PMSB, Minuta do Projeto de Lei e Resumo Executivo.

O PISA desenvolve atividades para 50 (cinquenta) municípios baianos, selecionados pela Funasa, a saber: Almadina, Anagé, Antônio Gonçalves, Aracatu, Arataca, Aurelino Leal, Banzaê, Barro Preto, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Serra, Brotas de Macaúbas, Caém, Camamu, Cocos, Contendas do Sincorá, Floresta Azul, Gentio do Ouro, Guajeru, Guaratinga, Heliópolis, Ibicaraí, Ibicuí, Igaporã, Itabela, Itapé, Itapebi, Itarantim, Jaguarari, Lagoa Real, Laje, Lajedinho, Maetinga, Malhada de Pedras, Maraú, Mirante, Mortugaba, Mutaípe, Ouricangas, Pedro Alexandre, Pindaí, Pindobaçu, Planaltino, Presidente Jânio Quadros, Rafael Jambeiro, Riachão das Neves, Santa Brígida, Santa Cruz da Vitória, Souto Soares, Tremedal e Várzea Nova.

Até esta data foram concluídos e aprovados, pela Funasa: os decretos de instituição dos Comitês de Coordenação e Executivo, as Estratégias de Mobilização, Participação Social e Comunicação, e os Diagnóstico Técnico-Participativo dos 50 municípios; o Prognóstico de 32 municípios; os Programas, Projetos e Ações e Programação da Execução de 16 municípios e os Indicadores de Desempenho de 37 municípios.

A função de Coordenadora Social tem sido exercida, desde 01/02/2018, com o desenvolvimento das seguintes atividades:

- participação na definição da identidade visual e do material de comunicação do Programa;
- participação na definição de ações e procedimentos aplicados à metodologia de elaboração do PMSB;
- participação no processo de seleção de contratação da equipe de profissionais da área social;
- participação na capacitação da equipe técnica (técnicos sociais, engenheiros de campo e engenheiros seniores);
- elaboração do roteiro de cerimonial da Conferência de Lançamento do PMSB e roteiros das falas institucionais para os eventos públicos;

Atestado de Atividades Desempenhadas – Ângela Patrícia Deiró Damasceno – Coordenadora Social

**10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA**  
Tábelia Rosemary Carvalhino Muniz  
Advogada inscrita no OAB nº 10.414/2010 - TABELADO DE NOTAS

**ATENTICAÇÃO**  
Autenticado e autenticado eletronicamente por este Tabelião de Notas em 25 de Abril de 2022.  
Sua assinatura: Ângela Patrícia Deiró Damasceno  
Assinatura: Ângela Patrícia Deiró Damasceno  
Assinatura: Ângela Patrícia Deiró Damasceno

Selo: 1596 AD28031-1 Valor: R\$ 6,00  
Inscrição nº 1596  
Inscrição nº 1596

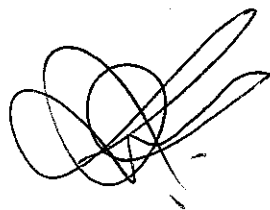
**QR CODE**

- elaboração de ementas e modelos de estratégias para realização de eventos setoriais, oficinas e audiência pública, descrevendo a metodologia pedagógica e instrumentos didáticos utilizados nas reuniões do processo participativo;
- elaboração do modelo de ficha de levantamento de dados sociais;
- elaboração de Documentos Base para: a Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação (EMPSC), os relatórios da participação social nos eventos setoriais, o item 4 – Processo Participativo, do Produto G – Consolidação do PMSB;
- orientação da equipe de técnicos sociais para a formação de comitês nos municípios, definição dos setores de mobilização e elaboração da EMPSC;
- coordenação e supervisão do trabalho de campo dos técnicos sociais dos municípios, com realização de reuniões de orientação e acompanhamento;
- avaliação e validação da composição dos Comitês de Coordenação e Executivo dos municípios, em atendimento ao Termo de Referência para Elaboração de PMSB – 2018 (TR2018), da Funasa;
- definição de estratégias de mobilização, participação social e controle social no processo de elaboração do PMSB;
- orientação e acompanhamento da equipe de técnicos sociais para garantir a efetividade das ações participativas e de mobilização social previstas no processo de construção do PMSB;
- avaliação e aprovação das EMPSC e relatórios dos Eventos Setoriais do Diagnóstico e Prognóstico e Eventos Setoriais da Programação de Execução e Indicadores de Desempenho, elaborados pelos técnicos sociais dos municípios;
- fornecimento de resposta aos pareceres da Funasa sobre o Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação, sob demanda da Coordenação Geral, até sua efetiva aprovação;
- participação em reuniões de planejamento e avaliação junto à Coordenação Geral e Executiva do PISA, e junto à Funasa, quando solicitado pela Coordenação;
- elaboração do Relatório Mensal de Atividades, com o registro das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Salvador/BA, 12 de outubro de 2020.

**Cléa Teresa Queiroz**  
Coordenadora Geral do PISA  
Portaria IFBA nº 2.850/2018





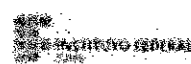
10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabela Rosemary Carvalho Nunes  
Instituto Brasileiro de Registro e Cartório - IBCR - www.ibcr.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autêntico a presença cópia por meio de reprodução do documento original a partir de 2022  
Salvador, BA, 12 de Abril de 2022  
Eu, Tereza Queiroz Silva, da Verdade,  
AUTENTICO  
Selo: 1596-AD348032-0 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade



Atestado de Atividades Desempenhadas – Ângela Patrícia Deiró Damasceno – Coordenadora Social

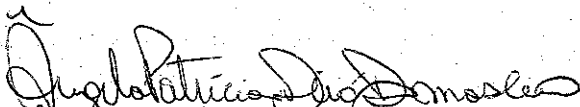


## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO TÉCNICO

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS)  
Ref.: Tomada de Preços nº 01/2022

Eu, **Ângela Patrícia Deiró Damasceno**, Socióloga, portadora do CPF nº 925421235-00 e RG nº 05181355-660, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para atuar na função de Profissional de Nível Superior - Sociólogo / Assistente Social (AS1), referente ao edital de licitação da **Tomada de Preços nº 01/2022**, cujo objeto é o apoio à elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA.

Salvador, 29 de abril de 2022

  
**Ângela Patrícia Deiró Damasceno**  
Socióloga  
RG nº 05181355-60  
CPF nº 925421235-00

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
Bel. Gustavo Cabral de Amorim - Tabelião  
Av. Tancredo Neves - 1º Andar - Shopping Sumaré - Fátima - Salvador - BA  
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3037-1133 / 3036-1165

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de  
**ÂNGELA PATRÍCIA DEIRÓ DAMASCENO (10012968)**, dou  
fe. Salvador-BA 02/05/2022.  
Em testemunho ( ) da Verdade.

**PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Selo(s): 1604 AE 033073-0  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA**  
Escrevente Autorizada



## TERMO DE COMPRIMISSO

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS)**  
**Ref.: Tomada de Preços nº 01/2022**

Eu, **Ângela Patrícia Deiró Damasceno**, Socióloga, portadora do CPF nº 925421235-00 e RG nº 05181355-660, me comprometo a integrar o quadro técnico da empresa **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para execução dos serviços inerentes à função de Profissional de Nível Superior -Sociólogo / Assistente Social (AS1), referente ao edital de licitação da **Tomada de Preços nº 01/2022**, cujo objeto é o apoio à elaboração de planos regionais de saneamento básico de 15 Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) do Estado da Bahia e adaptação de 4 planos regionais de saneamento básico às normas de referência da ANA, no caso do objeto vir a ser adjudicado.

Estando ciente das minhas obrigações, dato e assino.

Salvador, 03 de maio de 2022

  
**Ângela Patrícia Deiró Damasceno**  
Socióloga  
RG nº 05181355-60  
CPF nº 925421235-00



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235  
Tel.: (71) 3037-2739

000166

### 3 EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE

A Empresa Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda é uma empresa que atua na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) desde 2012 e dispõe de uma equipe de técnicos especialistas e técnicos de apoio, multidisciplinar, qualificada e formada por profissionais com experiência.

A referida empresa está sediada em Salvador – BA e tem desenvolvido atividades sob acompanhamento de órgãos do Governo Federal, tais como Ministério das Cidades e Fundação Nacional da Saúde, além do acompanhamento de técnicos das Prefeituras. Até o momento, a Saneando já concluiu a elaboração de 10 (nove) PMSBs de municípios baianos, a saber: Camacã, Ibiassucê, Rio de Contas, Rio do Antônio, Planalto, Boa Nova, Poções, Camaçari, Juazeiro e Maragogipe, revelando assim sua notória experiência e idoneidade na área.

O Quadro 12 apresenta um resumo da atuação da empresa Saneando em consultoria especializada na elaboração de PMSBs.

**Quadro 12 - Experiências da Saneando em consultoria para elaboração de PMSBs**

| Nº | Recurso                | Município      | População estimada IBGE (2017) | Período de execução dos serviços                                   | Status    |
|----|------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1  | Funasa                 | Camacan        | 33.310                         | 05/2012 a 12/2013                                                  | Concluído |
| 2  |                        | Ibiassucê      | 10.183                         | 09/2012 a 04/2015                                                  | Concluído |
| 3  |                        | Rio de Contas  | 13.712                         | 11/2012 a 06/2015                                                  | Concluído |
| 4  |                        | Coaraci        | 19.022                         | 1º contrato - 02/2013 a 12/2014<br>2º contrato - 03/2018 a 03/2019 | Concluído |
| 5  |                        | Rio do Antônio | 15.804                         | 06/2013 a 09/2015                                                  | Concluído |
| 6  |                        | Poções         | 48.861                         | 08/2013 a 04/2016                                                  | Concluído |
| 7  |                        | Boa Nova       | 14.069                         | 09/2013 a 05/2016                                                  | Concluído |
| 8  |                        | Planalto       | 26.915                         | 11/2013 a 10/2015                                                  | Concluído |
| 9  |                        | Maragogipe     | 46.260                         | 03/2017 a 03/2018                                                  | Concluído |
| 10 | Ministério das Cidades | Juazeiro       | 221.773                        | 07/2013 a 07/2016                                                  | Concluído |
| 11 | Recursos Próprios      | Camaçari       | 296.893                        | 06/2014 a 08/2016                                                  | Concluído |

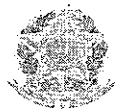
Fonte: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria, 2018.

No Quadro 13 são listados os atestados da Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA para cada uma das experiências específicas exigidas no edital da tomada de preço TP nº 01/2022 e os atestados listados são apresentados a seguir.

**Quadro 13 – Experiência anterior da licitante**

| Item | Experiência Específica                                                                                                                                                                           | Nº de atestados | Atestado apresentado                                                                                                                                      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Atestados relativos à elaboração de estudos sobre Planos de Saneamento básico                                                                                                                    | 1               | - PMSB de Juazeiro                                                                                                                                        |
| 2    | Atestados relativos à elaboração de Planos Regional e/ou municipal e/ou intermunicipal de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário e/ou Saneamento Básico.                               | 2               | - PMSB de Camaçari<br>- PMSB de Coaraci                                                                                                                   |
| 3    | Atestados relativos à elaboração e/ou fiscalização de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, envolvendo atividades de diagnostico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições. | 1               | - Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Barra do Choça                                                                              |
| 4    | Atestados relativos a elaboração e/ou fiscalização de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, envolvendo atividades de diagnostico, concepção, dimensionamento, diretrizes e proposições. | 1               | - Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Barra do Choça                                                                              |
| 5    | Atestado relativo à realização de audiências, oficinas, desenvolvimento de ações comunitárias cujo tema esteja relacionado a saneamento básico.                                                  | 1               | - Elaboração e implementação do Plano de Mobilização Social para elaboração do PMSB de Poções e elaboração do Programa de Educação Ambiental do Município |





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**27654/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LEITE BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LEITE BOTELHO**  
Registro: **14899/D** RNP: **0501160915**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2013.277835** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/08/2013** Baixada em: **26/08/2013**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA M**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

CPF/CNPJ: **13.915.632/0001-27**

Endereço do contratante: **PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO**

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO**

Contrato: **355/2013**

Celebrado em: **29/07/2013**

Valor do contrato: **R\$ 749.000,00**

Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO**

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO**

Data de início: **30/07/2013**

Conclusão efetiva: **30/09/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

Nº: **s/n**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **48900000**

CPF/CNPJ: **13.915.632/0001-27**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, envolvendo os componentes, Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, Limpeza e Manejo dos Resíduos Sólidos.

#### Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOGRAFIA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 27654/2018

10/08/2018, 10:57

Bc8C9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bc8C9

000169

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 13/08/2018, às 10:32.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**



Juazeiro-Ba, 15 de julho de 2018.

**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO**

A

**SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
Av. Oceânica, Edif. Farol Praia Center nº 93, Sl. 202 e 204, Barra, Salvador/BA.

Ref. Atestado de Execução de Serviços e Capacidade Técnica

Contrato nº 355/2013

Prezados Senhores,

Atestamos, para os devidos fins, que essa empresa executou e está apta para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública (Pregão 0149/2013), em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos serviços contratados através do instrumento sob referência, cujos dados mais expressivos informamos a seguir:

Objeto do contrato: Contratação da empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Juazeiro/Ba:

| SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE JUAZEIRO/BA, ENVOLVENDO O PLANEJAMENTO DOS COMPONENTES ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS |

Local de realização: Município de Juazeiro-BA.

Período de realização: Iniciado em 30/07/2013 e término em 15/11/2016.

Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BAHIA  
CNPJ: 13.915.632/0001-27  
Endereço completo: Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, Juazeiro/BA. Fone: (74) 3612-3652

Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 13.025.251/0001-72  
Endereço completo: Av. Oceânica, Edif. Farol Praia Center nº 93, Sl. 202 e 204, Barra, Salvador/BA. (71) 3037-2739

Prefeitura Municipal de Juazeiro  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
Distrito Industrial, s/n  
Juazeiro - BA - Cep. 48.908-000  
Fone/Fax: (74) 3612-5487

00017.)

*João*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27654/2018, emitida em 10/08/2018

Certidão nº 27654/2018  
13/08/2018, 10:32

Chave de Impressão: Bc8C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 6 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**



Dados da equipe da Saneamento Engenharia

**COORDENADOR GERAL:**

Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil

ART nº BA2013.277835

**COORDENADORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**

Gabriela Vieira de Toledo Lisboa Arzide - Engenheira Sanitarista e Ambiental

ART nº BA20180106421

**EQUIPE TÉCNICA:**

Livia Duca de Lima - Engenheira Sanitarista e Ambiental - ART nº BA2018.0105543

Joice Moraes - Assistente Social

Luiz Claudio Ferraz Freire de Carvalho - Técnico em Geoprocessamento

Cristiano Cassiano de Araújo - Demógrafo

Illo César Menezes de Andrade - Estagiário em Geografia

Aline Almeida de Jesus Magalhães - Estagiária em Eng. Sanitária e Ambiental

Rosany Alves - Estagiária em Eng. Sanitária e Ambiental

Carolina Rodeiro Nunes - Estagiária em Eng. Sanitária e Ambiental

Prefeitura Municipal de Juazeiro  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
Distrito Industrial s/n  
Juazeiro - BA - Cep. 48.908-000  
Fone/Fax: (74) 3613-5467

*[Handwritten signatures and stamps]*

000171

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27654/2018, emitida em 10/08/2018

Certidão nº 27654/2018  
13/08/2018, 10:32  
Chave de Impressão: Bc8C9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



Dados do Responsável Técnico

Coordenando o PMSB desde 30/07/2013 (início do contrato 355/2013) até a data prevista para término em 15/11/2016, conforme ART nº BA2013.277833:

Nome: Geraldo Leite Botelho  
Título: Engenheiro Civil  
Registro do CREA 14.899  
CPF: 036.241.605-10

Descrição das Atividades Desenvolvidas

| Item                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Produto 1 - Plano de Comunicação e de Mobilização Social</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.0                                                             | Descrição das atribuições dos grupos de trabalho, a saber: comitê executivo e de coordenação;                                                                                                                                                   |
| 2.0                                                             | Identificação dos parceiros para a comunicação e mobilização social para os eventos participativos;                                                                                                                                             |
| 3.0                                                             | Divisão do município em setores de mobilização social, com representação esquemática por meio de mapa;                                                                                                                                          |
| 4.0                                                             | Descrição detalhada das metodologias de comunicação e mobilização social (elaboração de cartilhas e material didático de cunho social) para os eventos participativos;                                                                          |
| 5.0                                                             | Descrição detalhada das metodologias utilizadas durante os eventos participativos (seminários de diagnóstico, pré-conferências e conferência final);                                                                                            |
| <b>Produto 2 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico</b> |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6.0                                                             | Visitas técnicas às infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior espacialização destas; |
| 7.0                                                             | Realização de eventos participativos em localidades e bairros estratégicos do município, a fim de coletar informações referentes a situação atual dos serviços de saneamento básico;                                                            |
| 8.0                                                             | Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados pelos prestadores de serviço;                                                                                            |
| 9.0                                                             | Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;                                                                                          |
| 10.0                                                            | Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;                                        |

Prefeitura Municipal de Juazeiro  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
Distrito Industrial, s/n  
Juazeiro - BA - Cep. 48.408-000  
Fone/Fax: (74) 3612-3487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27654/2018, emitida em 10/08/2018

Certidão nº 27654/2018  
13/08/2018, 10:32

Chave de Impressão: Bc8C9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 6 folhas

000172



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**



| Item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11.0 | Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;                                                                          |
| 12.0 | Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;                           |
| 13.0 | Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados secundários fornecidos, apontando se possuem sustentabilidade financeira;                              |
| 14.0 | Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;           |
| 15.0 | Análise dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;                                                                                         |
| 16.0 | Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água: carro-pipa, cisternas, poços;                                                                                                    |
| 17.0 | Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pelo SAAE e pela Vigilância Sanitária do município;                                                                                                      |
| 18.0 | Caracterização do manancial superficial (rio São Francisco) que abastece o município;                                                                                                                      |
| 19.0 | Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de esgotamento sanitário: rede coletora, elevatórias, estações de tratamento de efluentes (ETE);                                         |
| 20.0 | Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento de água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos; |
| 21.0 | Identificação de lançamentos de esgotos em canais de drenagem;                                                                                                                                             |
| 22.0 | Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço (SAAE);                                      |
| 23.0 | Identificação e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas existentes no Município;                                                                                       |
| 24.0 | Caracterização dos procedimentos de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;                                                                                                        |
| 25.0 | Verificação e caracterização das áreas com lançamentos de esgotos nos sistemas de drenagem e o tipo de sistema coletor existente;                                                                          |
| 26.0 | Visitas técnicas às áreas com vulnerabilidade de alagamento;                                                                                                                                               |
| 27.0 | Indicação de áreas críticas baseadas no levantamento do PEMAPES;                                                                                                                                           |
| 28.0 | Definição e classificação dos resíduos sólidos;                                                                                                                                                            |
| 29.0 | Descrição das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e instalações físicas do prestador de serviço;                                                                                |

Prefeitura Municipal de Juazeiro  
 Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
 Distrito Industrial, s/n  
 Juazeiro - BA - Cep. 45.905-000  
 Fone/Fax: (74) 3612-5487

*[Handwritten signatures and stamps]*

000173

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 13/08/2018, às 10:32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27654/2018, emitida em 10/08/2018.

Certidão nº 27654/2018  
 13/08/2018, 10:32

Chave de Impressão: Bc8C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 6 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO



| Item                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30.0                                                                                                                       | Descrição e análise do manejo dos resíduos de limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, e construção civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 31.0                                                                                                                       | Descrição da unidade de disposição final dos resíduos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 32.0                                                                                                                       | Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 33.0                                                                                                                       | Análise integrada para viabilidade de ampliação do Atendimento Sanitário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 34.0                                                                                                                       | Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 35.0                                                                                                                       | Análises de programas de educação ambiental existentes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Produtos 3 - Prognóstico e Alternativas para a Universalização dos Serviços de Saneamento Básico. Objetivos e Metas</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Item                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 36.0                                                                                                                       | Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 37.0                                                                                                                       | Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo;                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 38.0                                                                                                                       | Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas futuras, com base nos cenários;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 39.0                                                                                                                       | Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 40.0                                                                                                                       | Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais de cada distrito;                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 41.0                                                                                                                       | Análise de mapeamento de Áreas de Interesse ao Saneamento Básico integrando elementos físicos, naturais, legislações e parâmetros ambientais, características hidrográficas, estados de microbacias, sub-bacias e bacias hidrográficas;                                                                                                                                                                                   |
| 42.0                                                                                                                       | Definição de áreas de interesse ao saneamento básico, a saber: áreas de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneos (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reuso de esgotos domésticos tratados, áreas de várzea, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias; |
| 43.0                                                                                                                       | Análise de mapeamento e estudos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 44.0                                                                                                                       | Previsão de ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;                                                                                                                                        |
| <b>Produtos 4 - Programas, Projetos e Ações para a Universalização dos Serviços de Saneamento Básico.</b>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Prefeitura Municipal de Juazeiro  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
Distrito Industrial, s/n  
Juazeiro - BA - Cep. 48.908-000  
Fone/Fax: (74) 3612-5487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27654/2018, emitida em 10/08/2018

Certidão nº 27654/2018  
13/08/2018, 10:32

Chave de Impressão: Bc8C9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 6 folhas

000174



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**



| Item                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45.0                                                                                                                                                                                  | Elaboração de Programas, Projetos e Ações a fim de atender as metas estabelecidas;                                                       |
| 46.0                                                                                                                                                                                  | Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;                                                 |
| 47.0                                                                                                                                                                                  | Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;                                              |
| 48.0                                                                                                                                                                                  | Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (curto, médio e longo prazo);                                  |
| 49.0                                                                                                                                                                                  | Acompanhamento do Estudo de Viabilidade Técnica Econômica (EVTE) dos serviços de saneamento, elaborado por economista                    |
| <b>Produto 5: Mecanismos e Procedimento de Controle Social e Instrumentos para Monitoramento e Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efectividade das Ações Programadas</b> |                                                                                                                                          |
| 50.0                                                                                                                                                                                  | Elaboração de relatório de indicadores do desempenho das ações, com objetivo de acompanhar e avaliar a implantação do PMSB;              |
| <b>Produto 6: Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico de Juazeiro - Ba.</b>                                                                                           |                                                                                                                                          |
| 51.0                                                                                                                                                                                  | Realização de conferências finais para apresentação do PMSB nos 18 setores de mobilização;                                               |
| 52.0                                                                                                                                                                                  | Realização de conferência final na sede do município;                                                                                    |
| 53.0                                                                                                                                                                                  | Elaboração do relatório final, contemplando todos os produtos do forma resumida e as contribuições da população durante as conferências; |
| 54.0                                                                                                                                                                                  | Elaboração de Minuta de Projeto de Lei da Política Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico.             |

Atenciosamente,

**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

Título: Secretário  
Nome: **Hermerson Cardoso Guimarães**  
Engenheiro Civil CREA - 33.373 D/Ba

**Hermerson Cardoso Guimarães**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano  
Decreto: 543/2018

**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

Título: Superintendente de Planejamento Urbano  
Nome: **João Pedro da Silva Neto**  
CPF: 823.486.114-22

**João Pedro da Silva Neto**  
Superintendente de Planejamento  
Urbano - SEDUR  
Decreto: 344/2017

Prefeitura Municipal de Juazeiro  
Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEDUR  
Distrito Industrial, 9º  
Juazeiro - BA - Cep. 48.908-000  
Fone/Fax: (74) 3512-5487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27654/2018, emitida em 10/08/2018

Certidão nº 27654/2018  
10/08/2018, 10:32

Chave de Impressão: B88C9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 6 folhas

000175



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

**35334/2016**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LEITE BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LEITE BOTELHO**  
Registro: 14899BA RNP: 0501180915  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA2014.128322** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2014 Baixada em: 10/10/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA M**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970  
Contrato: 140/2014 Celebrado em: 09/06/2014  
Valor do contrato: R\$ 1.467.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TODO O MUNICIPIO DE CAMAÇARI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970

Data de início: 03/07/2014 Conclusão efetiva: 08/06/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: **4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ENVOLVENDO OS COMPONENTES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Número da ART: **BA2014.192647** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 19/02/2015  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA M**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970  
Contrato: 140/2014 Celebrado em: 09/06/2014  
Valor do contrato: R\$ 1.467.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA TODO O MUNICIPIO DE CAMAÇARI Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970

Data de início: 03/07/2014 Conclusão efetiva: 08/06/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: **4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE; 4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE CAMAÇARI

Número da ART: **BA20150127875** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2015 Baixada em: 10/10/2016  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.



**000176**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35334/2016

Atividade concluída

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO DRUMOND

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Contrato: 140/2014

Celebrado em: 09/06/2014

Valor do contrato: R\$ 1.467.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TODO O MUNICIPIO DE CAMAÇARI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42800970

Data de início: 03/07/2014

Conclusão efetiva: 09/04/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: 4 - Consultoria CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 13 - Coordenação 1.00 UNIDADE;

#### Observações

CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ENVOLVENDO OS COMPONENTES, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Aditivo: Segundo Termo ditivo

#### Informações Complementares

- COM CARACTERIZAÇÃO DO MANANCIAL SUBTERRÂNEO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE ANÁLISE VEGETACIONAIS, TOPOGRÁFICAS, PEDOLÓGICAS, GEOLÓGICAS E GEOMORFOLÓGICAS COM BASE EM FONTES COM BASE EM FONTES DE DADOS SECUNDÁRIOS E POR MEIO DO USO DE GEOPROCESSAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO CLIMATOLÓGICA E METEOROLÓGICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- COM EXCEÇÃO DE CONFEÇÃO DE MAPEAMENTO E ESTUDOS VEGETACIONAIS DIRECIONANDO AÇÕES PARA REVITALIZAÇÃO DE MATAS CILIARES E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.
- COM EXCEÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE LOGRADOUROS, VIAS DE ACESSO E ESTRADA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35334/2016

04/11/2016

BWyc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BWyc1

000177

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a **SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72** executou com êxito, todos os procedimentos exigidos para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Camaçari, sendo o engenheiro Geraldo Leite Botelho, com registro CREA 14.899, seu responsável técnico cuja atuação é de **COORDENADOR** da equipe técnica participante, com início em 03 de julho de 2014 e término previsto para 09/04/2016 CONFORME ART Nº BA20150127875 e BA2014.128322.

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Geraldo Leite Botelho

Engenheiro Civil – RNP: 05011809-5 Registro: 14.899

#### SERVIÇO:

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Camaçari – BA, na condição de Coordenador, envolvendo os componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços solicitados como parte do escopo do PMSB e PMGIRS:

#### Produto 1: Volume I – Caracterização Socioeconômica

1. Definição e mapeamento das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Distrito Sede, monte Gordo e Abrantes);
2. Estudo demográfico com projeção populacional da população residente e flutuante;
3. Análise do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para identificar a direção do Fluxo Populacional;
4. Identificação e análise das características socioeconômicas, industriais, culturais e turísticas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

Certidão nº 35334/2016

20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYc1



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



000178

Impresso em: 20/07/2021, às 12:14



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

5. Levantamento das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, transporte, comunicação;
6. Levantamento de dados referentes ao déficit habitacional e inadequação dos domicílios;
7. Caracterização e mapeamentos com delimitação das Áreas de Interesse Social;
8. Georreferenciamento de logradouros, vias de acesso e estradas com suporte da prefeitura municipal e de órgãos oficiais (CONDER).

**Produto 2 – Volume II – Caracterização Física**

9. Construção de banco de dados informatizado para tabulação de informações ambientais em plataformas de sistemas de informação geográfica (SIG);
10. Mapeamento e análise das Unidades de Conservação presentes no território de Camaçari;
11. Análises vegetacionais, topográficas, pedológicas, geológicas e geomorfológicas com base em fontes de dados secundários e por meio do uso de geoprocessamento.
12. Caracterização climatológica e meteorológica;
13. Análise da gestão dos recursos hídricos no estado da Bahia;
14. Hierarquização de drenagem referente as bacias hidrográficas do município de Camaçari-Ba (bacia do Rio Joanes, Jacuípe e Pojuca) utilizando o método das Ottobacias de Otto Pfafstetter;
15. Produção de mapeamentos de ocupações em APP e áreas ambientalmente frágeis;
16. Indicação de possíveis áreas detentoras de passivos ambientais, com base em dados secundários e ferramentas de geoprocessamento;

**Diagnósticos: geral para todos os componentes**

17. Visitas técnicas as infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior especialização destas;
18. Realização de eventos participativos em localidades e bairros estratégicos do município, a fim de coletar informações referentes a situação atual dos serviços de saneamento básico;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYc1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000173





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

19. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados prestadores de serviço;
20. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
21. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município de Camaçari, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
22. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
23. Análise da capacidade e adequação das infraestruturas de saneamento existentes em relação aos aspectos legais pertinentes, a saber: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), Código Urbanístico e Ambiental e Plano Local de Habitação e Interesse Social;
24. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
25. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço;
26. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados secundários fornecidos, apontando se possuem sustentabilidade financeira;
27. Análise de contratos de prestação de serviços;

**Produto 4: Diagnóstico dos Serviços de Abastecimento de Água**

28. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
29. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
30. Análise detalhada dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
31. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água: carro-pipa, poços;

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016

20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWyc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

32. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa e pela Vigilância Sanitária e Ambiental do município;
33. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
34. Caracterização do Manancial Subterrâneo, através de dados e mapeamento referentes a: nível estático, fluxo e zona de recarga e descarga, uso e ocupação do solo, capacidade específica, modelagem hidrogeologia, localização de poços com definição da sua finalidade e produtividade; possibilitando assim a avaliação da disponibilidade hídrica do Aquífero Recôncavo para atendimento as demandas de água do Município de Camaçari;
35. Caracterização dos mananciais superficiais (rio Joanes, rio Pojuca e rio Jacuípe) no que concerne ao: uso e ocupação do solo, qualidade da água, e estudos hidrológicos desenvolvidos com base em séries históricas das vazões médias diárias registradas em estações fluviométricas, avaliando assim a sua capacidade de atendimento as demandas;
36. Visita técnica a barragem de Santa Helena e análise da capacidade de atendimento as demandas a partir de dados secundários;

**Produto 5: Diagnostico dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

37. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de esgotamento sanitário: rede coletora, elevatórias, estações de tratamentos de esgotos (ETE), sistema de disposição oceânica (SDO);
38. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento de água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos;
39. Identificação de lançamentos de esgotos em canais de drenagem;
40. Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço;

**Produto 6: Diagnostico dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas:**

41. Identificação e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas existentes no Município;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14  
Chave de Impressão: BWYc1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000181

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

42. Caracterização dos procedimentos de operação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais;
43. Verificação e caracterização das áreas com lançamentos de esgotos nos sistemas de drenagem e o tipo de sistema coletor existente;
44. Realização de estudos hidrológicos com base em: estudo de precipitação pluviométrica, balanço hídrico, análise das bacias e microbacias hidrográficas e análise de tempo de recorrência de chuvas;
45. Delimitação de divisores de água e definição estratégica de sub bacias e microbacias de drenagem, com base na topografia e na declividade do terreno.
46. Análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e escorregamentos de terra, através da utilização de Sensoriamento Remoto e do método CREPANI;
47. Visitas técnicas às áreas com vulnerabilidade de alagamento, inundação e deslizamento de terra, com posterior georreferenciamento;
48. Caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de alagamentos, enchentes, inundações e escorregamentos de terra;
49. Análise do Programa de Urbanização Integrada da Bacia do Rio Camaçari;
50. Mapeamento de áreas potenciais para amortecimento de cheias;

**Produto 7: Diagnostico da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:**

51. Definição e classificação dos resíduos sólidos;
52. Georreferenciamento das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (aterro sanitário, PEVs, etc) e instalações físicas dos prestadores de serviço (SESP, Limpec);
53. Descrição e análise do manejo dos resíduos gerados no município, a saber: limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, industriais, construção civil, cemiteriais, serviços de transporte, serviços de saneamento, agrossilvopastoris, resíduos volumosos, resíduos sujeitos a logística reversa;
54. Descrição e análise dos sistemas de tratamento (incinerador) e disposição final (aterro sanitário);
55. Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;
56. Análise integrada para viabilidade de ampliação do Aterro Sanitário;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 20/07/2021, às 12:14.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

57. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;
58. Análises de programas de educação ambiental existentes;
- Produtos 8 e 9 – Estudos de Cenários, Alternativas Técnicas, Programas, Projetos e Ações, Estimativas de Investimentos e Hierarquização das Intervenções:**
59. Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;
60. Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo;
61. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);
62. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais das unidades de planejamento;
63. Elaboração de Programas, Projetos e Ações a fim de atender as metas estabelecidas;
64. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;
65. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;
66. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento;
67. Mapeamento de Áreas de Interesse ao Saneamento Básico integrando elementos físicos, naturais, legislações e parâmetros ambientais, características hidrográficas, estudos de microbacias, sub-bacias e bacias hidrográficas.
68. Definição de áreas de interesse ao saneamento básico, a saber: área de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneo (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reuso de esgotos domésticos tratados, áreas de várzeas, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias;
69. Confecção de mapeamento e estudos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016

Certidão nº 35334/2016  
20/07/2021, 12:14  
Chave de Impressão: BWYc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000183

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

70. Hierarquização das intervenções por unidade de planejamento (distrito Sede, Monte Gordo e Abrantes);
71. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
72. Elaboração de relatório de indicadores de desempenho das ações, com objetivo de acompanhar e avaliar a implantação destes planos;
73. Elaboração de Minuta de Projeto de Lei da Política de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos e do Plano de Saneamento e de Resíduos;
74. Realização de audiências públicas finais para apresentação dos Planos;

Local: - Município de Camaçari – Ba. Com população de 248.729 habitantes.  
Período: Início em 03 de julho de 2014 e término na data 05/04/2016.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Camaçari.  
CNPJ: 14.109.763/0001-80

Camaçari, 08 de outubro de 2016.

*Marina R. Alonso*  
Marina Rodrigues Alonso - Arquiteta CAU nº A 2509-7  
Coordenadora do Comitê de Coordenação do PMSB

*Djalma Machado*  
Djalma Machado  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35334/2016, emitida em 04/11/2016



Certidão nº 35334/2016  
29/07/2021, 12:14

Chave de Impressão: BWYct

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2016 e contém 7 folhas

000184





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**4641/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LEITE BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LEITE BOTELHO**  
Registro: **14899/D BA** RNP: **0501180915**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180096485** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/06/2018** Baixada em: **26/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**  
Contrato: **072/2018** Celebrado em: **16/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 127.196,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**  
Data de início: **20/03/2018** Conclusão efetiva: **31/10/2018**  
Finalidade: **Ambiental**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Coaraci, Ba envolvendo os componentes, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos.

Número da ART: **BA20180213511** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/12/2018** Baixada em: **19/02/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**  
Contrato: **072/2018** Celebrado em: **16/03/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 127.196,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Juracy Magalhães** Nº: **244**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **COARACI** UF: **BA** CEP: **45638000**  
Data de início: **20/03/2018** Conclusão efetiva: **13/01/2019**  
Finalidade: **Ambiental**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Coaraci** CPF/CNPJ: **14.147.474/0001-75**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - PMSB 23 - Planejamento 1.00 UNIDADE;**

Observações

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Coaraci, Ba envolvendo os componentes, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e Coleta e Manejo dos Resíduos Sólidos.  
Aditivo: 3º Termo Aditivo

**000185**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALCÍDIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**4641/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia sanitária, ambiental e geografia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4641/2019

01/03/2019, 14:51

86BY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 86BY9

000186

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72 elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico, no qual inclui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Coaraci, por meio do Contrato nº 072/2018.

A elaboração dos referidos Planos teve início em 16/03/2018 e término em 13/01/2019 e contou com a participação dos seguintes profissionais:

EQUIPE TÉCNICA**COORDENADORA:**

- ✓ Luiza de Andrade Berndt  
Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 050943590-4 Registro CREA/BA: 69.714  
ART Inicial nº BA20180201943 e complementação de prazo nº BA20180214908

**EQUIPE COORDENADA:**

- ✓ Geraldo Leite Botelho  
Engenheiro Civil - RNP: 0501180915 Registro CREA/BA: 14.899  
ART inicial nº BA20180096485 e complementação de prazo nº BA20180213511
- ✓ Livia Duca de Lima  
Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 051282515-7 Registro CREA/BA: 88.876  
ART nº BA20180213183
- ✓ Marcela Lima Ferreira  
Engenheira Sanitarista e Ambiental - RNP: 051282091-0 Registro CREA/BA: 88.875  
ART nº BA20180212936
- ✓ Joice de Jesus Moraes  
Assistente Social - Registro CRESS: 822
- ✓ Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho  
Geógrafo/Especialista em Geoprocessamento
- ✓ Claudia Bezerra Batista Neves  
Advogada - Registro OAB/BA: 14.768
- ✓ Cristiane Santos do Nascimento  
Administradora - Registro CRA/BA nº 14.455

Av. Juracy Magalhães, 244 - Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

000187





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**SERVIÇO:**

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Coaraci – BA, conforme Termo de referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), envolvendo o planejamento dos componentes Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, sendo destaques do trabalho os seguintes serviços realizados como parte do escopo do PMSB e do PMGIRS:

**Produto A: Ato público de Formação dos Grupos de Trabalho**

1. Orientação dos técnicos da Prefeitura quanto à reformulação dos grupos de trabalho (Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo);

**Produto B: Plano de Mobilização Social:**

2. Descrição das atribuições dos grupos de trabalho;
3. Identificação dos parceiros para a comunicação e mobilização social para os eventos participativos;
4. Redefinição dos Setores de Mobilização com base nos setores censitários utilizados pelo IBGE, nos distritos, com representação esquemática por meio de mapa;
5. Definição e descrição detalhada das metodologias de comunicação e mobilização social (rádio, carro de som, cartazes, faixas, convites, redes sociais) para os eventos participativos;
6. Definição e descrição detalhada das metodologias utilizadas durante os eventos participativos (lançamento público, oficinas de diagnóstico, oficinas de prognóstico, reuniões de plano de execução e audiência pública final);
7. Implementação do Plano de Mobilização Social durante as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Produto C: Diagnostico Técnico Participativo:**

8. Definição das Unidades Territoriais de Análise e Planejamento (Distrito Sede, São Roque e Itamaratinga);
9. Caracterização geral do município, contemplando histórico, localização e acessos;
10. Identificação e análise das características socioeconômicas, industriais, culturais e turísticas;
11. Levantamento e análise das infraestruturas municipais, a saber: saúde, educação, transporte, pavimentação, comunicação, energia elétrica, agências bancárias, segurança pública;
12. Elaboração de mapa e análise das características topográficas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
13. Elaboração de mapa e identificação das características geológicas, hidrogeológicas e geomorfológicas do município, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
14. Elaboração de mapa de vegetação e análise das características ambientais utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

15. Caracterização climática e meteorológica do município, a saber: temperatura, pluviosidade, qualidade do ar, umidade relativa do ar e ventos;
16. Diagnostico ambiental dos recursos hídricos, com mapeamentos de bacias hidrográficas e uso e ocupação do solo, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
17. Análise do arcabouço legal em nível federal, estadual e municipal, correlacionando-o ao planejamento territorial no que concerne ao saneamento básico;
18. Análise do Plano Diretor de Desenvolvimento para identificar a direção do fluxo de crescimento de cada distrito;
19. Caracterização das Zonas de Interesse Social por meio de ferramentas de geoprocessamento e imagens de satélite;
20. Diagnostico ambiental das Unidades de Conservação presentes no território do município por meio de ferramentas de geoprocessamento, imagens de satélite e análise de dados secundários;
21. Elaboração e análise de mapeamentos de ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP) e áreas ambientalmente frágeis, com base em dados secundários e imagens de satélite, utilizando-se de ferramentas de geoprocessamento;
22. Realização de visitas técnicas em comunidades, incluindo a aplicação de questionários e diálogo com os moradores locais e seus representantes;
23. Visitas técnicas as infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, para marcação de ponto com uso de GPS e posterior espacialização destas;
24. Realização de reuniões técnicas com representantes de órgãos públicos, tais como entes da administração direta (secretarias municipais) e prestadores de serviços;
25. Sistematização das informações coletadas com a população, confrontando com os dados técnicos oficiais disponibilizados pelos prestadores de serviço;
26. Análise da situação atual da Gestão dos serviços de saneamento no município, onde neste inclui-se o planejamento, a prestação, a regulação e a fiscalização, com o controle social permeando todos eles;
27. Análise das condições de saúde pública, com base em dados de doenças que possuem interface com as condições de saneamento básico;
28. Análise da capacidade e adequação das infraestruturas de saneamento existentes em relação aos aspectos legais pertinentes, a saber: Lei Orgânica, Plano Diretor de Urbano (PDU), Código de Obras, Código Sanitário, Código de Meio Ambiente, Código de Posturas e Lei de parcelamento do solo urbano;
29. Avaliação do déficit de atendimento dos serviços de saneamento básico, suas causas e consequências na qualidade de vida da população, na saúde pública e na qualidade ambiental;
30. Análise da política tarifária dos serviços de saneamento;
31. Levantamento da estrutura de tarifação e índices de inadimplência;
32. Demonstrativo econômico-financeiro das receitas e despesas dos serviços prestados com base em dados fornecidos pelos prestadores dos serviços públicos de saneamento básico;
33. Análise da viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de saneamento básico no município;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019

07/03/2019, 10:43

Chave de impressão: 86B79

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8998 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

34. Análise de contratos de prestação de serviços;
35. Análise e interpretação de imagens de satélite para construção de relatórios técnicos e estudos ambientais;
36. Descrição e avaliação das infraestruturas que compõem os sistemas de abastecimento de água, a saber: captação, elevatórias, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios, casa de química;
37. Análise detalhada dos índices de perdas dos sistemas de abastecimento de água, com indicação de possíveis causas associadas;
38. Descrição e avaliação das soluções alternativas de abastecimento de água;
39. Análise dos dados de qualidade da água fornecidos pela Embasa;
40. Caracterização dos mananciais superficiais utilizados para abastecimento de água do município, que estão inseridos na Bacia Hidrográfica do rio Almada, no que concerne ao: uso e ocupação do solo, qualidade da água, entre outros;
41. Descrição do sistema misto de esgotamento sanitário e drenagem e dos procedimentos de operação e manutenção;
42. Descrição e avaliação das soluções individualizadas de esgotamento sanitário, correlacionando com as consequências caso o abastecimento da água ocorra através de poços perfurados sem critérios técnicos;
43. Identificação de pontos de lançamentos de esgotos em canais de drenagem e corpos hídricos naturais;
44. Análise do desempenho dos processos de tratamento de esgoto doméstico, com base em dados de qualidade do efluente tratado fornecido pelo prestador de serviço;
45. Visitas técnicas às áreas com vulnerabilidade de alagamento, inundação e deslizamento de terra;
46. Análise do PEMAPES, onde são indicadas as áreas de risco existentes na sede municipal;
47. Definição e classificação dos resíduos sólidos;
48. Descrição das infraestruturas de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e instalações físicas dos prestadores de serviço;
49. Descrição e análise do manejo dos resíduos gerados no município, a saber: limpeza urbana, domiciliares, serviços de saúde, construção civil, serviços de transporte, serviços de saneamento, agrossilvopastoris, resíduos volumosos, resíduos sujeitos a logística reversa;
50. Indicação de áreas com descarte inadequado de resíduos;
51. Análise da abrangência dos serviços de coleta e varrição na área urbana e rural, apontando as melhorias necessárias;
52. Análises de programas de educação ambiental existentes;
53. Participação em oficinas de diagnóstico com a população dos setores de mobilização, atuando como facilitador na aplicação metodologia pedagógica. Evento realizado com o objetivo de obter a percepção da população sobre a gestão dos serviços de saneamento;
54. Condução de reunião para apresentação do produto aos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação, e posterior incorporação das contribuições no documento final;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 865Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000193

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

## Produto D: Prospectiva e Planejamento Estratégico

55. Projeção da geração de esgotos no horizonte de 20 anos;
56. Projeção da geração de resíduos sólidos no horizonte de 20 anos;
57. Caracterização dos principais mananciais superficiais e Supervisão das atividades de divulgação das oficinas de prognóstico nos setores de mobilização;
58. Elaboração das peças de divulgação, tais como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
59. Organização, articulação e acompanhamento da mobilização com vistas a promover a ampla participação social nas oficinas de prognóstico;
60. Condução de oficina participativa de prognóstico, participando como facilitador, estimulando a população a externar as soluções adequadas a sua realidade;
61. Estudos demográficos, contemplando análise de migração, fecundidade, mortalidade, projeção da população urbana e rural de cada distrito, análise das tendências de expansão urbana e desenvolvimento no contexto regional;
62. Elaboração de cenários alternativos para a gestão dos serviços de saneamento;
63. Alternativas técnicas para a gestão dos serviços (planejamento, regulação, fiscalização, prestação e controle social);
64. Elaboração de cenários alternativos de demandas dos serviços, com base em variáveis definidas, estabelecendo metas no prazo emergencial, curto, médio e longo;
65. Análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de saneamento frente as demandas atuais e futuras, com base em dados fornecidos pelos prestadores de serviço e no cenário de referência adotado;
66. Projeção da demanda de água para atender a população futura com análise da capacidade de atendimento das infraestruturas existentes;
67. Caracterização de mananciais superficiais e subterrâneos com indicação daqueles capazes de atender as demandas de água do Município pelo horizonte de 20 anos;
68. Análise de mapeamentos vegetacionais direcionando ações para revitalização de matas ciliares e recuperação de mananciais;
69. Alternativas técnicas para os serviços de saneamento básico, considerando as peculiaridades das áreas urbanas e rurais das unidades de planejamento (distritos);
70. Descrição de alternativas técnicas de tratamento de esgotos apropriadas para as áreas urbanas e rurais;
71. Descrição das alternativas de drenagem sustentável e tradicionais que podem ser implementadas no município;
72. Descrição de alternativas de manejo adequado de resíduos sólidos, a saber: coleta seletiva para possibilitar a reciclagem por meio da implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), Locais de entrega Voluntária (LEVs), cooperativa de catadores com centro de triagem; compostagem dos resíduos orgânicos, reaproveitamento;
73. Descrição dos critérios técnicos para escolha de área para implantação de aterro sanitário, enfatizando a importância do consórcio;
74. Definição de metodologia para o cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

5

000191



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019

07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 88BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

75. Definição de áreas de interesse ao saneamento básico, a saber: área de proteção permanente (APP), áreas com cobertura vegetal, mananciais superficiais (rios, nascentes, lagoas, lagos, barragens) e subterrâneo (poços); áreas de agricultura, praças e jardins com potencial para reuso de esgotos domésticos tratados, áreas de várzeas, campos de futebol que podem funcionar como áreas de amortecimento de cheias;
1. Ações de emergência e contingência que estabelecem formas de atuação dos órgãos operadores dos serviços de saneamento básico, tanto de caráter preventivo como corretivo, procurando elevar o grau de segurança e a continuidade operacional das instalações afetadas;
  2. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no documento final;

**Produto E: Programas, Projetos e Ações e**

3. Descrição das ações contempladas nos Instrumento de Planejamento já existentes, a saber: Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (PEMAPES), Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS) para o estado da Bahia, Plano Diretor Urbano e Plano Plurianual;
4. Elaboração do Programa Fortalecendo a Gestão que contempla os seguintes Projetos: Projeto Estruturar para Melhorar e Projeto Fazer Valor;
5. Elaboração do Programa Vozes do Saneamento que contempla os seguintes Projetos: Projeto Na Ativa e Projeto Saneamento Acontece;
6. Elaboração do Programa Semear, específico para a Educação Ambiental, que contempla os seguintes projetos: Projeto Sementes do Futuro (voltado para educação ambiental de crianças) e Projeto Aprendendo a Cuidar (voltado para educação ambiental de adultos);
7. Elaboração do Programa Cuidando dos Mananciais, composto pelo Projeto Rio Vivo, que é voltado para recuperação e proteção de mananciais (nascentes, rios) inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Almada – BHRA, principal fonte de abastecimento do município;
8. Elaboração do Programa Trabalhando Certo, que contempla os seguintes Projetos: Projeto Água Boa (voltado para a melhoria das infraestruturas existentes afim de fornecer água de qualidade a população); Projeto Guardião da Água (voltado a monitoramento da qualidade da água das soluções alternativas de abastecimento); e Projeto de Olho na Conta (voltado ao controle de perdas);
9. Elaboração do Programa Água Para Todos, composto pelo Projeto Também Quero Água, que objetiva a implantação de soluções de abastecimento de água para os locais onde ainda não possuem;
10. Elaboração do Programa Esgotamento Sanitário para Todos, composto seguintes Projetos: Projeto Coleta Mais e Trata Bem, que tem por objetivo revisar o projeto e implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal, e elaborar e implantar solução de esgotamento sanitário na área urbana dos outros distritos (São Roque e Itamotinga) e da localidade de Marcos Sacramento; Projeto Cuida do Meu

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
 CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
 07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 86BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

6

000192

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.  
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



**CREA-BA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Também, voltado para implantação de soluções alternativas adequadas na área rural;

11. Elaboração do Programa Reduz Coaraci, composto pelo Projeto Sou Resíduo Zero, voltado para redução da geração de resíduos no âmbito da administração pública municipal;
12. Elaboração do Programa Cidade Limpa, composto pelos seguintes projetos: Projeto Coleta Para Todos (objetiva manter universalizar a cobertura por coleta na área urbana e ampliar a coleta na área rural); Projeto Separando para Aproveitar, que tem como objetivo implantar infraestruturas que possibilitem a separação dos resíduos secos (PEVs, LEVs); Projeto Limpando a Rua (objetiva manter o serviço de limpeza das ruas e varrição de forma satisfatória); Projeto Nosso Espaço, que tem como finalidade recuperar espaços públicos atualmente utilizados de forma inadequada, e transforma-los em espaço de convivência com hortas e/ou jardins comunitários;
13. Elaboração do Programa Destina Bem Coaraci composto pelos seguintes projetos: Projeto Cooperando para Fortalecer (criação de uma cooperativa de Catadores); Projeto Reaproveita e Recicla Coaraci (tem por objetivo promover oficinas de reaproveitamento de materiais para produção de peças artesanais, assim como fomentar a instalação de indústria de reciclagem no município); Projeto Fazendo Compostagem (voltado para a promoção de cursos de compostagem doméstica, assim como instalação de uma unidade de compostagem na área do futuro aterro); Projeto Só Rejeito (cujo objetivo é o encerramento do lixo existente e implantação de um aterro sanitário de forma consorciada com municípios vizinhos); e Projeto Gerenciando Bem (que tem por finalidade o gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde das unidades públicas fiscalizar os geradores dos demais tipos de resíduos que não é competência do município);
14. Elaboração do Programa Drenagem Sustentável composto pelos seguintes projetos: Projeto Deixa Infiltrar (objetiva estimular a manutenção de áreas verdes e captação de água de chuva) e Projeto Meu Rio de Volta (tem por objetivo recuperar de forma gradativa a qualidade ambiental dos rios urbanos, sobretudo o rio Aimada que percorre a sede municipal);
15. Elaboração do Programa Drenagem para Todos composto pelos seguintes projetos: Projeto Drenando a Chuva, cujo objetivo é realizar melhorias no sistema de drenagem existente e expandir as infraestruturas de drenagem e pavimentação para os locais onde ainda não existe; e Projeto Em Alerta, que tem por finalidade estruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil para atuar de forma preventiva e corretiva em situações de emergência.

**Produto F: Plano de Execução**

16. Estimativas dos recursos necessários para implementação dos programas, projetos e ações;
17. Levantamento das possíveis fontes de financiamentos em nível federal, estadual e municipal;
18. Demonstrativo dos investimentos necessários por horizonte de planejamento (emergencial, curto, médio e longo prazo);

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 86BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000193





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

19. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;
20. Supervisão das atividades de divulgação das reuniões de plano de execução nos setores de mobilização;
21. Elaboração das peças de divulgação, tais como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
22. Organização, articulação e acompanhamento da mobilização com vistas a promover a ampla participação social nas reuniões de plano de execução;
23. Condução das reuniões de plano de execução que tem como objetivo a apresentação dos programas, projetos e ações; a estimativa de investimentos necessários para implementação dos mesmos; definição de prazos; identificação de prioridades e hierarquização das ações;

**Produto G: Minuta de Projeto de Lei do PMSB**

24. Auxílio na elaboração da Minuta de Projeto de Lei do PMSB;

**Produto H: Relatório de Indicadores de Desempenho das Ações do PMSB**

25. Determinação de indicadores para a avaliação da universalização do acesso;
26. Determinação de indicadores para a avaliação da utilização de tecnologias apropriadas;
27. Determinação de indicadores para a avaliação da qualidade dos serviços de prestados;
28. Determinação de indicadores para a avaliação da adequação dos serviços de saneamento básico com a saúde pública e o meio ambiente;
29. Determinação de indicadores para a avaliação da intersetorialidade das políticas de saneamento com as demais políticas praticadas;
30. Determinação de indicadores para a avaliação da eficiência dos sistemas;
31. Determinação de indicadores para a avaliação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento;
32. Determinação de indicadores para a avaliação da participação e controle social;
33. Determinação de indicadores para a avaliação da implementação do PMSB;
34. Determinação de indicadores para a avaliação da fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;
35. Determinação de indicadores para a avaliação do planejamento em saneamento básico;
36. Condução de reunião para apresentação do Produto para os membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e posterior incorporação das contribuições no Documento Final;

**Produto I – Sistema de Informação para auxílio a tomada de decisão**

37. Criação do sistema de informação municipal com o uso de softwares;

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

Chave de Impressão: 86BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

000194

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8969 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 07/03/2019, às 10:43.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Produto J – Relatórios Mensais de Acompanhamento das Atividades

38. Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do PMSB, a saber: visitas técnicas, reuniões com a prefeitura e órgão financiador (Funasa), eventos com a população e atividades de escritório, entre outras.

Produto K – Relatório Final do PMSB

39. Supervisão das atividades de divulgação da Audiência Pública em todo município (áreas urbana e rural);

40. Elaboração do resumo de todos os produtos;

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Coaraci.

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 13 de Junho de 2019

Thiago Carvalho Gonçalves  
Secretário de Planejamento

CPE nº 012.009.395-22

Thiago Carvalho Gonçalves  
Secret. Mun. de Planej. Orç. e Finanças  
Dec. Municipal nº 6756/2017

Av. Juracy Magalhães, 244 – Centro  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

000195



CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4641/2019, emitida em 01/03/2019

Certidão nº 4641/2019  
07/03/2019, 10:43

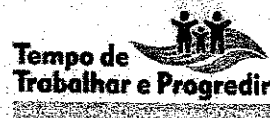
Chave de Impressão: 86BY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2019 e contém 9 folhas

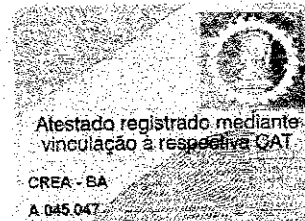




**Prefeitura Municipal de Barra do Choça - Bahia**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**



## ATESTADO



Atesto para os devidos fins, que a Empresa SANEANDO - Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda, foi contratada por esta Prefeitura Municipal de Barra do Choça, tendo o Engenheiro Geraldo Leite Botelho com registro no CREA 14.899 como o seu Responsável Técnico atuando na elaboração dos projetos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário, no período de 18 de março/2013 a 30 agosto de 2013, ART Nº BA2013.277821, sendo concluídas em conformidades com as exigências contratuais.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Geraldo Leite Botelho

Engenheiro Civil – RNP: 05011809-5 Registro: 14.899

### OBRA:

Elaboração de Projetos de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema Esgotamento Sanitário

Local: – Distrito de Barra Nova, Município de Barra do Choça-Ba.

Período: 18/março/2013 a 30/agosto/2013.

### Escopo dos Serviços:

- Estudos Preliminares;
- Dimensionamento de Rede de Distribuição de Água Tratada, com extensão de 5.700,00m;
- Projeto de Ampliação da Estação de Tratamento de Água;
- Projeto de Reservatório Elevado com capacidade para
- População de fim de plano de 5.650 habitantes;
- Dimensionamento de Rede de Esgotamento Sanitário, com extensão de 5.700,00m;
- Dimensionamento de 02 (duas) linhas de recalque de esgoto;
- População de fim de plano de 5.650 habitantes.



AUTENTICAÇÃO  
do documento original, rubrica e assinatura. Data de  
validação: 29 de Abril de 2022  
em Barra do Choça, Bahia  
AUTOR: QUEIROZ SILVA  
ESCREVENTE  
Selo: 1596.AD318026-5 - Valor: R\$ 6,00  
Consulte em: www.dpa.ba.br/autenticidade

000197



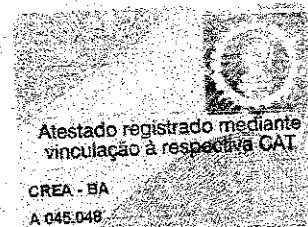
**Prefeitura Municipal de Barra do Choça - Bahia**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICOS**



**CONTRATANTE:**

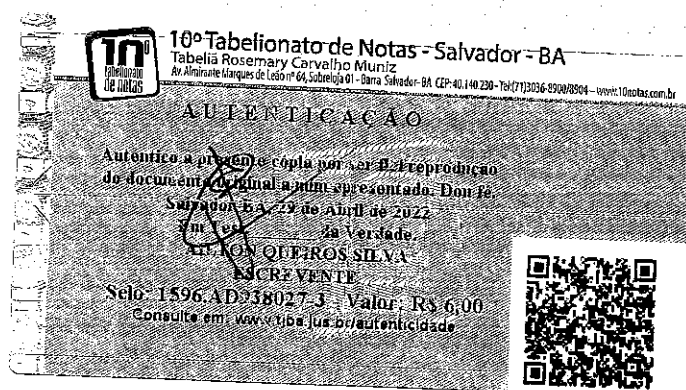
**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

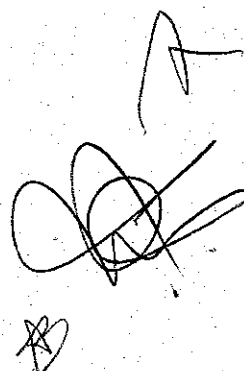
**CNPJ: 13.906.789/0001-96**



**Barra do Choça, 09 de setembro de 2013.**

  
**Oberdam Rocha Dias**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 531.293.937-49**







**000198**



## ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos que a empresa SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72, contratada pela Prefeitura Municipal de Poções, por meio do Contrato nº 724/2013, com início em 16/09/2013 e término em 25/05/2016, desenvolveu as seguintes atividades:

### 1. Elaboração e implementação do Plano de Mobilização Social para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Poções

O Plano de Mobilização Social foi elaborado contendo o seguinte conteúdo:

- ✓ Identificação de atores sociais parceiros para apoio à mobilização social;
- Identificação e avaliação dos programas de educação em saúde e mobilização social;
- Divisão do município em setores de mobilização social, tendo como base os setores censitários do IBGE e das características socioespaciais;
- Levantamento da disponibilidade de infraestrutura em cada setor de mobilização para a realização dos eventos;
- Definição de estratégias de divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana) dos setores de mobilização, bem como a maneira que será realizada tal divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
- Metodologia pedagógica das reuniões (debates, oficinas ou seminários), utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;
- ✓ Cronograma de atividades.

A implementação das ações de comunicação, mobilização social e divulgação das ações se processaram durante todo o período de elaboração do PMSB, previamente aos eventos de Lançamento Público do PMSB, Oficinas de Diagnóstico Técnico-Participativo, Oficinas de Diagnóstico, Reuniões de Públicas de Plano de Execução e Audiência Pública.

000199



## 2. Elaboração do Programa Educação Ambiental

Esse programa foi elaborado no âmbito da área do saneamento básico, tendo como objetivo fortalecer a gestão, promover a realização de atividades pedagógicas de saneamento básico, infraestrutura, utilização adequada dos recursos naturais, conservação do meio ambiente, ocupação e uso adequado do solo, com vistas a proporcionar melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente. O programa elaborado engloba os seguintes projetos:

### Projeto Educação Ambiental nas Escolas

Esse projeto tem como objetivo utilizar o espaço educacional para o desenvolvimento das práticas de Educação Ambiental tendo como parâmetro o Programa Nacional de Educação Ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental. O projeto prevê as seguintes ações:

- ✓ Implantar Agenda 21 escolar, Sala-verde, Coletivos Educadores e COM-VIDA;
- ✓ Capacitar os docentes a realizar as atividades pedagógicas para o processo de sensibilização dos alunos;
- ✓ Produzir folhetos, confeccionar faixas sobre a implantação da coleta seletiva para serem distribuídas nas comunidades através de gincanas escolares.
- ✓ Promover Feira de Ciências abordando o saneamento básico.

### Projeto Educação Ambiental para Promoção do Saneamento Eficiente, Eficaz e Efetivo

O projeto tem como objetivo propor ações em educação sanitária e ambiental capazes de contribuir positivamente em todos os componentes do saneamento, de modo que a população tenha claramente a compreensão integrada desses serviços. A seguir, as ações previstas:



Realizar campanhas educativas, oficinas e palestras sobre as seguintes temáticas: redução do consumo de água, inibição à prática de fraudes no sistema de abastecimento, controle do desperdício e práticas de reuso, incluindo a relação do consumo de água com a geração de esgoto; importância da cobrança de tarifas de prestação dos serviços; importância e a exigência legal de promover a ligação à rede pública de esgoto após sua implantação; redução dos resíduos gerados, reutilização, reaproveitamento de materiais das diversas formas e compostagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA

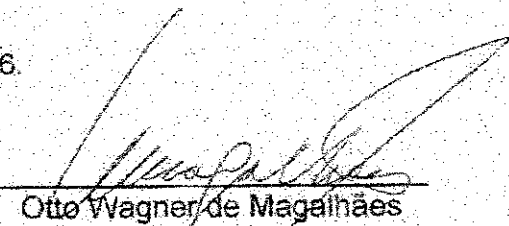
caseira; estímulo à adesão à coleta seletiva; informar quanto aos riscos do lançamento de resíduos sólidos nas vias públicas e sua relação com o sistema de drenagem; riscos da ocupação em áreas propícias à alagamentos e inundações; entre outras abordagens correlatas.

**Projeto Educação Ambiental em Comunidades Tradicionais**

O objetivo do projeto é sensibilizar as comunidades tradicionais para a valorização dos patrimônios e recursos ambientais, envolvendo diretamente os moradores por meio de discussões e ações individuais e coletivas. As ações que previstas são:

- ✓ Fortalecer o conhecimento da cultura local;
- ✓ Realizar oficinas de educação sanitária e ambiental para o consumo sustentável dos recursos naturais, e a relação do saneamento básico com a saúde;
- ✓ Promover a capacitação dos membros da comunidade tradicional na implantação e manutenção das soluções individualizadas de esgotamento sanitário;
- ✓ Promover a capacitação dos membros das comunidades tradicionais para a realização de coleta seletiva de resíduos sólidos;
- ✓ Capacitar as lideranças comunitárias para o Associativismo e Cooperativismo;
- ✓ Propiciar nas comunidades a adoção de espaços para atividades práticas relacionadas à temática ambiental, tais como viveiros, horta comunitária, entre outros.

Poções, 12 de julho de 2016.

  
Otto Wagner de Magalhães  
Prefeito de Poções  
P: 252.842.587-20



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA  
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz  
Av. Alencar Pereira de Lima nº 54, Sítio do Gai - Barra Salgado - BA CEP: 40.140-230 - Tel: (71) 3036-8700/8904 - www.10notas.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentica a presente cópia por ser fiel reprodução  
do documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Salvador, BA, 29 de Abril de 2022.

Em Teste, a Verdade.

ALYSON QUEIROZ SILVA

ESCREVENTE

Selo: 1596.AD938021-4 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

## REFERÊNCIAS

BAHIA. AGERSA. (ed.). **Audiência Pública para tratar do Contrato de Programa Microrregional de Saneamento da Bahia é realizada em Santo Estêvão.** Salvador: AgerSA, 2019. Disponível em: <http://www.agerSA.ba.gov.br/?p=8058>. Acesso em: 02 abr. 2022.

BAHIA. EMBASA. (ed.). **Portal do Sertão tem primeiro plano regionalizado de saneamento básico da Bahia.** Salvador: Embasa, 2019. Disponível em: <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/conteudo-multimedia/noticias/2253-portal-do-sertao-tem-primeir>. Acesso em: 02 abr. 2022.

BAHIA. IFBA. Funasa. **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.** Salvador: Funasa, 2017. 15 p.

BAHIA. **Lei complementar nº 51/2022, de 29 de março de 2022.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, na forma que indica. Disponível em: [http://www.sihS.ba.gov.br/arquivos/File/Lei\\_Complementar\\_n\\_051.pdf](http://www.sihS.ba.gov.br/arquivos/File/Lei_Complementar_n_051.pdf). Acesso em: 19 abr. 2022.

BAHIA. **Lei Estadual nº 12.932, de 07 de janeiro de 2014.** Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências. Salvador, 2014. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=264190>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BAHIA. **Lei nº 11.172/2008, de 01 de dezembro de 2008.** Institui princípios e diretrizes da Política Estadual de Saneamento Básico, disciplina o convênio de cooperação entre entes federados para autorizar a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico e dá outras providências. Disponível em: [https://www.embasa.ba.gov.br/images/Institucional/legislacaoeregulacao/leis/estaduais/2018/0808\\_LEI\\_Lei11172de1dedezembrode2008.pdf](https://www.embasa.ba.gov.br/images/Institucional/legislacaoeregulacao/leis/estaduais/2018/0808_LEI_Lei11172de1dedezembrode2008.pdf). Acesso em: 16 abr. 2022.

BAHIA. **Resolução do colegiado microrregional da microrregião de saneamento básico do algodão nº 01/2022.** Disponível em: [http://www.sihS.ba.gov.br/arquivos/File/Res1colegiado\\_microrregional\\_Algodao.pdf](http://www.sihS.ba.gov.br/arquivos/File/Res1colegiado_microrregional_Algodao.pdf). Acesso em: 01 mai. 2022.

BAHIA. SEI BAHIA. (org.). **Mapa das Mesorregiões Geográficas da Bahia 2020.** Disponível em: [https://www.sei.ba.gov.br/site/geoambientais/mapas/pdf/MESORREGIOES\\_GEOGRAFICAS\\_BAHIA\\_MAPA\\_2V25M\\_2020\\_SEI.pdf](https://www.sei.ba.gov.br/site/geoambientais/mapas/pdf/MESORREGIOES_GEOGRAFICAS_BAHIA_MAPA_2V25M_2020_SEI.pdf). Acesso em: 02 abr. 2022.

BELO HORIZONTE. CBHSF. (ed.). **O Comitê da Bacia do Rio São Francisco.** Disponível em: <https://2017.cbhsaofrancisco.org.br/2017/o-cbhsf/#ocbhsf>. Acesso em: 02 abr. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 14.026, de 15 de Julho de 2020:** Novo Marco Legal do Saneamento Básico. Brasília, 16 jul. 2020. Seção 1.

BRASIL. **Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 -** Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm). Acesso em 29 abr. 2022.

BRASIL. FUNASA. (org.). **SISMOC.** Disponível em: <http://siga.funasa.gov.br/sismoc/#pesquisaAvancada>. Acesso em: 02 abr. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005.** Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm). Acesso em: 01 mai. 2022.



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, Sl. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000202



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm)>. Acesso em: 01 mai. 2022.

BRASIL. **PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico.** Brasília. 2013. Disponível em: <[http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/Proposta\\_Plansab\\_11-08-01.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/PlanSaB/Proposta_Plansab_11-08-01.pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2022.

IAS. Instituto Água e Saneamento. Disponível: <<https://marcolegal.aguaesaneamento.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2021/11/V1-BAHIA.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SIHS. (ed.). **CONCORRÊNCIA Nº 01/2020.** Salvador, 2020. Disponível em: [http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/PROPOSTA\\_TECNICA\\_CONS\\_SANEANDOABAHIA\\_VOL\\_1\\_1.pdf](http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/PROPOSTA_TECNICA_CONS_SANEANDOABAHIA_VOL_1_1.pdf). Acesso em: 02 abr. 2022.

SIHS. (ed.). **DECRETO Nº 19.337 - Entidades Microrregionais.** Salvador, 2019. Disponível em: <http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SIHS. (ed.). **LEI COMPLEMENTAR Nº 48 DE 10 DE JUNHO DE 2019.** Salvador, 2019. Disponível em: <http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=28>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SIHS. (ed.). **MSB - Terra do Sol.** Salvador, 2022. Disponível em: <http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SIHS. (ed.). **Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador.** Salvador, 2022. Disponível em: <http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=30>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SIHS. **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.** Disponível em: <<http://www.sih.ba.gov.br/>>. Acesso em: 01 maio 2022.

SIHS. (ed.). **SIHS realiza reunião virtual com o Órgão Colegiado da Microrregião de Saneamento Básico Extremo Sul.** Salvador, 2021. Disponível em: <http://www.sih.ba.gov.br/2021/04/560/SIHS-realiza-reuniao-virtual-com-o-Orgao-Colegiado-da-Microrregiao-de-Saneamento-Basico-Extremo-Sul.html>. Acesso em: 02 abr. 2022.

SNIS. Sistema Nacional de Informação ao Consumidor. **Série histórica.** 2020. Disponível em: <<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/#>>. Acesso em 16 abr. 2022.

SOUZA, Elaine Gonçalves Weiss de; SOUZA, Mariana Barbosa de. A (DES)NECESSIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO CRITÉRIO FORMAL PARA ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS REFERENTE A PLANO DIRETOR MUNICIPAL. In: XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, 11., 2014, Santa Cruz do Sul. **Anais [...]**. Santa Cruz do Sul: Unisc, 2014. p. 1-16.

FEIRA DE SANTANA. **Portal do Sertão.** Disponível em: <http://www.portaldosertao.ba.gov.br/>. Acesso em: 02 abr. 2022.

MARQUES, C.E.B. **Proposta de método para a formulação de planos diretores de drenagem urbana.** Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília. Faculdade de Tecnologia.



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, SI. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000203



**SANEANDO**  
ENGENHARIA

Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA

CNPJ: 13025.251/0001-72

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental. 2006. Disponível em: <<http://ptarh.unb.br/wp-content/uploads/2017/03/ClaudiaElisabeth.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2022.



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,  
Stiep, Salvador - BA, SI. 401  
CEP: 41.770-235 Tel.: (71) 3037-2739  
[www.saneandoengenharia.com.br](http://www.saneandoengenharia.com.br)

000204

## TERMO DE ENCERRAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

Esta proposta técnica possui 205 folhas numericamente ordenadas.

Salvador, 03 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72

Sócio: Tiago Bezerra Botelho RG nº 09388947-06 SSP-BA; CPF nº 030.861.095-48